

Estado de Alagoas

# Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023

Exercicio

Terça, 30 de Abril de 2024

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL-Jundiá  
Orgão de Origem:

Cadastrante: BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL-Jundiá CNPJ 122481000001101039, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL de número 007048/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO, CPF 05936652440, no dia 30/04/2024 às 16:44 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES

**SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO**

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS**

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL (IS)**

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- **QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS)**

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO**

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- **ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de**

**Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

**Atenção:**

**Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.**

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNDAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DA NORMA INSTITUIDORA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CERTIDÃO CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL/ESLADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BEM COMO SUA RESPECTIVA REPRESENTATIVIDADE DISTRIBUÍDA ENTRE USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS E REPRESENTANTES DO GOVERNO

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER DO CONTROLE INTERNO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)

**Atenção:**

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE



## INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)

### Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)

### Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIOS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

### Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

**Nº DE EXPEDIENTE:** 007048/2024

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 007048/2024 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

30 de Abril de 2024

Setor do Protocolo | TCE/AL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ofício nº 38/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros o **Balanco Anual de 2023/Prestação de Contas** do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá/Alagoas.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentos relacionados **dos Itens 01 ao 33**, do **Anexo IV** da citada norma.

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Atenciosamente,

Jundiá/Alagoas, 02 de abril de 2024.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.25 08:27:59  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social

## SUMÁRIO - ANEXO IV

Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE AL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	Lei Estadual nº 5.604/94. art. 7º. I.
03	Quadro de detalhamento das despesas da <b>Unidade Assistência Social</b> , e também, atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	
04	Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício, tendo a <b>Unidade Assistência Social</b> como beneficiária.	
05	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo a <b>Unidade Assistência Social</b> como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
06	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Ari. 167. ine. VI da CR/88 e art. 178. inc. VI da CE/89
07	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).	RN nº 02/03 TCE/AL
08	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
09	Conciliações c Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL.

10	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
11	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS c alterações posteriores ( <a href="#">Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</a> ) RN nº 02/03 TCE/AL
12	Anexo 13 - Balanço Financeiro	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS e alterações posteriores ( <a href="#">Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</a> ) RN nº 02/03 TCE/AL
13	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores ( <a href="#">Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</a> ) e RN nº 02/03 TCE/AL
14	Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS e alterações posteriores ( <a href="#">Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</a> ) e RN nº 02/03 TCE/AL
15	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS calterações posteriores ( <a href="#">Parte V - Demonstrações Contábeis</a> )
16	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS calterações posteriores ( <a href="#">Parte V - Demonstrações Contábeis</a> )
17	Inventário dos bens móveis e imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18	Inventario dos bens existentes no almoxarifado	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos)	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício	Lei Federal nº 8.666/93e RN nº 02/03 TCE/AL



22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.	Lei Federal nº 8.666/93 e legislação afim
24	Relação dos convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc xx e art.5º, inc.VI Lei nº5.604/94 – LOTCE/AL
25	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL c RN nº 03/07 TCE/AL.
26	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)	Art. 48. Do Decreto único, ines. 1.111 e Art. 48-A da LC nº 101/00-LRF.
27	Cópia da norma instituidora do Conselho de Assistência Social.	Art. 48. Do Decreto único, ines. 1.111 e Art. 48-A da LC nº 101/00-LRF.
28	Cópia do Relatório de Gestão do Conselho da Assistência Social.	
29	Certidão contendo a composição do Conselho Municipal/Estadual de Assistência Social – CMAS, bem como sua respectiva representatividade distribuída entre usuários, profissionais de Assistência Social, prestadores de serviços e representantes do governo.	Lei nº 8.742/93
30	Parecer do controle interno atestando a veracidade dos dados constados na prestação de contas.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
31	Nota explicativa quando houver no exercício, Devedores diversos Cancelamento de Restos a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.	Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6/ Portaria STN nº 437/12 ( e alterações).
32	Relação dos benefícios assistenciais concedidos, inclusive informando os beneficiários dos mesmos (separar por tipo de benefício)	Arts. 15 e 34 da Lei nº 8.742/93, c/c o art. 71, inc. I da carta da república de 1988.
33	Relatórios dos projetos desenvolvidos enfrentamento e erradicação da pobreza.	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 8.742/93 com redação alterada pela Lei nº 12.435/2011, e ainda os arts. 15, inc. III 25.

**BRUNA BRASILEIRO**  
**QUEIROZ**

**GALVAO:05936652440**

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Dados: 2024.04.25 08:28:21 -03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2023.

Ao longo do ano de 2023, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo as fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando o limite máximo de despesa com pessoal e encargos sociais do Fundo Municipal de Assistência social com os recursos ordinários e vinculados ingressados no exercício de 2023, em conformidade com o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

Os atos e fatos da Gestão deste Fundo Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação a prestação de serviço público.

A Equipe deste Fundo Municipal procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico, cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Fundo Municipal foi utilizado no exercício de 2023, exclusivamente para o seu

objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, poder ou demais Secretarias.

O presente Fundo Municipal de Assistência Social tem como finalidade programar, coordenar e executar a política assistencial, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, visando proporcionar qualidade dos serviços sob a responsabilidade do ente público.

Procuramos no presente relatório, focar os principais aspectos da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá no exercício de 2023, elencando com clareza e objetividade.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A legislação orçamentária do Município de Jundiá/AL, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:

**Plano Plurianual – PPA:** o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 513, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, se constitui numa peça importante do sistema de planejamento governamental – definido pela Carta Magna, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios e investimentos e as pertinentes aos programas de duração continuada. Assim, o Plano Plurianual constitui-se em instrumento intermediário entre o Planejamento Estratégico, de longo prazo, e os orçamentos anuais.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 foram estabelecidas pela Lei nº 511 em 21 de dezembro de 2022, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais em conformidade com o disposto no §29 do Art. 165 da Constituição Federal, no §29 do Art. 159 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Lei Orçamentária Anual – LOA:** o orçamento de 2023 foi aprovado pela Lei nº 512, de 26 de dezembro de 2022, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa nos termos das Constituições Federal e Estadual, e compatível com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Na Lei Orçamentária do exercício de 2023 observando o Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá, a receita estimada e a despesa fixada obedecendo rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, estando distribuída da seguinte forma:



<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.010.226,43</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.007.380,59</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.322.263,26
Contribuições	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
Receita Patrimonial	6.259,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.685.117,33
Receita Agropecuária	0,00	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Receita Industrial	0,00	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS</b>	<b>0,00</b>
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	1.003.967,39		
Outras Receitas Correntes	0,00		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>		
<b>DÉFICIT CORRENTE</b>	<b>2.997.154,16</b>	<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.007.380,59</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.007.380,59</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>116.004,36</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>369.269,48</b>
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	369.269,48
Alienação de Bens	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
Transferências de Capital	116.004,36		
	0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		
<b>DÉFICIT DE CAPITAL</b>	<b>253.265,12</b>	<b>SUPERÁVIT DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>369.269,48</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>369.269,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.376.650,07</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.010.226,43</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.007.380,59</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>116.004,36</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>369.269,48</b>
<b>DÉFICIT CORRENTE</b>	<b>2.997.154,16</b>	<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT DE CAPITAL</b>	<b>253.265,12</b>	<b>SUPERÁVIT CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.376.650,07</b>

## 1. Gestão Orçamentaria

### 1.1 - Balanço Orçamentário

#### 1.1.1 – Receita Orçamentaria

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 777.364,70, contra uma previsão de R\$ 1.010.226,43, gerando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 232.861,73, significando uma execução de 96,98% do orçamento previsto atualizado, ocorrendo assim um déficit de arrecadação conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 1.010.226,43	R\$ 777.364,70	-R\$ 232.861,73
Receitas de Capital	R\$ 116.004,36	R\$ 0,00	-R\$ 116.004,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.126.230,79</b>	<b>R\$ 777.364,70</b>	<b>-R\$ 348.866,09</b>

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

#### 1.1.2 – Despesa Orçamentaria

O orçamento inicial, de acordo com o aprovado através da LOA, foi de R\$ 4.376.650,07, mas, ao longo do exercício sofreu alterações, sendo atualizado o valor total passando a dispor de R\$ 3.653.614,40. A execução orçamentária da despesa foi de R\$ 2.197.957,01, conforme demonstra a seguir:

Despesa	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Saldo
Despesas Correntes	R\$ 3.540.793,14	R\$ 2.197.957,01	R\$ 1.342.836,13
Despesa de Capital	R\$ 112.821,26	R\$ 0,00	R\$ 112.821,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.877.196,23</b>	<b>R\$ 2.197.957,01</b>	<b>R\$ 1.455.657,39</b>

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

Quando comparamos o montante da receita arrecadada com o total da despesa empenhada, nota-se que houve déficit na execução orçamentária no exercício de 2023 de R\$ 1.364.725,53, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valores
Receita arrecadada	R\$ 777.364,70
Despesa empenhada	R\$ 2.197.957,01
Déficit orçamentário	R\$ 1.420.592,31

### 1.1.3 – Restos a pagar

Como se pode observar no total da despesa empenhada, cerca de 98,28% foram pagas, gerando dessa forma Restos a Pagar no montante de R\$ 40.359,66, equivalente a aproximadamente 1,72% da despesa empenhada, conforme a seguir demonstrado:

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar
2.197.957,01	R\$ 2.190.607,01	R\$ 2.168.815,69	R\$ 29.141,32

A inscrição de restos a pagar é dividida em dois grupos: os processados e os não processados. Sendo processados aqueles que já cumpriram o regular estágio de liquidação e os não processados os que ainda não o cumpriram. Menciona-se que a distinção entre os restos a pagar processados e não processados será desenvolvido em tópico posterior.

#### Quadro A

Restos a pagar processados	Valores
1. Despesa liquidada	R\$ 2.190.607,01
3. Despesa paga	R\$ 2.168.815,69
<b>Resultado A (1-3) =</b>	<b>R\$ 21.791,32</b>

Quadro B

<b>Restos a pagar não processados</b>	<b>Valores</b>
1.Despesa empenhada	R\$ 2.197.957,01
2.Despesa liquidada	R\$ 2.190.607,01
<b>Resultado B (1-2) =</b>	<b>R\$ 7.350,00</b>

<b>Somatório do resultado do quadro (A+B) =</b>	<b>R\$ 29.141,32</b>
---	----------------------

## 2. Gestão Financeira

### 2.1 – Balanço Financeiro

A gestão financeira tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2023, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá têm a finalidade de atender às diversas funções da despesa, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

<b>Ingressos</b>		<b>Dispêndios</b>	
Receitas Orçamentarias	R\$ 777.364,70	Despesas Orçamentarias	R\$ 2.197.957,01
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 1.605.017,58	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 1.766,00
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 172.553,70	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 179.331,37
Saldo do exercício anterior	R\$ 471.251,01	Saldo para o exercício seguinte	R\$ 647.132,61
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.026.186,99</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 3.026.186,99</b>

## 3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de R\$ 1.138.109,42 (Um Milhão e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2023 era a seguinte:

Ativo Financeiro	R\$ 649.152,61	Passivo Financeiro	R\$ 122.316,84
Ativo Permanente	R\$ 611.273,65	Passivo Permanente	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 0,00	Saldo Patrimonial	R\$ 1.138.109,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.260.426,26</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.260.426,26</b>

O resultado econômico do exercício foi superávit em R\$ R\$ 70.226,44 decorrente da diferença entre as variações aumentativas e as variações diminutivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Aumentativas	R\$ 2.382.382,28	Variações Diminutivas	R\$ 2.312.155,84
Déficit Verificado	R\$ 0,00	Superávit Verificado	R\$ 70.226,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.382.382,28</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.382.382,28</b>

## 4. Gestão Fiscal

### 4.1 - Aplicação de recursos vinculados

#### 4.1.1 - Aplicação de recurso vinculado SUAS

O direito à assistência social foi inserido na Constituição Federal de 1988, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Parágrafo único todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária

As despesas empenhadas, no exercício 2023, custeadas com recursos vinculadas à assistência destinam-se a atender todo cidadão com à execução de trabalho relacionado com a garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

## 5. Considerações Finais

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023.



Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

Jundiá, Alagoas, 31 de dezembro de 2023.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.18 18:45:54 -03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO  
DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 18:46:20  
-03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**  
Controlador (a) Interno (a)



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2023

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
Órgão.....: 05 - 12.248.100/0001-10	Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social		<b>4.376.650,07</b>	
Unidade.....: 0007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		<b>1.264.276,84</b>	
<b>05.0007.08.241.0015.1026</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS</b>		<b>125.000,00</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	90.000,00	00001
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	35.000,00	00002
<b>05.0007.08.122.0015.1027</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>115.000,00</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	00003
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	35.000,00	00004
<b>05.0007.08.122.0001.2007</b>	<b>MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>837.437,81</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	64.380,00	00005
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	44.400,00	00006
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	555,00	00007
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	240.850,00	00008
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	44.400,00	00009
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	166,02	00010
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	17.760,00	00011
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	27.750,00	00012
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	33.300,00	00013
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.553,00	00014
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	99.602,38	00015
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	47.907,60	00016
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.887,00	00017
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	39.960,00	00018
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	33.300,00	00019
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	81.474,00	00020
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	33.300,00	00021
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.443,00	00022
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	249,81	00023
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	22.200,00	00024
<b>05.0007.08.122.0001.6110</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>9.545,22</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.150,10	00025
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.490,05	00026
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.245,03	00027
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.660,04	00028
<b>05.0007.08.243.0001.6112</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>177.293,81</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	135.258,11	00029
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	24.830,70	00030
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.105,00	00031
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.775,00	00032
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	3.052,50	00033



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
 Q.D.D. - Descrição Recursos  
 Exercício : 2023

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.997,00	00034
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	610,50	00035
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.665,00	00036
Órgão.....: 05 - 12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social			<b>4.376.650,07</b>	
Unidade.....: 0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			<b>2.911.210,81</b>	
<b>05.0012.08.244.0001.6101</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		<b>244.080,09</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	140.079,59	00037
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	62.160,00	00038
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	20.750,50	00039
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	6.660,00	00040
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	7.770,00	00041
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	6.660,00	00042
<b>05.0012.08.122.0001.6102</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS (IGD SUAS)</b>		<b>35.842,16</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.554,00	00043
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00044
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	16.416,12	00045
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	6.772,04	00046
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	6.660,00	00047
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.440,00	00048
<b>05.0012.08.243.0001.6103</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS</b>		<b>189.458,74</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	116.397,16	00049
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00050
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	49.801,18	00051
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	8.300,20	00052
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.150,10	00053
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	6.660,00	00054
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00055
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.150,10	00056
<b>05.0012.08.244.0001.6104</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)</b>		<b>125.816,48</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	75.480,00	00057
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00058
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	27.750,00	00059
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	999,00	00060
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.510,08	00061
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.443,00	00062
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	8.212,72	00063
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	9.421,68	00064
<b>05.0012.08.244.0001.6105</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO</b>		<b>59.940,00</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	21.261,95	00065
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	8.300,20	00066



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2023

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	888,00	00067
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	4.150,10	00068
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.110,00	00069
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	15.929,55	00070
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2661.00.000 SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00071
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	4.150,10	00072
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2661.00.000 SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00073
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	4.150,10	00074
<b>05.0012.08.244.0001.6106</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO</b>		<b>29.970,00</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	16.761,00	00075
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	9.601,50	00076
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	277,50	00077
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	555,00	00078
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	555,00	00079
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	555,00	00080
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.110,00	00081
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	555,00	00082
<b>05.0012.08.244.0001.6107</b>	<b>MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		<b>374.004,50</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	102.050,00	00083
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	20.750,50	00084
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	99.800,00	00085
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	41.070,00	00086
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	21.090,00	00087
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	89.244,00	00088
<b>05.0012.08.243.0001.6108</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS</b>		<b>57.053,96</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	49.998,81	00089
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00090
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.660,04	00091
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	415,00	00092
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.660,04	00093
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.245,03	00094
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.075,04	00095
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00096
<b>05.0012.08.122.0001.6113</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>393.644,88</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	31.080,00	00097
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	61.050,00	00098
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.500,39	00099
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	0,00	00100
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.550,00	00101
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	666,00	00102
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.110,00	00103





Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2023

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	28.860,00	00104
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	44.400,00	00105
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00106
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.660,00	00107
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	37.740,00	00108
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.329,00	00109
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	16.650,00	00110
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00111
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	27.195,00	00112
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	66.600,00	00113
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	0,00	00114
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.440,00	00115
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.810,13	00116
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	46.004,36	00117
<b>05.0012.08.244.0001.6115</b>	<b>PROGRAMA NATAL SOLIDARIO</b>		<b>111.000,00</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	111.000,00	00118
<b>05.0012.08.244.0001.6116</b>	<b>PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO</b>		<b>121.000,00</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	111.000,00	00119
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	00120
<b>05.0012.08.244.0001.6117</b>	<b>PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS</b>		<b>519.500,00</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	499.500,00	00121
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	00122
<b>05.0012.08.244.0001.6118</b>	<b>PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ</b>		<b>550.000,00</b>	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	530.000,00	00123
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	00124
<b>05.0012.08.244.0001.8013</b>	<b>ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19</b>		<b>99.900,00</b>	
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	17.760,00	00125
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	8.730,15	00126
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	66.649,95	00127
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	3.374,40	00128
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	3.385,50	00129
Órgão.....: 05 - 12.248.100/0001-10	Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social		<b>4.376.650,07</b>	
Unidade.....: 0016	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>201.162,42</b>	
<b>05.0016.08.243.0001.6109</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		<b>49.386,16</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.150,10	00130
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	33.200,79	00131
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.660,04	00132
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.150,10	00133



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2023

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.075,04	00134
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.490,05	00135
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.660,04	00136
<b>05.0016.08.243.0084.6111</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		<b>29.763,38</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.984,23	00137
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.952,68	00138
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.952,68	00139
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	9.921,11	00140
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.952,68	00141
<b>05.0016.08.243.0001.6114</b>	<b>PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES</b>		<b>122.012,88</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	24.900,59	00142
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.980,13	00143
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.490,05	00144
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.150,10	00145
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.640,15	00146
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	33.200,79	00147
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	29.050,68	00148
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	16.600,39	00149
<b>TOTAL</b>			<b>4.376.650,07</b>	

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.16 15:10:00 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.16 15:10:18 -03'00'

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.16 15:10:31 -03'00'



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 01/2023

**DECRETO Nº 00000001**

de 02 de Janeiro de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 2.016.289,64** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.016.289,64, ( Dois Milhoes, Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais, e Sessenta e Quatro Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	942.984,02
01	Suplementação - Superávit Financeiro	1.073.305,62
		2.016.289,64

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.310,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.675,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.667,25
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.021,84
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.406,06
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.250,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 01/2023

2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.825,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.604,13
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.176,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	86.256,76
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.693,36
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.653,15
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	426.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	292.948,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.554,59
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	509.475,80
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.148,69
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.612,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64,07
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	895,00
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 01/2023

6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.402,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	931,50
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.416,56
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.601,14
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.800,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.194,93
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	183.885,90
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.200,68
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	179,46
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181,67
		2.016.289,64

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 01/2023

1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.078,44
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.478,39
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.527,19
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 01/2023

2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1544.00.000	RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 01/2023

5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto

Exercício : 01/2023

8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		<b>942.984,02</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 02 de Janeiro de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital  
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO  
 GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 02/2023

**DECRETO Nº 00000002**

de 01 de Fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 826.678,42** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 826.678,42, ( Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais, e Quarenta e Dois Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	316.059,38
01	Suplementação - Superávit Financeiro	510.619,04
		826.678,42

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
2704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.905,09
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.394,96
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.262,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.736,90
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.937,30



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 02/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.172,40
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.754,50
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
2540.00.000	FUNDEB (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.320,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
2540.00.000	FUNDEB (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.681,36
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778,14
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.048,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.044,00
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.086,36
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.457,32
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.465,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	46.826,82
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	697,97
		<b>826.678,42</b>

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 02/2023

1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.394,96
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.703,94
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1631.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 02/2023

3012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1621.00.000 SUS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
3012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1631.00.000 CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE FEDERAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1632.00.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.558,44
6001 MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.768,38
8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
8004 TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
8012 ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000 COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
8013 ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.133,66
	<b>316.059,38</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Fevereiro de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital  
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO  
 GALVAO:03298105457  
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 03/2023

## DECRETO Nº 00000003

de 01 de Março de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um  
 Crédito Suplementar no Valor de  
**R\$ 2.106.429,53** e da outras pro-  
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022 ,  
 de 21/12/2022 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.106.429,53 ,  
 ( Dois Milhoes, Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais, e Cinquenta e Tres Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-  
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.369.840,29
01	Suplementação - Superávit Financeiro	736.589,24
		2.106.429,53

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.200,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.780,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.470,27
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.963,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,77
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.034,52



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 03/2023

2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.028,26
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544.579,35
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.497,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.153,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.916,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.379,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	35.470,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.358,06
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
2601.00.000	SUS INVESTIMENTO FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.790,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.026,22
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.622,07
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
2540.00.000	FUNDEB (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	68.966,33
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.842,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
2540.00.000	FUNDEB (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.689,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.490,57



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 03/2023

4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1551.00.000	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	869,00
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.684,21
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.012,75
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.580,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.785,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.131,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.686,10
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.685,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.241,31
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.963,02
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.946,30
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.820,87
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.184,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	23.138,14
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.237,60
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.043,32





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 03/2023

8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	697,97
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147,68
		<b>2.106.429,53</b>

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	263.408,89
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.012,43



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
 Exercício : 03/2023

1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.470,27



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 03/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.705,18
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.530,77
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 03/2023

4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.820,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.500,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 03/2023

6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.946,30
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.000,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.446,45
		<b>1.369.840,29</b>



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
Decreto  
Exercício : 03/2023

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Março de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital  
por JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 04/2023

**DECRETO Nº 00000004**  
de 03 de Abril de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 1.414.011,50** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.414.011,50, ( Um Milhao, Quatrocentos e Quatorze Mil, Onze Reais, e Cinquenta Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	523.511,46
01	Suplementação - Superávit Financeiro	890.500,04
		1.414.011,50

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.236,25
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	188.251,49
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.158,62
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.070,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.869,75
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.352,82



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242,59
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.572,79
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.056,57
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.052,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.005,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	115.794,62
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	22.730,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.742,39
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.499,83
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	7,97
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.925,65
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.275,32
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.786,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.291,53
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.818,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.950,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.712,32
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.980,36
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	168.094,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119,64
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	65.291,68
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	697,97
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157,24
		1.414.011,50

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	
1700.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.610,93
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.055,20
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.158,62
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.469,23
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.582,82
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1631.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4017	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS (IGD	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS (IGD	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS (IGD	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS (IGD	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.248,13
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.736,53
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 04/2023

8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.48.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
3.3.9.0.48.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.500,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL	
4.4.9.0.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		<b>523.511,46</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 03 de Abril de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457  
 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 05/2023

## DECRETO Nº 00000005

de 01 de Maio de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 977.364,50** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 977.364,50, ( Novecentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, e Cinquenta Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	576.196,73
01	Suplementação - Superávit Financeiro	401.167,77
		977.364,50

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.095,38
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.714,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.799,99
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.223,86
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.994,63
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56,43



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 05/2023

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.723,50
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.491,66
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.670,98
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.221,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.387,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.147,80
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	217.980,95
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.590,35
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	179,46
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.545,19
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	819,96
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.965,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.962,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 05/2023

6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.227,40
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		831,28
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.296,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.046,10
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		402,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		50.958,21
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.794,16
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		154.737,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.390,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA		119,64
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		697,97
			977.364,50

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 05/2023

1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 05/2023

1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1501.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1570.00.000	CONVÊNIO E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.200,00
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1571.00.000	CONVÊNIO E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.345,19
1016	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1501.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.916,72
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 05/2023

1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1570.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	800,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.395,38
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
 Exercício : 05/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	500,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	862,64



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 05/2023

3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	179,46
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.149,24
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.448,10
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
 Exercício : 05/2023

8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	
1669.00.000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
		<b>576.196,73</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Maio de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457  
 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457  
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 06/2023

**DECRETO Nº 00000006**  
de 01 de Junho de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 2.086.783,34** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.086.783,34, ( Dois Milhoes, Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Tres Reais, e Trinta e Quatro Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	715.936,65
01	Suplementação - Superávit Financeiro	1.370.846,69
		2.086.783,34

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	189.697,31
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	202.292,59
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	378.933,50
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.568,16
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.719,40
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.524,19



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.658,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.224,90
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.009,86
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.838,96
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.942,28
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.551,03
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	29.117,06
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.611,96
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.546,46
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.440,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.112,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	93.838,52



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.505,74
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.700,31
4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	538,03
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.467,79
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.753,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.507,87
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.776,12
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.630,67
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.617,37
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.609,58
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	46.241,19
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.652,20
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	169.546,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.195,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.772,42
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	697,97
		<b>2.086.783,34</b>

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.502,65
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.630,67
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.287,56
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.500,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	14.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,31
4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	538,03
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.336,89
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 06/2023

6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	600,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.730,96



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 06/2023

6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659,58
		<b>715.936,65</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Junho de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457  
 Assinado de forma digital  
 por JORGE SILVIO LUENGO  
 GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 07/2023

## DECRETO Nº 00000007

de 03 de Julho de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 2.142.311,99** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.142.311,99, ( Dois Milhoes, Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Onze Reais, e Noventa e Nove Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	997.371,36
01	Suplementação - Superávit Financeiro	572.527,91
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	572.412,72
		2.142.311,99

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.315,43
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.980,09
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.347,25
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.276,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		47.440,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		148.518,50



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.818,08
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.882,01
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.611,02
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.162,82
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.560,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.330,45
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.525,37
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.656,60
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.855,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.147,65
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	92.175,49
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.647,37
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	27.199,09



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.671,44
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535,06
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1755.00.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.670,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273.000,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.828,74
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.826,74
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	179,46
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.020,40
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.906,24
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.626,87
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.162,20
6101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL BASICA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.394,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.439,97
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	595,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.340,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.605,33



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.321,53
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.057,63
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.700,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	9,30
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.520,41
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.874,18
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.244,16
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.778,53
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.812,50
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.476,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.593,33
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.851,11
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.169,02
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155,62
		2.142.311,99

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito Fonte de Recurso  
Elemento de Despesa

Valor





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.402,38
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.700,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1755.00.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.446,08
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.833,97
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.321,53
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	642,77
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	1.848,01
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	1.395,97
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.795,97
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.960,05



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	88.159,11
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	3.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.535,06
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.800,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.500,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.528,74
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.906,24
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.438,50
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.420,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	254,56
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.182,42
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 07/2023

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
		<b>997.371,36</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 03 de Julho de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO  
 GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital  
 por JORGE SILVIO LUENGO  
 GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 08/2023

## DECRETO Nº 00000008

de 01 de Agosto de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 2.351.555,36** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.351.555,36, ( Dois Milhoes, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Trinta e Seis Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.485.861,75
01	Suplementação - Superávit Financeiro	679.835,68
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	185.857,93
		2.351.555,36

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.748,39
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,		
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.807,49
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,		
2704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.317,44
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.157,31
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.800,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.615,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	4.368,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.529,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	167.592,50
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48.070,70
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.803,55
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107,27
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.962,26
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.670,81
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.350,63
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.562,90
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.456,48
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.231,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.510,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.004,97



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.323,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	538,38
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.944,97
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.808,26
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	136.631,66
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.214,83
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	103.999,13
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	23.364,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	56.720,80
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.031,50
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.090,61
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.882,42
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254.157,42
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.851,26
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.104,71
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	179,46



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.181,24
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.392,52
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.663,06
4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1551.00.000	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	44.598,63
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.453,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.165,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.736,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.919,17
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435,66
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.019,34
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.726,66
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.256,38



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.431,52
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.050,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.482,07
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.443,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.910,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.700,12
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	614,08
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.579,06
		<b>2.351.555,36</b>

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.041,26
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.807,49
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.748,39



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.494,27
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.193,63
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.019,47
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.795,80
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.397,62
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552,18
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.300,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.851,27
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.621,04
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.870,60
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.279,11



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,88
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	14.400,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.600,08
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.848,99
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.808,26
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.568,63
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.476,60
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.193,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.660,10
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.550,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	55.834,42
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.830,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	830,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.378,44
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	4.760,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.050,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.500,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.278,14
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435,66
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.928,76



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.928,76
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.961,74
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.448,97
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.040,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.530,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.750,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.350,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.665,70
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.293,68
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.440,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.882,42



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.451,20
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.120,54
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.220,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.330,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.550,00
4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1551.00.000	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.275,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.625,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.051,70
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473,01
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.275,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.310,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
 Exercício : 08/2023

6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.498,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.508,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.498,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.043,02
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	385,71
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.170,70
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.687,69
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.460,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,73
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.207,66
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.885,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.328,76
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,24
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771,57
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	771,57





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.430,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.930,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.498,62
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	385,71
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.061,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.814,90
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.798,62
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.087,49
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.357,54
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.148,97
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.428,76
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385,71



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.848,80
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.243,26
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.775,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.718,50
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.061,71
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.031,62
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.935,29
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.120,52
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	888,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.099,64
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.043,02
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.187,49
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385,71
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.793,23
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.316,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.308,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	963,20
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	722,05
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.065,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.276,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.085,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.281,27
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	555,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	444,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.498,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	999,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.509,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.665,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 08/2023

6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123,99
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	444,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.730,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.019,34
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.634,75
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.431,52
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
 Exercício : 08/2023

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.579,06
		<b>1.485.861,75</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Agosto de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457  
 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 09/2023

**DECRETO Nº 00000009**  
de 01 de Setembro de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 2.165.273,56** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.165.273,56, ( Dois Milhoes, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Tres Reais, e Cinquenta e Seis Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.638.633,62
01	Suplementação - Superávit Financeiro	321.314,99
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	205.324,95
		<b>2.165.273,56</b>

**DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.157,31
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.275,74
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.810,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	14.520,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.634,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	116.790,10
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48.166,74
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.004,64
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	193,24
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.713,06
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.150,36
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	41.609,04
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.076,66
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.379,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.775,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.190,27
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.808,26



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	93.520,11
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.726,78
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61,50
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.775,21
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.774,56
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.968,68
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.395,50
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	179,46
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.218,36
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.531,63
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.045,32
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.728,47
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.450,00
4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
2551.00.000	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.206,80
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.690,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.219,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.485,33
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.838,62
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435,66
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	726,68
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.507,58
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.893,93
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	461,28
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.722,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.936,03
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.065,12
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.121,98



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.455,74
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.035,36
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.670,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156.042,70
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.408,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.581,26
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	614,08
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	156.738,45
		<b>2.165.273,56</b>

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.044,62
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75,33
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.696,73
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.416,37
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.679,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.475,74
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.160,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.572,49
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.703,78
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.496,50
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.717,47
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.920,70
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	2.500,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.200,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.857,54
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	564,88
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.334,30
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.097,88
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,60
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.775,21



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.480,90
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.517,03
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4006	FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
4006	FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.950,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	777,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.365,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.095,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,94
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	532,50
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.530,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.049,67



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.863,00
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.550,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.980,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.609,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	799,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	577,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.265,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.509,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	948,97
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.065,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	808,43
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.090,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.498,32
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.665,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	771,57
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.997,30
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.357,54
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.287,49
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571,57
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.300,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.862,35
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.248,97
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.148,97
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.095,80
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.045,80
6020	MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.447,88
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.148,97
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.297,88
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.448,97
6021	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.397,88
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.774,61
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.118,03
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 09/2023

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.836,59
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.854,99
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	68.348,94
9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	88.389,51
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	130.377,11
		1.638.633,62

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Setembro de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
 Prefeitura Municipal de Jundiá JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital  
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO  
 GALVAO:03298105457  
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 10/2023

## DECRETO Nº 00000011

de 02 de Outubro de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 2.383.457,41** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.383.457,41, ( Dois Milhoes, Trezentos e Oitenta e Tres Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais, e Quarenta e Um Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.268.700,02
01	Suplementação - Superávit Financeiro	784.542,12
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	330.215,27
		<b>2.383.457,41</b>

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.363,67
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.157,31
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	495,39
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.326,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	573,44



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.419,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	14.520,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.667,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.262,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.097,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48.712,20
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.260,29
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.193,72
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	193,24
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.710,32
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.948,34
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.782,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.700,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.333,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.992,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.755,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.808,26
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	78.546,65
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PROPRIOS (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.896,68
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	52.746,75
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.040,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.897,98
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.461,60
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.780,89
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.730,08
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	43,86
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	171.483,25





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.981,40
4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.630,98
4005 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700 FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.300,68
4005 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700 FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.271,95
4006 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000 FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE	
1571.00.000 CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	18.846,80
4010 PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
2551.00.000 PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
4011 (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	8.834,99
4016 MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	47.195,22
6102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS (IGD	
2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
6105 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.737,00
6107 MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.690,00
6112 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6113 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.434,33
6113 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.835,33



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.528,16
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435,66
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.334,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.040,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	29.259,75
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.540,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.893,93
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.184,65
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	461,28
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.722,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.416,67
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	26.084,00
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.400,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.927,19
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.312,55



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.951,23
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.455,74
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSO DE EXERCICIOS ANTERIORES)		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.244,16
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		7.400,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1500.10.020	ASPS 15%		
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.423,12
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.628,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.895,84
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		614,08
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19		
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150,51
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER		
3.3.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		156.474,45
			2.383.457,41

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.247,68
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.900,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.846,80
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	27.750,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.550,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.451,20
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.122,91
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.205,24
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	848,01
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.191,99



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.996,06
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	974,51
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.100,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.380,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.300,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.960,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.969,81
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.780,89
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.761,60
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.392,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.440,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.856,91
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.356,92
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.300,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.471,26
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.300,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.310,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700 FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.110,00
4003 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700 FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.679,47
4005 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700 FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.485,50
4006 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000 FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
4006 FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000 FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.760,00
4011 (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.834,99
6105 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6106 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.737,00
6107 MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.050,00
6107 MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	7.250,50
6107 MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.061,82
8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000 SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 10/2023

---

8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.065,86
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.540,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.640,42
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.046,22
9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	156.474,45
		<hr/>
		1.268.700,02





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto

Exercício : 10/2023

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 02 de Outubro de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital  
por JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 11/2023

## DECRETO Nº 00000013

de 01 de Novembro de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um  
 Crédito Suplementar no Valor de  
**R\$ 3.670.064,76** e da outras pro-  
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022 ,  
 de 21/12/2022 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 3.670.064,76 ,  
 ( Tres Milhoes, Seiscentos e Setenta Mil, Sessenta e Quatro Reais, e Setenta e Seis Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-  
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	3.320.072,07
01	Suplementação - Superávit Financeiro	75.065,14
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	274.927,55
		3.670.064,76

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	521.967,57
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	374.867,32
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.894,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.157,31
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.899,90
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.902,03
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	14.520,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.251,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.887,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.274,82
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.146,02
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	289,86
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.258,56
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.150,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.242,26
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.151,22
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1711.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.775,58
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	16.788,39
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.622,13
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.278,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.712,21
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.329,16
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.262,33
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.581,44
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.267,26
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	201,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.520,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.321,50
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.013,13
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.045,03
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	271.353,56
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.163,94
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.133,79



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.520,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.946,60
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.475,82
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.476,12
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.121,68
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.977,32
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
2551.00.000	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	79.301,99
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.257,54
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.797,84
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.290,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.286,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.318,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.696,82
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.435,66
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.550,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.335,85
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	57.075,09
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.893,93
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.573,36
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.577,27
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.016,50
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.823,52
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.646,11
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.543,06
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.528,10
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.909,42



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.594,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.281,70
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.592,27
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.372,50
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.782,04
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (EXERCICIO ANTERIOR)	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	614,08
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	156.474,45
		<b>3.670.064,76</b>

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.179,54
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.900,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.729,11
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.400,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.200,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.916,22
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.967,57
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.158,75
1016	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.893,23
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.048,80
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.133,69



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.877,09
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.743,90
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.848,01
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.599,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.980,87
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.915,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.501,28
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.986,27
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.526,08
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	86.264,79
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.675,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.270,71
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.540,52
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.104,31
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.503,64



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.288,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.398,79
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.871,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.545,36
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.400,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.090,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.857,54
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.665,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.275,43



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	4.050,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.410,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.701,91
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	7.500,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.900,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.356,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.065,16
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	471,57
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.928,76
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385,71



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.210,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.375,37
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	435,12
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.399,40
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.468,43
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.048,97
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.330,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	2.500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.013,13
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	399.346,40
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	997,30
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.202,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.700,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.143,84
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.728,76
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.052,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1500.10.010	MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.050,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	555,00





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.443,00
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.108,50
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	192,91
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192,91
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.027,01
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.674,48
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.417,29
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	785,71
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.430,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.300,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.300,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.793,28
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	210,08
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.956,40
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.323,41
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.050,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.553,78
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349,20
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	78.319,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 11/2023

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.548,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.980,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.165,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.310,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.358,17
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.150,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.100,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.587,02
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.847,98
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.847,98
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.847,98
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349,20
9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	156.474,45



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
Decreto  
Exercício : 11/2023

3.320.072,07

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Novembro de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital  
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457  
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 Decreto  
 Exercício : 12/2023

## DECRETO Nº 00000015

de 01 de Dezembro de 2023

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de **R\$ 5.799.367,69** e da outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 512/2022, de 21/12/2022, combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 5.799.367,69, ( Cinco Milhoes, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais, e Sessenta e Nove Centavos. )

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	3.164.983,86
01	Suplementação - Superávit Financeiro	33.263,80
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	2.601.120,03
		<b>5.799.367,69</b>

### DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
0001	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		5.160,40
0003	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		22.910,64
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.906,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.187,29
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.005,21
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.991,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	777,89
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.100,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	23.963,74
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	29.040,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.046,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.831,73
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.444,42
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	114.292,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.339,14
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.801,32
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	509,18
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	186.684,95
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.951,10
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.401,27
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.115,60
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	679,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.398,59
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	359,70
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.230,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.880,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.975,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	598,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.285,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.648,69
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.030,96
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.691,76
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	34.140,75



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	42.693,92
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
2569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE ( EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.111,27
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV.	10.000,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.668,91
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.604,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510.447,21
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.700,18
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1541.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.493,91
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.395,13
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.538,02
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	106.892,55
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.520,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319,20
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.885,51





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,50
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	239.096,12
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	119,64
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.089,80
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.550,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936.750,00
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.499,08
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.627,13
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4010	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
2551.00.000	PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	851,35
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	77.309,41
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) ( RECURSOS DE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.571,25
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.775,77
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.280,30
6101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL BASICA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.553,26
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.570,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.685,00
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.203,40
6107	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.981,89
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.055,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.226,00
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.266,43
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.306,99
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.158,54
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.935,43
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.755,69
6113	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345,96
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.834,84
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.994,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.308,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.257,25
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1621.00.000	SUS ESTADUAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.290,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.119,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.866,70
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.052,09
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.549,27
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.054,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.180,66
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	202.785,30
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	314.085,46
		5.799.367,69

**DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)**

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.031,52
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.020,75
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.123,26
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.201,16
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.779,94
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.246,05
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.740,53
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	27.857,36
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.719,16
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.592,54
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.818,56
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.105,94
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1501.00.000	RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.660,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.083,20
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.668,91
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	333,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.191,57
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.780,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	207.263,91
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.693,57
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.495,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.900,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	46.358,91
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.166,85
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.361,18
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.550,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.296,65



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

4004 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.100,00
4004 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.030,00
4004 FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.950,00
4005 FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700 FUNDEB 70%	
3.1.9.0.09.00.00.00.0000 SALÁRIO-FAMÍLIA	555,00
4011 (QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.258,77
4011 (QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.452,59
4011 (QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.375,85
4011 (QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.460,30
4011 (QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.730,15
5016 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1542.00.000 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
6105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.405,91
6105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	888,00
6105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.876,89
6105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.110,00
6105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,10
6106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000 SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	277,50



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	455,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460,00
6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405,00
6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	181.897,03
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	454.828,02
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.881,62
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.389,94
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.122,53



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**

Decreto  
Exercício : 12/2023

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	98.777,60
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.304,27
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.817,58
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.618,35
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.872,17
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.766,31
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.900,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.077,61
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13.341,90
9004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
3.3.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	21.003,49
9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	
1800.11.110	RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO) PODER	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	293.081,97
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	136.122,89
		<b>3.164.983,86</b>





**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
Decreto  
Exercício : 12/2023

---

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Dezembro de 2023**

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Jundiá

JORGE SILVIO LUENGO	Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457	por JORGE SILVIO LUENGO
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO	GALVAO:03298105457
PREFEITO MUNICIPAL	



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
 Anexo XIX - Créditos Adicionais Abertos  
 Exercício : 12/2023  
 Anexo 19, da Lei 4.320/64

## CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

LEI		DECRETOS		CRÉDITOS				RECURSOS					
LEI	Data	Decreto	Data	Suplementação	Crédito Especial	Extraordinário	T o t a l	Superávit Financ	Excesso Arrecad	Anulação	Operação Crédito	Extraordinário	Total
512/2022	21/12/2022	00000001	02/01/2023	59.088,76	0,00	0,00	59.088,76	17.061,57	0,00	42.027,19	0,00	0,00	59.088,76
512/2022	21/12/2022	00000002	01/02/2023	27.225,66	0,00	0,00	27.225,66	19.092,00	0,00	8.133,66	0,00	0,00	27.225,66
512/2022	21/12/2022	00000003	01/03/2023	52.446,45	0,00	0,00	52.446,45	0,00	0,00	52.446,45	0,00	0,00	52.446,45
512/2022	21/12/2022	00000004	03/04/2023	35.948,13	0,00	0,00	35.948,13	0,00	0,00	35.948,13	0,00	0,00	35.948,13
512/2022	21/12/2022	00000005	01/05/2023	54.349,24	0,00	0,00	54.349,24	0,00	0,00	54.349,24	0,00	0,00	54.349,24
512/2022	21/12/2022	00000006	01/06/2023	51.361,63	0,00	0,00	51.361,63	0,00	0,00	333.948,52	0,00	0,00	333.948,52
512/2022	21/12/2022	00000007	03/07/2023	60.410,06	0,00	0,00	60.410,06	0,00	0,00	60.410,06	0,00	0,00	60.410,06
512/2022	21/12/2022	00000008	01/08/2023	57.213,80	0,00	0,00	57.213,80	0,00	0,00	57.213,80	0,00	0,00	57.213,80
512/2022	21/12/2022	00000009	01/09/2023	87.637,40	0,00	0,00	87.637,40	11.862,79	0,00	75.774,61	0,00	0,00	87.637,40
512/2022	21/12/2022	00000011	02/10/2023	222.274,09	0,00	0,00	222.274,09	32.364,96	0,00	189.909,13	0,00	0,00	222.274,09
512/2022	26/12/2022	00000013	01/11/2023	139.067,87	0,00	0,00	139.067,87	58.969,02	0,00	101.454,85	0,00	0,00	160.423,87
512/2022	26/12/2022	00000015	01/12/2023	144.293,59	0,00	0,00	144.293,59	17.439,93	0,00	702.736,71	0,00	0,00	720.176,64
<b>TOTAL</b>				991.316,68	0,00	0,00	991.316,68	156.790,27	0,00	1.714.352,35	0,00	0,00	1.871.142,62

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ**  
**GALVAO:05936652440**  
 Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440  
 Dados: 2024.04.16 15:16:18 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
 CONTROLADOR  
**GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404**  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404  
 Dados: 2024.04.16 15:16:32 -03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
 CONTADOR  
 CRC/AL 009455/O-3  
**EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441**  
 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441  
 Dados: 2024.04.16 15:16:46 -03'00'



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Demonstrativo das Transposições, remanejamento e Transferências de Recursos.

Exercício : 2023

Total de Registros : 000

0,00

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por BRUNA  
BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.16 15:32:01 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.16 15:32:13 -03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
CONTADOR

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

CRC/AL 009455/O-3

Assinado de forma digital por EURICO  
DE BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.16 15:32:39 -03'00'

## Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo IV, Item 07**, que este Fundo Municipal de Assistência Social nesta data de 31/12/2023, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$ 647.132,61</b>
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 647.132,61

Estes valores foram encontrados à vista do secretário municipal de finanças geral, Sr. Álvaro Devison Silva Machado, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ALVARO DEVISON  
SILVA  
MACHADO:085761  
67492

Assinado de forma digital  
por ALVARO DEVISON SILVA  
MACHADO:08576167492  
Dados: 2024.04.18 16:53:48  
-03'00'

**Álvaro Devison Silva Machado**  
Secretário Municipal de Finanças

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.16 15:45:23 -03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Resumo Caixa / Contas Correntes**  
 Exercício : 12/2023

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	Saldo mês Anterior	MOVIMENTO		
					Crédito	Débito	Saldo mês seguinte
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>471.251,01</b>	<b>675.361,71</b>	<b>440.475,51</b>	<b>468.704,61</b>	<b>647.132,61</b>
<b>DISPONÍVEL</b>			<b>471.251,01</b>	<b>675.361,71</b>	<b>440.475,51</b>	<b>468.704,61</b>	<b>647.132,61</b>
<b>CAIXA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BANCOS</b>			<b>471.251,01</b>	<b>675.361,71</b>	<b>440.475,51</b>	<b>468.704,61</b>	<b>647.132,61</b>
<b>BANCOS - MOVIMENTOS</b>			<b>2.695,75</b>	<b>0,00</b>	<b>379.792,83</b>	<b>379.792,83</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.1.1.19.00.00.01.0000 / 00001 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02361-2	18809-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.02.0000 / 00002 - JUNDIA SIGTV G32021	02361-2	18657-0	0,00	0,00	17.439,93	17.439,93	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.03.0000 / 00003 - JUNDIASIGTV ESTR4	02361-2	18752-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.04.0000 / 00004 - JUNDIAPROCAD-SUAS	02361-2	19946-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.05.0000 / 00005 - INTERFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	03333-0	3333-3	0,00	0,00	127.048,37	127.048,37	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.06.0000 / 00006 - ABPC ESCOLA	02361-2	16034-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.07.0000 / 00007 - BL GBF FNAS	02361-2	16036-9	0,00	0,00	7.169,80	7.169,80	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.08.0000 / 00008 - BL GSUAS FNAS	02361-2	16040-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.09.0000 / 00009 - BL PSB FNAS	02361-2	16047-4	0,00	0,00	50.107,91	50.107,91	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.10.0000 / 00010 - CRIANÇA FELIZ	02361-2	16513-1	0,00	0,00	13.901,35	13.901,35	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.11.0000 / 00011 - FUNDO M A SOCIAL	02361-2	16554-9	2.695,75	0,00	112.019,69	112.019,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.12.0000 / 00012 - BL MAC FNAS	02361-2	16781-9	0,00	0,00	21.348,53	21.348,53	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.13.0000 / 00013 - JUNDIA COVID EPI	02361-2	17701-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.14.0000 / 00014 - FMAS	01134-0	71011-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.15.0000 / 00015 - FUNDO M ASSISTENCIA	01134-0	71026-2	0,00	0,00	30.757,25	30.757,25	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.30.0000 / 00030 - SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	02361-2	20456-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BANCOS - APLICAÇÕES</b>			<b>468.555,26</b>	<b>675.361,71</b>	<b>60.682,68</b>	<b>88.911,78</b>	<b>647.132,61</b>
1.1.1.1.1.50.00.00.16.0000 / 00016 - APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02361-2	18809-3	2.808,60	0,73	0,01	0,00	0,74
1.1.1.1.1.50.00.00.17.0000 / 00017 - APL JUNDIA SIGTV G32021	02361-2	18657-0	315.774,51	167.330,33	1.068,22	17.439,93	150.958,62
1.1.1.1.1.50.00.00.18.0000 / 00018 - APL JUNDIASIGTV ESTR4	02361-2	18752-6	75.990,22	83.149,21	570,41	0,00	83.719,62
1.1.1.1.1.50.00.00.19.0000 / 00019 - APL JUNDIAPROCAD-SUAS	02361-2	19946-X	0,00	0,66	0,00	0,00	0,66
1.1.1.1.1.50.00.00.20.0000 / 00020 - APL FMAS	01134-0	71011-4	5.291,42	5.787,63	39,95	0,00	5.827,58
1.1.1.1.1.50.00.00.21.0000 / 00021 - APL FUNDO M ASSISTENCIA	01134-0	71026-2	16.240,66	34.816,28	126,86	30.573,00	4.370,14
1.1.1.1.1.50.00.00.22.0000 / 00022 - APL ABPC ESCOLA	02361-2	16034-2	570,48	628,11	4,66	0,00	632,77
1.1.1.1.1.50.00.00.23.0000 / 00023 - APL BL GBF FNAS	02361-2	16036-9	0,00	5.284,09	2.829,16	3.304,20	4.809,05
1.1.1.1.1.50.00.00.24.0000 / 00024 - APL BL GSUAS FNAS	02361-2	16040-7	948,32	280,66	1,92	0,00	282,58
1.1.1.1.1.50.00.00.25.0000 / 00025 - APL BL PSB FNAS	02361-2	16047-4	5.036,07	26.224,36	29.726,29	20.057,56	35.893,09
1.1.1.1.1.50.00.00.26.0000 / 00026 - APL CRIANÇA FELIZ	02361-2	16513-1	36.769,36	987,16	302,18	983,00	306,34
1.1.1.1.1.50.00.00.27.0000 / 00027 - APL FUNDO M A SOCIAL	02361-2	16554-9	2.207,51	7.550,12	8.141,64	11.478,34	4.213,42
1.1.1.1.1.50.00.00.28.0000 / 00028 - APL BL MAC FNAS	02361-2	16781-9	6.341,12	16.308,14	15.627,69	5.075,75	26.860,08
1.1.1.1.1.50.00.00.29.0000 / 00029 - APL JUNDIA COVID EPI	02361-2	17701-6	576,99	635,28	4,71	0,00	639,99
1.1.1.1.1.50.00.00.31.0000 / 00031 - APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	02361-2	20456-0	0,00	326.378,95	2.238,98	0,00	328.617,93

**BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

**GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO**  
 CONTROLADOR

**EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO**  
 CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440  
 Dados: 2024.04.16 15:37:43 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE  
 GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404  
 Dados: 2024.04.16 15:38:01 -03'00'

EURICO DE BARROS  
 WANDERLEY  
 NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441  
 Dados: 2024.04.16 15:38:15 -03'00'

# Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR  
**CAIXA**

Cliente

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

Agência: 1134 / Produto: 006 / Conta: 00071026-2

Emitido em  
03/01/2024 - 09:54:15

### Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
12/12/2023	12/12/2023	238642	RESGATE	11.00	11.00
12/12/2023	12/12/2023	127677	DEVOL TED	26800.00	26811.00
12/12/2023	12/12/2023	127677	ENVIO TED	-26800.00	11.00
12/12/2023	12/12/2023	127677	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
13/12/2023	13/12/2023	288362	RESGATE	30507.00	30507.00
13/12/2023	13/12/2023	121283	ENVIO TED	-26800.00	3707.00
13/12/2023	13/12/2023	122181	ENVIO TED	-3500.75	206.25
13/12/2023	13/12/2023	131403	ENVIO TEV	-184.25	22.00
13/12/2023	13/12/2023	121283	DOC/TED INTERNET	-11.00	11.00
13/12/2023	13/12/2023	122181	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
26/12/2023	26/12/2023	000000	MANUT CTA	-55.00	-55.00
26/12/2023	26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55.00	0.00



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
PORTO CALVO, AL

Código 1134    Operação 0055    Emissão 03/01/2024

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA  
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23    Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,  
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora  
00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
SOCIAL

CPF/CNPJ 18.123.284/0001-79    Conta Corrente 0006.000000071026-2

Mês/Ano 12/2023    Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.816,28C	4.740,150900
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	30.573,00D	4.149,246136
Rendimento Bruto no Mês	126,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.370,14C	590,904763
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 12	RESGATE	11,00D	1,493411
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	30.507,00D	4.140,308473
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444251
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G331021059883158017  
02/01/2024 11:05:53

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
 Conta corrente 18657-0 JUNDIASIGTV G32021  
 Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água VERDE AMBIENTAL ALAGOAS	120.601	115,32 D	
06/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água VERDE AMBIENTAL ALAGOAS	120.602	115,32 D	
06/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água VERDE AMBIENTAL ALAGOAS	120.603	115,32 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	345,96 C	0,00 C
07/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 07/12 11:09 LOURIVALDO F MENDONCA	552.361.000.015.976	624,68 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2075 92489125400 MARIA SIMONE SILV	120.701	660,00 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3214 25956795468 JOSE BERNARDINO D	120.702	1.141,58 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6763 79946119404 SONIVAL ACIOLI CO	120.703	664,00 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0810 05733244410 ARTUR BRUNO BOMFI	120.704	700,00 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.790,26 C	0,00 C
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 11/12 09:59 AUTO P JUNDIA EIRELI	552.361.000.018.160	13.158,54 D	
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.158,54 C	0,00 C
13/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água VERDE AMBIENTAL ALAGOAS	121.301	145,17 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	145,17 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158018  
02/01/2024 11:06:16

## Cliente

Agência 2361-2  
Conta 18657-0 JUNDIASIGTV G32021  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	167.330,33			137.774,857302		
06/12/2023	RESGATE	345,96			284,454396	1,216223076	137.490,402906
	Aplicação 11/05/2022	345,96			284,454396		
07/12/2023	RESGATE	3.790,26			3.115,321106	1,216651469	134.375,081800
	Aplicação 11/05/2022	3.790,26			3.115,321106		
11/12/2023	RESGATE	13.158,54			10.807,919121	1,217490606	123.567,162679
	Aplicação 11/05/2022	13.158,54			10.807,919121		
13/12/2023	RESGATE	145,17			119,153148	1,218347999	123.448,009531
	Aplicação 11/05/2022	145,17			119,153148		
29/12/2023	SALDO ATUAL	150.958,62			123.448,009531		123.448,009531

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	167.330,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.439,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.068,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.068,22
SALDO ATUAL =	150.958,62

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G331021059883158040  
02/01/2024 11:16:09**Cliente - Conta atual**

Agência 2361-2  
 Conta corrente 16513-1 JUNDIACRIANCAFELIZ  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.760.139.000.040	11.250,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.257	8.715,40 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.471,25 D	
				237 3214 11260668428 KARINA MENDONCA P			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	740,00 D	
				104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
07/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.411.200.147.168	20,40 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.411.200.147.169	8,71 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	294,24 D	0,00 C
28/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.005.956	983,00 D	
				28/12 15:42 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	983,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158041  
02/01/2024 11:16:38

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 16513-1 JUNDIACRIANCAFELIZ  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	987,16			812,794757		
07/12/2023	APLICAÇÃO	294,24			241,844116	1,216651469	1.054,638873
28/12/2023	RESGATE	983,00			804,126307	1,222444772	250,512566
	Aplicação 25/10/2023	983,00			804,126307		
29/12/2023	SALDO ATUAL	306,34			250,512566		250,512566

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	987,16
APLICAÇÕES (+)	294,24
RESGATES (-)	983,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,94
SALDO ATUAL =	306,34

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupadosG331021059883158014  
02/01/2024 11:04:30**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2361-2  
Conta corrente 18809-3 JUNDIABL IGD-PAB  
Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2361-2  
Conta 18809-3 JUNDIABL IGD-PAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,73			0,605057		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,74			0,605057		0,605057

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPÓSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,74

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G3320914184465681  
09/01/2024 14:25:50

#### Cliente

Agência 2361-2  
Conta 20456-0  
Período solicitado 12 / 2023

#### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 20456-0 SIGTV270390820230001 GND3  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	326.378,95			268.730,793014		
29/12/2023	SALDO ATUAL	328.617,93			268.730,793014		268.730,793014

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	326.378,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.238,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.238,98
SALDO ATUAL =	328.617,93

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G331021059883158020  
02/01/2024 11:07:03**Cliente - Conta atual**Agência 2361-2  
Conta corrente 18752-6 JUNDIASIGTV ESTR4  
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158021  
02/01/2024 11:07:17

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 18752-6 JUNDIASIGTV ESTR4  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	83.149,21			68.462,603308		
29/12/2023	SALDO ATUAL	83.719,62			68.462,603308		68.462,603308

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	83.149,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	570,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	570,41
SALDO ATUAL =	83.719,62

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G331021059883158023  
02/01/2024 11:08:18**Cliente - Conta atual**Agência 2361-2  
Conta corrente 19946-X JUNDIAPROCAD-SUAS  
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.  
-----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 19946-X JUNDIAPROCAD-SUAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,66			0,543773		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,66			0,543773		0,543773

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,66

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupadosG331021059883158027  
02/01/2024 11:09:27

## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
Conta corrente 16034-2 JUNDIABPC ESCOLA  
Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158028  
02/01/2024 11:09:48

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 16034-2 JUNDIABPC ESCOLA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	628,11			135,960875		
29/12/2023	SALDO ATUAL	632,77			135,960875		135,960875

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	628,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,66
SALDO ATUAL =	632,77

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G331021059883158033  
02/01/2024 11:13:15

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
Conta corrente 16040-7 JUNDIABL GSUAS FNAS  
Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158034  
02/01/2024 11:13:46

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 16040-7 JUNDIABL GSUAS FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	280,66			231,085079		
29/12/2023	SALDO ATUAL	282,58			231,085079		231,085079

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	280,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,92
SALDO ATUAL =	282,58

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331021059883158050  
02/01/2024 11:20:38



### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
Conta corrente 17701-6 JUNDIACOVIDEPI  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2361-2  
Conta 17701-6 JUNDIACOVIDEPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	635,28			137,512448		
29/12/2023	SALDO ATUAL	639,99			137,512448		137,512448

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	635,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,71
SALDO ATUAL =	639,99

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G331021059883158043  
02/01/2024 11:17:20

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
 Conta corrente 16554-9 FUNDO M D A SOCIAL - FMAS  
 Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0810 00105141470 IVETE MARIA DA SI	120.401	165,54 D	
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3214 09262690894 ZENEIDE MARIA DA	120.402	303,86 D	
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 06848902403 ADIOMAR GUEDES DE	120.403	199,25 D	
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.043.940	12,00 D	
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.043.941	12,00 D	
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.043.942	12,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	704,65 C	0,00 C
05/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:38 MARILEIDE MARIA M SANTAN	552.361.000.001.148	1.250,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.250,00 C	0,00 C
07/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 07/12 13:37 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	27,00 D	
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.701	870,56 D	
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.048.159	12,00 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	909,56 C	0,00 C
11/12/2023		2361	99015	870 Transferência recebida 11/12 14:29 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	20.000,00 C	
11/12/2023		2361	99015	870 Transferência recebida 11/12 14:37 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	9.000,00 C	
11/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	800.003	9.099,89 C	
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 11/12 14:52 LAUDICEIA VIANA DA SILVA	550.711.000.031.282	150,00 D	
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 11/12 14:52 CLAUDIMEIRE D O SILVA	550.969.000.022.590	150,00 D	
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 11/12 14:52 CLAUDIMEIRE D O SILVA	550.969.000.022.590	150,00 D	
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada 11/12 14:52 MARIA JOSE DE OLIVEIRA	550.969.000.022.732	150,00 D	
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	2.479,79 D	

11/12 14:47 REGIME PROPRIO DE PREVID						
11/12/2023	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.922		150,00 D
11/12 14:52 ADELMIR LEANDRO BOMFIM D						
11/12/2023	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.014.206		150,00 D
11/12 14:52 CRIS JOSE BARBOSA						
11/12/2023	2361	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.018.224		636,02 D
11/12 09:56 ANDREIA MARIA SILVA MELO						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101		9.099,89 D
748 2205 050270219000189 CARTORIO DO U						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102		128,02 D
104 0916 11044833432 JOSINA DA SILVA						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103		288,42 D
104 1134 01545324441 CLAUDIANE MARIA D						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104		94,68 D
104 1134 07356367459 SONIA MARIA LINS						
11/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.105		14.553,51 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106		150,00 D
237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107		150,00 D
104 1134 06227271411 MANOEL FLOR DA SI						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108		150,00 D
237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109		150,00 D
104 3279 41041457855 LAIZA MARCAL VITO						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.110		150,00 D
237 3214 27047431420 MARIA TEIXEIRA BA						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.111		150,00 D
237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.112		150,00 D
104 1134 72535598434 CICERA AZEVEDO						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.113		150,00 D
104 2124 06158140422 CASSIA WANDERLEY						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.114		150,00 D
104 1134 03580209485 ELINEIDE MARIA DA						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.115		150,00 D
104 1134 02347364456 JOSE IRAN HONORIO						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.116		150,00 D
104 1134 06910161432 ELINALDA SOARES D						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.117		150,00 D
104 0055 13535972450 THIAGO TRAJANO DE						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.118		150,00 D
237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.119		150,00 D
104 1134 10352258403 MARIA LUCIA MENDE						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.120		150,00 D
237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.121		150,00 D
104 1134 07070909462 MOISEIS ANTONIO D						
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.122		150,00 D
104 1134 95717994400 DJALMA OLIVEIRA D						

11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0329 06436930418 EDIANE MARIA DA S	121.123	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 03844903445 JOSIVALDO JOSE DA	121.124	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 64166821415 JOSE VANDUIR DA S	121.125	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 01604696435 ADRIANA FRANCISCA	121.126	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 10424815478 IVINA MARIA DA SI	121.127	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4640 14455471472 MARIA DE LOURDES	121.128	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 71994823453 JOSEFA LUCIENE DE	121.129	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 04470640450 EDIVAN DA SILVA	121.130	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 53242947487 EXPEDITO SOUZA BO	121.131	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 71994823453 JOSEFA LUCIENE DE	121.132	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 04906076408 MARIA JAIDETE SIL	121.133	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 66620511791 OVIDIA SOARES DE	121.134	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 04846260437 MARIA ALDECI DA S	121.135	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 27315434852 ANA CRISTINA DE G	121.136	150,00 D
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D	121.137	150,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.418	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.419	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.420	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.421	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.422	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.423	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.424	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.425	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.426	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.427	12,00 D
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2023	883.451.100.088.428	12,00 D

			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.429	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.430	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.431	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.432	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.433	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.434	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.435	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.436	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.437	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.438	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.439	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.440	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.441	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.442	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.443	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.444	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.445	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.446	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.447	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.448	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.449	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.450	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.451	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.452	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.088.453	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		

11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.687,56 D	0,00 C
12/12/2023	2361	99015	870 Transferência recebida 12/12 09:24 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	4.000,00 C	
12/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	700.001	410,42 C	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 07823318407 COSMA TENORIO DE	121.201	410,42 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 69386617404 ANTONIO VERCOSA D	121.202	150,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2205 050270219000189 CARTORIO DO U	121.203	9.099,89 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.153.612	12,00 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.153.613	12,00 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.153.614	12,00 D	
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.285,89 C	0,00 C
13/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.001	410,42 C	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 07823318407 COSMA TENORIO DE	121.301	410,42 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.061.212	12,00 D	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12,00 C	0,00 C
14/12/2023	0000	13342	500 Consignação	103.481.000.098.926	1.816,84 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 11790775477 JESSICA KALANE BA	121.401	410,42 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.175.147	12,00 D	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.239,26 C	0,00 C
19/12/2023	2361	99015	870 Transferência recebida 19/12 14:43 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	55.000,00 C	
19/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.365	6.413,88 D	
19/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.366	2.709,95 D	
19/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.370	6.072,83 D	
19/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.371	15.866,34 D	
19/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.372	12.965,95 D	
19/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.373	7.550,70 D	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.420,35 D	0,00 C
20/12/2023	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:19 MONIQUELE M SILVA	554.021.000.022.218	528,66 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.191	10,20 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.192	17,00 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.193	27,20 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.194	17,00 D	

20/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.195	17,00 D		
20/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.196	3,40 D		
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	620,46 C	0,00 C	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 08809264495 LUZIETE TORRES	122.701	221,41 D		
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0810 00105141470 IVETE MARIA DA SI	122.702	211,11 D		
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.266.953	12,00 D		
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.266.954	12,00 D		
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	456,52 C	0,00 C	
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158044  
02/01/2024 11:17:42

## Cliente

Agência 2361-2  
Conta 16554-9 FUNDO M D A SOCIAL - FMAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.550,12			6.216,543176		
04/12/2023	RESGATE	704,65			579,781239	1,215372201	5.636,761937
	Aplicação 14/11/2023	704,65			579,781239		
05/12/2023	RESGATE	1.250,00			1.028,133360	1,215795587	4.608,628577
	Aplicação 14/11/2023	27,23			22,398426		
	Aplicação 16/11/2023	139,13			114,439364		
	Aplicação 17/11/2023	182,98			150,502841		
	Aplicação 28/11/2023	900,66			740,792729		
07/12/2023	RESGATE	909,56			747,592900	1,216651469	3.861,035677
	Aplicação 28/11/2023	909,56			747,592900		
11/12/2023	APLICAÇÃO	4.687,56			3.850,181657	1,217490606	7.711,217334
12/12/2023	RESGATE	5.285,89			4.340,093364	1,217920804	3.371,123970
	Aplicação 28/11/2023	4.702,44			3.861,035677		
	Aplicação 11/12/2023	583,45			479,057687		
13/12/2023	RESGATE	12,00			9,849403	1,218347999	3.361,274567
	Aplicação 11/12/2023	12,00			9,849403		
14/12/2023	RESGATE	2.239,26			1.837,297276	1,218779361	1.523,977291
	Aplicação 11/12/2023	2.239,26			1.837,297276		
19/12/2023	APLICAÇÃO	3.420,35			2.803,563216	1,220001026	4.327,540507
20/12/2023	RESGATE	620,46			508,403380	1,220408881	3.819,137127
	Aplicação 11/12/2023	620,46			508,403380		
27/12/2023	RESGATE	456,52			373,572121	1,222039800	3.445,565006
	Aplicação 11/12/2023	456,52			373,572121		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.213,42			3.445,565006		3.445,565006

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.550,12
APLICAÇÕES (+)	8.107,91
RESGATES (-)	11.478,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,73
SALDO ATUAL =	4.213,42

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G331021059883158037  
02/01/2024 11:14:27

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
 Conta corrente 16047-4 JUNDIABL PSB FNAS  
 Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.116.000.042	4.728,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.355.000.041	5.043,22 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.771,24 D	0,00 C
14/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada	551.137.000.028.308	6.650,00 D	
				14/12 09:20 V P DE OMENA			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	7.500,00 D	
				341 5584 009302997000109 FIORE EVENTOS			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.150,00 C	0,00 C
19/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.367	5.897,36 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.897,36 C	0,00 C
20/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.541.200.280.190	10,20 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,20 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.058.000.041	5.043,22 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.688.000.042	4.809,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.852,45 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.406.426.000.041	5.043,22 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.407.493.000.042	4.863,80 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.907,02 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**  
 Agência 2361-2  
 Conta 16047-4 JUNDIABL PSB FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	26.224,36			21.592,366398		
01/12/2023	APLICAÇÃO	9.771,24			8.042,584474	1,214937814	29.634,950872
14/12/2023	RESGATE	14.150,00			11.609,976714	1,218779361	18.024,974158
	Aplicação 30/08/2023	6.229,21			5.111,024862		
	Aplicação 29/09/2023	7.920,79			6.498,951852		
19/12/2023	RESGATE	5.897,36			4.833,897575	1,220001026	13.191,076583
	Aplicação 29/09/2023	2.147,68			1.760,393721		
	Aplicação 19/10/2023	3.749,68			3.073,503854		
20/12/2023	RESGATE	10,20			8,357855	1,220408881	13.182,718728
	Aplicação 19/10/2023	10,20			8,357855		
22/12/2023	APLICAÇÃO	9.852,45			8.067,661450	1,221227497	21.250,380178
29/12/2023	APLICAÇÃO	9.907,02			8.101,570516	1,222851789	29.351,950694
29/12/2023	SALDO ATUAL	35.893,09			29.351,950694		29.351,950694

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.224,36
APLICAÇÕES (+)	29.530,71
RESGATES (-)	20.057,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	195,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	195,58
SALDO ATUAL =	35.893,09

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G331021059883158046  
02/01/2024 11:19:02

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
 Conta corrente 16781-9 JUNDIABL MAC FNAS  
 Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.524.664.000.021	5.122,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.122,02 D	0,00 C
07/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	14,25 D	
				07/12 13:39 P MUN JUNDIA ARRECADAÇÃO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	363,00 D	
				104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	377,25 C	0,00 C
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	63,20 D	
				11/12 09:52 P MUN JUNDIA ARRECADAÇÃO			
11/12/2023		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.745	1.200,80 D	
				11/12 09:52 THALIA LAIS SILVA			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.264,00 C	0,00 C
19/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.368	2.210,10 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.210,10 C	0,00 C
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.221,00 D	
				104 1134 64166821415 JOSE VANDUIR DA S			
20/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.541.200.280.197	3,40 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.224,40 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.221.933.000.021	5.168,66 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.168,66 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.405.744.000.021	5.200,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.200,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158048  
02/01/2024 11:19:34

## Cliente

Agência 2361-2  
Conta 16781-9 JUNDIABL MAC FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16.308,14			13.427,641196		
01/12/2023	APLICAÇÃO	5.122,02			4.215,870097	1,214937814	17.643,511293
07/12/2023	RESGATE	377,25			310,072366	1,216651469	17.333,438927
	Aplicação 31/07/2023	377,25			310,072366		
11/12/2023	RESGATE	1.264,00			1.038,201030	1,217490606	16.295,237897
	Aplicação 31/07/2023	264,40			217,171071		
	Aplicação 30/08/2023	999,60			821,029959		
19/12/2023	RESGATE	2.210,10			1.811,555854	1,220001026	14.483,682043
	Aplicação 30/08/2023	2.210,10			1.811,555854		
20/12/2023	RESGATE	1.224,40			1.003,270313	1,220408881	13.480,411730
	Aplicação 30/08/2023	1.224,40			1.003,270313		
22/12/2023	APLICAÇÃO	5.168,66			4.232,348201	1,221227497	17.712,759931
29/12/2023	APLICAÇÃO	5.200,00			4.252,355066	1,222851789	21.965,114997
29/12/2023	SALDO ATUAL	26.860,08			21.965,114997		21.965,114997

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.308,14
APLICAÇÕES (+)	15.490,68
RESGATES (-)	5.075,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	137,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	137,01
SALDO ATUAL =	26.860,08

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G331021059883158030  
02/01/2024 11:10:32

## Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
 Conta corrente 16036-9 JUNDIABL GBF FNAS  
 Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.701	783,00 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	783,00 C	0,00 C
19/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	26.369	2.514,40 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.514,40 C	0,00 C
20/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.280.189	6,80 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.263.081.000.040	2.800,00 C	
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.800,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021059883158031  
02/01/2024 11:11:11

## Cliente

Agência 2361-2  
 Conta 16036-9 JUNDIABL GBF FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.284,09			4.350,766508		
07/12/2023	RESGATE	783,00			643,569683	1,216651469	3.707,196825
	Aplicação 18/10/2023	783,00			643,569683		
19/12/2023	RESGATE	2.514,40			2.060,981873	1,220001026	1.646,214952
	Aplicação 18/10/2023	1.701,21			1.394,437057		
	Aplicação 17/11/2023	813,19			666,544816		
20/12/2023	RESGATE	6,80			5,571903	1,220408881	1.640,643049
	Aplicação 17/11/2023	6,80			5,571903		
26/12/2023	APLICAÇÃO	2.800,00			2.292,011333	1,221634448	3.932,654382
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.809,05			3.932,654382		3.932,654382

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.284,09
APLICAÇÕES (+)	2.800,00
RESGATES (-)	3.304,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,16
SALDO ATUAL =	4.809,05

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUNDIA GAB PREF

Conta: 1134 | 006 | 00071011-4

Data: 18/04/2024 - 16:46

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

\* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
PORTO CALVO, AL

Código 1134    Operação 0055    Emissão 03/01/2024

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA  
CURTO

CNPJ do Fundo  
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo  
02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,  
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da  
Administradora  
00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome  
MUNICIPIO DE JUNDIA GAB PREF

CPF/CNPJ 12.248.100/0001-10    Conta Corrente 0006.000000071011-4    Mês/Ano 12/2023    Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.787,63C	787,971078
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	39,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.827,58C	787,971078
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------





## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
Órgão.....: 05	12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	4.376.650,07	0,00	0,00	0,00	991.316,68	1.714.352,35	3.653.614,40	2.197.957,01	-1.455.657,39
Unidade.....: 0007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.264.276,84	0,00	0,00	0,00	82.127,43	599.565,08	746.839,19	444.035,89	-302.803,30
<b>0007.08.241.0015.1026</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.598,33</b>	<b>5.401,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.401,67</b>
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.598,33	5.401,67	0,00	-5.401,67
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.598,33	5.401,67	0,00	-5.401,67
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.598,33	5.401,67	0,00	-5.401,67
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.598,33	5.401,67	0,00	-5.401,67
<b>0007.08.122.0015.1027</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.444,79</b>	<b>2.555,21</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.555,21</b>
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.444,79	2.555,21	0,00	-2.555,21
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.444,79	2.555,21	0,00	-2.555,21
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.444,79	2.555,21	0,00	-2.555,21
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.444,79	2.555,21	0,00	-2.555,21
<b>0007.08.122.0001.2007</b>	<b>MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>837.437,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.166,04</b>	<b>360.371,96</b>	<b>541.231,89</b>	<b>280.471,56</b>	<b>-260.760,33</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	815.237,81	0,00	0,00	0,00	64.166,04	348.171,96	531.231,89	280.471,56	-250.760,33
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.511,02	0,00	0,00	0,00	0,00	244.349,80	168.161,22	0,00	-168.161,22
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	412.511,02	0,00	0,00	0,00	0,00	244.349,80	168.161,22	0,00	-168.161,22
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.380,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	SALÁRIO-FAMÍLIA	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	-555,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.634,14	129.215,86	0,00	-129.215,86
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	25.400,00	0,00	-25.400,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,02	0,00	-166,02
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935,66	12.824,34	0,00	-12.824,34
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935,66	12.824,34	0,00	-12.824,34
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.726,79	0,00	0,00	0,00	64.166,04	103.822,16	363.070,67	280.471,56	-82.599,11
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	27.750,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.750,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	374.976,79	0,00	0,00	0,00	43.916,04	103.822,16	315.070,67	232.471,56	-82.599,11
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.553,00	0,00	0,00	0,00	4.897,00	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	99.602,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.602,38	89.702,22	-9.900,16
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	47.907,60	0,00	0,00	0,00	0,00	35.065,16	12.842,44	1.840,00	-11.002,44
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.887,00	0,00	0,00	0,00	17.199,00	0,00	19.086,00	19.086,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	27.300,00	8.853,30	-18.446,70



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.474,00	0,00	0,00	0,00	19.215,91	0,00	100.689,91	100.689,91	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.497,00	20.803,00	803,00	-20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.443,00	0,00	0,00	0,00	2.604,13	0,00	4.047,13	4.047,13	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,81	0,00	-249,81
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>0007.08.122.0001.6110</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	<b>9.545,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150,00</b>	<b>7.395,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.395,22</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES	9.545,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	7.395,22	0,00	-7.395,22
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESpesas CORRENTES	9.545,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	7.395,22	0,00	-7.395,22
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.545,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	7.395,22	0,00	-7.395,22
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	3.950,10	0,00	-3.950,10
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.490,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.090,05	0,00	-1.090,05
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,03	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	995,03	0,00	-995,03
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.360,04	0,00	-1.360,04
<b>0007.08.243.0001.6112</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>177.293,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.961,39</b>	<b>5.000,00</b>	<b>190.255,20</b>	<b>163.564,33</b>	<b>-26.690,87</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESpesas CORRENTES	175.628,81	0,00	0,00	0,00	17.961,39	5.000,00	188.590,20	163.564,33	-25.025,87
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.088,81	0,00	0,00	0,00	7.981,89	5.000,00	163.070,70	143.240,00	-19.830,70
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	160.088,81	0,00	0,00	0,00	7.981,89	5.000,00	163.070,70	143.240,00	-19.830,70
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.258,11	0,00	0,00	0,00	7.981,89	0,00	143.240,00	143.240,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.830,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	19.830,70	0,00	-19.830,70
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESpesas CORRENTES	15.540,00	0,00	0,00	0,00	9.979,50	0,00	25.519,50	20.324,33	-5.195,17
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.540,00	0,00	0,00	0,00	9.979,50	0,00	25.519,50	20.324,33	-5.195,17
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.105,00	0,00	0,00	0,00	5.595,00	0,00	11.700,00	11.300,00	-400,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.775,00	0,00	0,00	0,00	3.453,00	0,00	6.228,00	6.228,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.052,50	0,00	0,00	0,00	931,50	0,00	3.984,00	2.324,00	-1.660,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,00	472,33	-2.524,67
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,50	0,00	-610,50
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESpesas DE CAPITAL	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	-1.665,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	-1.665,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	-1.665,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	-1.665,00
Órgão.....:	05 12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	4.376.650,07	0,00	0,00	0,00	991.316,68	1.714.352,35	3.653.614,40	2.197.957,01	-1.455.657,39
Unidade.....:	0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.911.210,81	0,00	0,00	0,00	909.189,25	1.068.737,27	2.751.662,79	1.753.921,12	-997.741,67



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
<b>0012.08.244.0001.6101</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL</b>	<b>244.080,09</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>10.947,26</b>	<b>0,00</b>	<b>255.027,35</b>	<b>101.948,60</b>	<b>-153.078,75</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	237.420,09	0,00	0,00	0,00	10.947,26	0,00	248.367,35	101.948,60	-146.418,75
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.239,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.239,59	76.571,34	-125.668,25
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	202.239,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.239,59	76.571,34	-125.668,25
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.079,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.079,59	76.571,34	-63.508,25
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.160,00	0,00	-62.160,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.180,50	0,00	0,00	0,00	10.947,26	0,00	46.127,76	25.377,26	-20.750,50
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.180,50	0,00	0,00	0,00	10.947,26	0,00	46.127,76	25.377,26	-20.750,50
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.750,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.750,50	0,00	-20.750,50
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.660,00	0,00	0,00	0,00	4.394,00	0,00	11.054,00	11.054,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.770,00	0,00	0,00	0,00	6.553,26	0,00	14.323,26	14.323,26	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00	-6.660,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00	-6.660,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00	-6.660,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00	-6.660,00
<b>0012.08.122.0001.6102</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DO</b>	<b>35.842,16</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>27.092,16</b>	<b>750,00</b>	<b>-26.342,16</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	31.402,16	0,00	0,00	0,00	750,00	8.000,00	24.152,16	750,00	-23.402,16
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.402,16	0,00	0,00	0,00	750,00	8.000,00	24.152,16	750,00	-23.402,16
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.402,16	0,00	0,00	0,00	750,00	8.000,00	24.152,16	750,00	-23.402,16
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.554,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	2.304,00	750,00	-1.554,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	16.416,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	12.416,12	0,00	-12.416,12
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.772,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.772,04	0,00	-4.772,04
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.660,00	0,00	-4.660,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.940,00	0,00	-2.940,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.940,00	0,00	-2.940,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.940,00	0,00	-2.940,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.940,00	0,00	-2.940,00
<b>0012.08.243.0001.6103</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS</b>	<b>189.458,74</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>52.091,91</b>	<b>0,00</b>	<b>241.550,65</b>	<b>170.238,63</b>	<b>-71.312,02</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	185.308,64	0,00	0,00	0,00	52.091,91	0,00	237.400,55	170.238,63	-67.161,92
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.198,34	0,00	0,00	0,00	52.027,84	0,00	218.226,18	168.425,00	-49.801,18
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	166.198,34	0,00	0,00	0,00	52.027,84	0,00	218.226,18	168.425,00	-49.801,18
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.397,16	0,00	0,00	0,00	52.027,84	0,00	168.425,00	168.425,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.801,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.801,18	0,00	-49.801,18
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.110,30	0,00	0,00	0,00	64,07	0,00	19.174,37	1.813,63	-17.360,74
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.110,30	0,00	0,00	0,00	64,07	0,00	19.174,37	1.813,63	-17.360,74



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,20	0,00	-8.300,20
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	1.264,00	-2.886,10
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.660,00	0,00	0,00	0,00	64,07	0,00	6.724,07	549,63	-6.174,44
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	-4.150,10
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	-4.150,10
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	-4.150,10
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	-4.150,10
<b>0012.08.244.0001.6104</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO</b>	<b>125.816,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.860,48</b>	<b>41.217,92</b>	<b>-87.642,56</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	116.394,80	0,00	0,00	0,00	3.044,00	0,00	119.438,80	41.217,92	-78.220,88
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.230,00	0,00	0,00	0,00	3.044,00	0,00	106.274,00	41.009,00	-65.265,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	103.230,00	0,00	0,00	0,00	3.044,00	0,00	106.274,00	41.009,00	-65.265,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.480,00	0,00	0,00	0,00	3.044,00	0,00	78.524,00	41.009,00	-37.515,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.750,00	0,00	-27.750,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.164,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.164,80	208,92	-12.955,88
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.164,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.164,80	208,92	-12.955,88
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	-999,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.510,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,08	0,00	-2.510,08
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,00	0,00	-1.443,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.212,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.212,72	208,92	-8.003,80
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	9.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,68	0,00	-9.421,68
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	9.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,68	0,00	-9.421,68
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,68	0,00	-9.421,68
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,68	0,00	-9.421,68
<b>0012.08.244.0001.6105</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO</b>	<b>59.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.300,15</b>	<b>26.430,90</b>	<b>83.809,25</b>	<b>72.653,01</b>	<b>-11.156,24</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	55.789,90	0,00	0,00	0,00	50.300,15	22.280,80	83.809,25	72.653,01	-11.156,24
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18.405,91	11.156,24	0,00	-11.156,24
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	29.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18.405,91	11.156,24	0,00	-11.156,24
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.261,95	0,00	0,00	0,00	0,00	18.405,91	2.856,04	0,00	-2.856,04
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.300,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,20	0,00	-8.300,20
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.227,75	0,00	0,00	0,00	50.300,15	3.874,89	72.653,01	72.653,01	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.227,75	0,00	0,00	0,00	50.300,15	3.874,89	72.653,01	72.653,01	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,89	2.273,21	2.273,21	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.929,55	0,00	0,00	0,00	26.909,75	0,00	42.839,30	42.839,30	0,00



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.150,10	0,00	0,00	0,00	23.390,40	0,00	27.540,50	27.540,50	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,10	0,00	0,00	0,00
<b>0012.08.244.0001.6106</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO</b>	<b>29.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.344,50</b>	<b>8.625,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.625,50</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	29.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.789,50	8.625,50	0,00	-8.625,50
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17.737,00	8.625,50	0,00	-8.625,50
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17.737,00	8.625,50	0,00	-8.625,50
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.761,00	0,00	-1.761,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.601,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737,00	6.864,50	0,00	-6.864,50
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.052,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.052,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	277,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00
<b>0012.08.244.0001.6107</b>	<b>MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS</b>	<b>374.004,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.970,00</b>	<b>144.453,77</b>	<b>254.520,73</b>	<b>70.344,62</b>	<b>-184.176,11</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	374.004,50	0,00	0,00	0,00	24.970,00	144.453,77	254.520,73	70.344,62	-184.176,11
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	374.004,50	0,00	0,00	0,00	24.970,00	144.453,77	254.520,73	70.344,62	-184.176,11
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	374.004,50	0,00	0,00	0,00	24.970,00	144.453,77	254.520,73	70.344,62	-184.176,11
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	102.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.050,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.750,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.750,50	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.398,71	69.401,29	0,00	-69.401,29
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.070,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	66.040,00	66.040,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	15.090,00	0,00	-15.090,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	89.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.254,56	63.989,44	4.304,62	-59.684,82
<b>0012.08.243.0001.6108</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL</b>	<b>57.053,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.673,43</b>	<b>0,00</b>	<b>65.727,39</b>	<b>48.297,50</b>	<b>-17.429,89</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	57.053,96	0,00	0,00	0,00	8.673,43	0,00	65.727,39	48.297,50	-17.429,89
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.658,85	0,00	0,00	0,00	2.402,00	0,00	54.060,85	37.708,00	-16.352,85



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	51.658,85	0,00	0,00	0,00	2.402,00	0,00	54.060,85	37.708,00	-16.352,85
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.998,81	0,00	0,00	0,00	2.402,00	0,00	52.400,81	37.708,00	-14.692,81
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,04	0,00	-1.660,04
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.395,11	0,00	0,00	0,00	6.271,43	0,00	11.666,54	10.589,50	-1.077,04
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.395,11	0,00	0,00	0,00	6.271,43	0,00	11.666,54	10.589,50	-1.077,04
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	-415,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.660,04	0,00	0,00	0,00	3.819,96	0,00	5.480,00	5.480,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.245,03	0,00	0,00	0,00	2.439,97	0,00	3.685,00	3.685,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.075,04	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	2.086,54	1.424,50	-662,04
<b>0012.08.122.0001.6113</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>	<b>393.644,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>758.412,50</b>	<b>2.800,00</b>	<b>1.149.257,38</b>	<b>987.990,84</b>	<b>-161.266,54</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	341.830,39	0,00	0,00	0,00	758.412,50	2.000,00	1.098.242,89	987.990,84	-110.252,05
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.180,39	0,00	0,00	0,00	437.733,91	0,00	540.914,30	540.914,30	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	103.180,39	0,00	0,00	0,00	437.733,91	0,00	540.914,30	540.914,30	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.080,00	0,00	0,00	0,00	137.788,33	0,00	168.868,33	168.868,33	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.050,00	0,00	0,00	0,00	161.967,39	0,00	223.017,39	223.017,39	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,39	0,00	0,00	0,00	122.422,28	0,00	127.922,67	127.922,67	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-	5.550,00	0,00	0,00	0,00	15.555,91	0,00	21.105,91	21.105,91	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-	5.550,00	0,00	0,00	0,00	15.555,91	0,00	21.105,91	21.105,91	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.650,00	0,00	0,00	0,00	320.678,59	2.000,00	557.328,59	447.076,54	-110.252,05
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	238.650,00	0,00	0,00	0,00	320.678,59	2.000,00	557.328,59	447.076,54	-110.252,05
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.776,00	0,00	0,00	0,00	5.034,00	0,00	6.810,00	5.800,00	-1.010,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	73.260,00	0,00	0,00	0,00	130.339,59	0,00	203.599,59	203.599,59	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	44.400,00	0,00	0,00	0,00	18.540,00	1.400,00	61.540,00	23.800,00	-37.740,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.979,00	0,00	0,00	0,00	45.982,78	0,00	66.961,78	42.499,73	-24.462,05
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.795,00	0,00	0,00	0,00	120.782,22	0,00	214.577,22	170.977,22	-43.600,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3.840,00	400,00	-3.440,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	51.814,49	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	51.014,49	0,00	-51.014,49
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	51.814,49	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	51.014,49	0,00	-51.014,49
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	51.814,49	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	51.014,49	0,00	-51.014,49
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.814,49	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	51.014,49	0,00	-51.014,49
<b>0012.08.244.0001.6115</b>	<b>PROGRAMA NATAL SOLIDARIO</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-111.000,00</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	-111.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	-111.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	-111.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	-111.000,00



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
<b>0012.08.244.0001.6116</b>	<b>PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO</b>	<b>121.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.230,96</b>	<b>51.769,04</b>	<b>43.160,00</b>	<b>-8.609,04</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.230,96	51.769,04	43.160,00	-8.609,04
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.230,96	51.769,04	43.160,00	-8.609,04
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.230,96	51.769,04	43.160,00	-8.609,04
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.230,96	51.769,04	43.160,00	-8.609,04
<b>0012.08.244.0001.6117</b>	<b>PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS</b>	<b>519.500,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.897,03</b>	<b>337.602,97</b>	<b>217.320,00</b>	<b>-120.282,97</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	519.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.897,03	337.602,97	217.320,00	-120.282,97
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.897,03	337.602,97	217.320,00	-120.282,97
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	519.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.897,03	337.602,97	217.320,00	-120.282,97
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	519.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.897,03	337.602,97	217.320,00	-120.282,97
<b>0012.08.244.0001.6118</b>	<b>PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ</b>	<b>550.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.000,00</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
<b>0012.08.244.0001.8013</b>	<b>ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19</b>	<b>99.900,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.080,11</b>	<b>27.819,89</b>	<b>0,00</b>	<b>-27.819,89</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.080,11	27.819,89	0,00	-27.819,89
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.080,11	27.819,89	0,00	-27.819,89
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.080,11	27.819,89	0,00	-27.819,89
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	11.760,00	0,00	-11.760,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.730,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	3.030,15	0,00	-3.030,15
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	66.649,95	0,00	0,00	0,00	0,00	56.580,11	10.069,84	0,00	-10.069,84
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	2.074,40	0,00	-2.074,40
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.385,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	885,50	0,00	-885,50
Órgão.....: 05	12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	4.376.650,07	0,00	0,00	0,00	991.316,68	1.714.352,35	3.653.614,40	2.197.957,01	-1.455.657,39
Unidade.....: 0016	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	201.162,42	0,00	0,00	0,00	0,00	46.050,00	155.112,42	0,00	-155.112,42
<b>0016.08.243.0001.6109</b>	<b>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E</b>	<b>49.386,16</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.350,00</b>	<b>39.036,16</b>	<b>0,00</b>	<b>-39.036,16</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	47.726,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00	38.076,12	0,00	-38.076,12
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.350,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	30.850,89	0,00	-30.850,89
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	37.350,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	30.850,89	0,00	-30.850,89
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.650,10	0,00	-3.650,10
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	27.200,79	0,00	-27.200,79
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.375,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	7.225,23	0,00	-7.225,23
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.375,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	7.225,23	0,00	-7.225,23
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.060,04	0,00	-1.060,04



## Estado de Alagoas

## Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	3.050,10	0,00	-3.050,10
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.075,04	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.475,04	0,00	-1.475,04
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.490,05	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	1.640,05	0,00	-1.640,05
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	960,04	0,00	-960,04
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	960,04	0,00	-960,04
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	960,04	0,00	-960,04
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	960,04	0,00	-960,04
<b>0016.08.243.0084.6111</b>	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETIOS</b>	<b>29.763,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>17.363,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-17.363,38</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	23.810,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	12.910,70	0,00	-12.910,70
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.810,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	12.910,70	0,00	-12.910,70
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.810,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	12.910,70	0,00	-12.910,70
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.984,23	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.184,23	0,00	-1.184,23
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	3.252,68	0,00	-3.252,68
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	3.552,68	0,00	-3.552,68
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.921,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.921,11	0,00	-4.921,11
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	5.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.452,68	0,00	-4.452,68
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	5.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.452,68	0,00	-4.452,68
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.452,68	0,00	-4.452,68
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.452,68	0,00	-4.452,68
<b>0016.08.243.0001.6114</b>	<b>PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO</b>	<b>122.012,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.300,00</b>	<b>98.712,88</b>	<b>0,00</b>	<b>-98.712,88</b>
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	105.412,49	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00	85.112,49	0,00	-85.112,49
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	23.980,72	0,00	-23.980,72
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	29.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	23.980,72	0,00	-23.980,72
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.900,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	19.900,59	0,00	-19.900,59
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.980,13	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	4.080,13	0,00	-4.080,13
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.531,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	61.131,77	0,00	-61.131,77
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	75.531,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	61.131,77	0,00	-61.131,77
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.490,05	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.990,05	0,00	-1.990,05
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3.550,10	0,00	-3.550,10
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.640,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	5.340,15	0,00	-5.340,15
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	26.200,79	0,00	-26.200,79
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	24.050,68	0,00	-24.050,68
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	16.600,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	13.600,39	0,00	-13.600,39
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	16.600,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	13.600,39	0,00	-13.600,39
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.600,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	13.600,39	0,00	-13.600,39





**Estado de Alagoas**

**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2023

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.600,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	13.600,39	0,00	-13.600,39
<b>Total Orçamentario.....:</b>		<b>4.376.650,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.316,68</b>	<b>1.714.352,35</b>	<b>3.653.614,40</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>-1.455.657,39</b>

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.16 16:04:08 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.16 16:05:30  
-03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
CONTADOR

CRC/AL 009455/0-3

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO  
DE BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.16 16:05:42 -03'00'

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial  (a)</b>	<b>Previsão Atualizada  (b)</b>	<b>Receitas Realizadas  (c)</b>	<b>Saldo   (d) = (c - b)</b>
<b>Receitas Correntes ( I )</b>	<b>1.010.226,43</b>	<b>1.010.226,43</b>	<b>777.364,70</b>	<b>-232.861,73</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.259,04	6.259,04	44.763,00	38.503,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.003.967,39	1.003.967,39	732.601,70	-271.365,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital ( II )</b>	<b>116.004,36</b>	<b>116.004,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-116.004,36</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	116.004,36	116.004,36	0,00	-116.004,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.126.230,79</b>	<b>1.126.230,79</b>	<b>777.364,70</b>	<b>-348.866,09</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial  (a)</b>	<b>Previsão Atualizada  (b)</b>	<b>Receitas Realizadas  (c)</b>	<b>Saldo  (d) = (c - b)</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>1.126.230,79</b>	<b>1.126.230,79</b>	<b>777.364,70</b>	<b>-348.866,09</b>
<b>Déficit ( VI )</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.420.592,31</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>1.126.230,79</b>	<b>1.126.230,79</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>-348.866,09</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>156.790,27</b>	<b>156.790,27</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	156.790,27	156.790,27	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial  ( e )</b>	<b>Dotação Atualizada  ( f )</b>	<b>Despesas Empenhadas  ( g )</b>	<b>Despesas Liquidadas  ( h )</b>	<b>Despesas Pagas  ( i )</b>	<b>Saldo da Dotação  ( j ) = ( f - g )</b>
<b>Despesas Correntes ( VIII )</b>	<b>4.007.380,59</b>	<b>3.540.793,14</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.342.836,13</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.322.263,26	1.527.560,19	1.007.867,64	1.007.867,64	992.426,32	519.692,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.685.117,33	2.013.232,95	1.190.089,37	1.182.739,37	1.176.389,37	823.143,58
<b>Despesas de Capital ( IX )</b>	<b>369.269,48</b>	<b>112.821,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.821,26</b>
Investimentos	369.269,48	112.821,26	0,00	0,00	0,00	112.821,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência ( X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XI ) = ( VIII + IX + X )</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>3.653.614,40</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.455.657,39</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XIII ) = ( XI + XII )</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>3.653.614,40</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.455.657,39</b>
<b>Superávit ( XIV )</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balço 2023**

Anexo XII - Balço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial  ( e )</b>	<b>Dotação Atualizada  ( f )</b>	<b>Despesas Empenhadas  ( g )</b>	<b>Despesas Liquidadas  ( h )</b>	<b>Despesas Pagas  ( i )</b>	<b>Saldo da Dotação  ( j ) = ( f - g )</b>
<b>TOTAL ( XV ) = ( XIII + XIV )</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>3.653.614,40</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.455.657,39</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Em Exercícios Anteriores ( a )</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior ( b )</b>	<b>Liquidados ( c )</b>	<b>Pagos ( d )</b>	<b>Cancelados ( e )</b>	<b>Saldo a Pagar ( f ) = ( a + b - d - e )</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>3.350,00</b>	<b>3.350,00</b>	<b>3.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.350,00</b>	<b>3.350,00</b>	<b>3.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2023

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores ( a )	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior ( b )	Pagos ( c )	Cancelados ( d )	Saldo a Pagar ( e ) = ( a + b - c - d )
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>37.009,66</b>	<b>37.009,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.437,54	15.437,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	21.572,12	21.572,12	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>37.009,66</b>	<b>37.009,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.17 17:12:31 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 10:29:36 -03'00'

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.17 17:16:19  
-03'00'

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
CONTROLADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
CONTADOR  
CRC/AL 009455/O-3



## NOTAS EXPLICATIVAS

### (ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 "Fundo Pública da Administração Direta Municipal"
<b>a.3. CNPJ:</b> 18.123.284/0001-79.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>





- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior

### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:**

##### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

##### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão



Inicial.

### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na



receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescentes. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

#### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

##### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

##### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

##### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada..

##### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

##### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

##### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

##### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

##### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

##### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**



Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

#### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

#### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

#### **b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

#### **b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<b>Receitas Correntes ( I )</b> <b>NOTA 01</b>	1.010.226,43	1.010.226,43	777.364,70	-232.861,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.259,04	6.259,04	44.763,00	38.503,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.003.967,39	1.003.967,39	732.601,70	-271.365,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital ( II )</b> <b>NOTA 02</b>	116.004,36	116.004,36	0,00	-116.004,36
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	116.004,36	116.004,36	0,00	-116.004,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = ( I + II )</b> <b>NOTA 03</b>	1.126.230,79	1.126.230,79	777.364,70	-348.866,09
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	1.126.230,79	1.126.230,79	777.364,70	-348.866,09
<b>Déficit ( VI )</b>	-----	-----	1.420.592,31	-----
<b>TOTAL ( VII ) = ( V + VI )</b>	1.126.230,79	1.126.230,79	2.197.957,01	-348.866,09
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	0,00	156.790,27	156.790,27	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	156.790,27	156.790,27	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -232.861,73, o que representa déficit de arrecadação corrente.

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -116.004,36, o que representa déficit de arrecadação de capital.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 1.126.230,79, sendo arrecadado o valor de R\$ 777.364,70, o que gerou déficit de arrecadação

de R\$ -348.866,09. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 69,02%.

<b>Despesas Correntes ( VIII ) NOTA 04</b>	<b>4.007.380,59</b>	<b>3.540.793,14</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.342.836,13</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.322.263,26	1.527.560,19	1.007.867,64	1.007.867,64	992.426,32	519.692,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.685.117,33	2.013.232,95	1.190.089,37	1.182.739,37	1.176.389,37	823.143,58
<b>Despesas de Capital ( IX ) NOTA 05</b>	<b>369.269,48</b>	<b>112.821,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.821,26</b>
Investimentos	369.269,48	112.821,26	0,00	0,00	0,00	112.821,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência ( X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XI ) = ( VIII + IX + X ) NOTA 06</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>3.653.614,40</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.455.657,39</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XIII ) = ( XI + XII )</b>	<b>4.376.650,07</b>	<b>3.653.614,40</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.190.607,01</b>	<b>2.168.815,69</b>	<b>1.455.657,39</b>
<b>Superávit ( XIV )</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 1.342.836,13.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 112.821,26.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 4.376.650,07, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.653.614,40. O valor total empenhado foi de R\$ 2.197.957,01, o liquidado R\$ 2.190.607,01, e o pago R\$ 2.168.815,69. A economia orçamentária foi de R\$ 1.455.657,39. O coeficiente de execução foi de 60,16%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 777.364,70), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.197.957,01) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.420.592,31.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade perfazem o total de R\$ 1.605.017,58, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 184.425,27, superávitaro.

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 3.350,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 3.350,00, e pagos R\$ 3.350,00. Foi cancelado o montante de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 37.009,66. Deste

montante, foram pagos R\$ 37.009,66 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.17 17:12:48  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO  
MARINHO DE  
GUSMAO:87201402  
404

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARINHO  
DE GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18  
10:29:49 -03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**  
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.17 17:16:04  
-03'00'

**Eurico de Barros Wanderley Neto**  
Contador  
CRC AL 009455/O-3

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Art.103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>INGRESSOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receita Orçamentária ( I )</b>	<b>777.364,70</b>	<b>984.012,44</b>
<b>Ordinária</b>	<b>565,08</b>	<b>276,31</b>
<b>Vinculada</b>	<b>776.799,62</b>	<b>983.736,13</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	776.799,62	983.736,13
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas ( II )</b>	<b>1.605.017,58</b>	<b>1.818.762,79</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.605.017,58	1.818.762,79
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários ( III )</b>	<b>172.553,70</b>	<b>149.854,13</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.350,00	3.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.791,32	37.009,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	143.412,38	109.494,47



**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanço 2023**

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Art.103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>INGRESSOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior ( IV )</b>	<b>471.251,01</b>	<b>91.723,07</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	471.251,01	91.723,07
<b>TOTAL ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>3.026.186,99</b>	<b>3.044.352,43</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Art.103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.197.957,01</b>	<b>2.348.737,97</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.548.490,50</b>	<b>1.717.536,12</b>
<b>Vinculada</b>	<b>649.466,51</b>	<b>631.201,85</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	649.466,51	631.201,85
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.766,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.766,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>179.331,37</b>	<b>224.363,45</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.350,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.009,66	120.138,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138.971,71	104.224,62

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Art.103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte ( IX )</b>	<b>647.132,61</b>	<b>471.251,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.132,61	471.251,01
<b>TOTAL ( X ) = ( VI + VII + VIII + IX )</b>	<b>3.026.186,99</b>	<b>3.044.352,43</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Art.103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	2023			2022		
	Receita Orçamentária ( a )	Deduções ( b )	Saldo ( c ) = ( a - b )	Receita Orçamentária ( d )	Deduções ( e )	Saldo ( f ) = ( d - e )
<b>Ordinária</b>	<b>565,08</b>	<b>0,00</b>	<b>565,08</b>	<b>276,31</b>	<b>0,00</b>	<b>276,31</b>
<b>Vinculada</b>	<b>776.799,62</b>	<b>0,00</b>	<b>776.799,62</b>	<b>983.736,13</b>	<b>0,00</b>	<b>983.736,13</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	776.799,62	0,00	776.799,62	983.736,13	0,00	983.736,13
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>777.364,70</b>	<b>0,00</b>	<b>777.364,70</b>	<b>984.012,44</b>	<b>0,00</b>	<b>984.012,44</b>

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.19 16:51:03 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.19 16:51:27  
-03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

CRC/AL 009455/O-3

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.19 16:51:37 -03'00'



## NOTAS EXPLICATIVAS

### (ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<p><b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b>          Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá</p>
<p><b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b>          133-3 "Fundo Pública da Administração Direta Municipal"</p>
<p><b>a.3. CNPJ:</b>          18.123.284/0001-79.</p>
<p><b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b>          Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.</p>
<p><b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b>          O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.</p>
<p><b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b>          Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.</p>
<p><b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b>          Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).</p>

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<p><b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b>          A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.</p>
<p><b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b></p>



- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

**MODO 1**

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

**MODO 2**

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>Receita Orçamentária ( I )   NOTA 01</b>	<b>777.364,70</b>	<b>984.012,44</b>
Ordinária	565,08	276,31
Vinculada	776.799,62	983.736,13
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	776.799,62	983.736,13
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas ( II )   NOTA 02</b>	<b>1.605.017,58</b>	<b>1.818.762,79</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.605.017,58	1.818.762,79
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários ( III )   NOTA 03</b>	<b>172.553,70</b>	<b>149.854,13</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.350,00	3.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.791,32	37.009,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	143.412,38	109.494,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior ( IV )   NOTA 04</b>	<b>471.251,01</b>	<b>91.723,07</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	471.251,01	91.723,07
<b>TOTAL ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>3.026.186,99</b>	<b>3.044.352,43</b>

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 777.364,70.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.605.017,58.

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 172.553,70.

**Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 471.251,01.

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>Despesa Orçamentária (VI) NOTA 05</b>	2.197.957,01	2.348.737,97
Ordinária	1.548.490,50	1.717.536,12
Vinculada	649.466,51	631.201,85
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	649.466,51	631.201,85
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII) NOTA 06</b>	1.766,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.766,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII) NOTA 07</b>	179.331,37	224.363,45
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.350,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.009,66	120.138,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138.971,71	104.224,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX) NOTA 08</b>	647.132,61	471.251,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.132,61	471.251,01
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>3.026.186,99</b>	<b>3.044.352,43</b>

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 2.197.957,01.

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$1.766,00.

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 179.331,37.

**Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$647.132,61.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e odirecionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.





**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:059366524  
40

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.19 16:51:50  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.19 16:52:02  
-03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**  
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital  
por EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.19 16:52:13  
-03'00'

**Eurico de Barros Wanderley Neto**  
Contador  
CRC AL 009455/O-3

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVO</b>	<b>1.260.426,26</b>	<b>1.198.957,49</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>649.152,61</b>	<b>471.251,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.132,61	471.251,01
Créditos a Curto Prazo	2.020,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>611.273,65</b>	<b>727.706,48</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	611.273,65	727.706,48
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.260.426,26</b>	<b>1.198.957,49</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>114.966,84</b>	<b>123.724,51</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	15.441,32	15.437,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.350,00	14.072,12

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	93.175,52	94.214,85
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.145.459,42</b>	<b>1.075.232,98</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultados Acumulados	1.145.459,42	1.075.232,98
Superávits ou Déficits do Exercício	70.226,44	803.746,94
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.075.232,98	271.486,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
( - ) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVO</b>	<b>1.260.426,26</b>	<b>1.198.957,49</b>
Ativo Financeiro	649.152,61	471.251,01
Ativo Permanente	611.273,65	727.706,48
<b>PASSIVO</b>	<b>122.316,84</b>	<b>123.724,51</b>
Passivo Financeiro	122.316,84	123.724,51
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>1.138.109,42</b>	<b>1.075.232,98</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

# JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2023

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art.105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
500 - RECURSOS PRÓPRIOS	-103.513,42	-1.717.259,81
660 - SUAS FEDERAL	620.151,47	379.592,97
661 - SUAS ESTADUAL	10.197,72	-27.058,69
<b>TOTAL -----&gt;</b>	<b>526.835,77</b>	<b>-1.364.725,53</b>

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.17 21:44:16 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 10:30:58 -03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
CONTADOR

CRC/AL 009455/0-3  
EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE  
BARROS WANDERLEY NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.17 21:44:33 -03'00'

## NOTAS EXPLICATIVAS

### (ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 “Fundo Pública Administração Direta Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 18.123.284/0001-79.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Pública Administração Direta Municipal ” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através da transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).





**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

500 - RECURSOS PRÓPRIOS	-103.513,42	-1.717.259,81
660 - SUAS FEDERAL	620.151,47	379.592,97
661 - SUAS ESTADUAL	10.197,72	-27.058,69
<b>TOTAL -----&gt;</b>	<b>526.835,77</b>	<b>-1.364.725,53</b>

- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

#### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

#### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

#### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

#### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

#### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

#### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

#### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

#### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

#### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando



a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**



Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido

na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ATIVO</b>	<b>1.260.426,26</b>	<b>1.198.957,49</b>
<b>Ativo Circulante</b> <b>NOTA 01</b>	<b>649.152,61</b>	<b>471.251,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa <b>NOTA 02</b>	647.132,61	471.251,01
Créditos a Curto Prazo <b>NOTA 03</b>	2.020,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo <b>NOTA 04</b>	0,00	0,00
Estoques <b>NOTA 05</b>	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b> <b>NOTA 06</b>	<b>611.273,65</b>	<b>727.706,48</b>
Realizável a Longo Prazo <b>NOTA 07</b>	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado <b>NOTA 08</b>	611.273,65	727.706,48
Intangível <b>NOTA 09</b>	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 649.152,61, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 647.132,61.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** O registro de valores em créditos a curto prazo para esta entidade durante o exercício foi de 2.020,00. Valor esse referente ao créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago.

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 5) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 611.273,65.

**Nota 7) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** Não houve registro para esta entidade.

**Nota 8) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 611.273,65.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)



Descrição	Valor (R\$)
Bens móveis	727.706,48
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(116.432,83)
Bens imóveis	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>611.273,65</b>

**Nota 9) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO	1.260.426,26	1.198.957,49
<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 10</b>	<b>114.966,84</b>	<b>123.724,51</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo <b>NOTA 11</b>	15.441,32	15.437,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo <b>NOTA 12</b>	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo <b>NOTA 13</b>	6.350,00	14.072,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo <b>NOTA 14</b>	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo <b>NOTA 15</b>	93.175,52	94.214,85
<b>Passivo Não Circulante</b> <b>NOTA 16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo <b>NOTA 17</b>	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo <b>NOTA 18</b>	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo <b>NOTA 19</b>	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo <b>NOTA 20</b>	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo <b>NOTA 21</b>	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b> <b>NOTA 22</b>	<b>1.145.459,42</b>	<b>1.075.232,98</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.145.459,42	1.075.232,98
Superávits ou Déficits do Exercício	70.226,44	803.746,94
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.075.232,98	271.486,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

**Nota 10) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 114.966,84.

**Nota 11) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 15.441,32.





Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	12.570,00	F
Encargos Sociais a Pagar	2.871,32	F
Subtotal	15.441,32	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.441,32</b>	

**Nota 12) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 13) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 6.350,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 14) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 15) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 93.175,52. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

- 2.1.8.8 - Valores restituíveis R\$ 93.175,52

**Nota 16) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 17) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 0,00.

**Nota 18) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 19) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 20) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade

**Nota 21) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 22) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 1.145.459,42. A seguir detalharemos o resultado:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.075.232,98
Resultado do Exercício	70.226,44
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.145.459,42</b>

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:0593665244  
0

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.17 21:45:06  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO  
DE  
GUSMAO:872014024  
04

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 10:31:11  
-03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.17 21:44:55  
-03'00'

**Eurico de Barros Wanderley Neto**

Contador

CRC AL 009455/O-3

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Art.104 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I )</b>	<b>2.382.382,28</b>	<b>2.802.775,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.763,00	57.869,83
Transferências e Delegações Recebidas	2.337.619,28	2.744.905,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II )</b>	<b>2.312.155,84</b>	<b>1.999.028,29</b>
Pessoal e Encargos	1.007.867,64	886.041,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.507,62	5.261,71
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.248.967,45	1.064.562,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.047,13	3.662,27
Transferências e Delegações Concedidas	45.766,00	39.500,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I - II )</b>	<b>70.226,44</b>	<b>803.746,94</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Art.104 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2023

E S P E C I F I C A Ç Ã O	2 0 2 3	2 0 2 2
---------------------------	---------	---------

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ**  
GALVAO:05936652440  
Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.18 16:32:37 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
CONTROLADOR  
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 16:34:08 -03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
CONTADOR  
CRC/AL 009455/0-3  
**EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441**  
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.18 16:37:03 -03'00'



## NOTAS EXPLICATIVAS

### (ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal"
<b>a.3. CNPJ:</b> 18.123.284/0001-79.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

##### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.



### **b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

### **b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:**

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

##### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

##### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

##### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

##### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende:



descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

#### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

#### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

#### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

#### **Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

#### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

#### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

#### **Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

#### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

#### **Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

#### **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**





Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I ) NOTA 01</b>	<b>2.382.382,28</b>	<b>2.802.775,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.763,00	57.869,83
Transferências e Delegações Recebidas	2.337.619,28	2.744.905,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II ) NOTA 02</b>	<b>2.312.155,84</b>	<b>1.999.028,29</b>
Pessoal e Encargos	1.007.867,64	886.041,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.507,62	5.261,71
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.248.967,45	1.064.562,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.047,13	3.662,27
Transferências e Delegações Concedidas	45.766,00	39.500,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I - II ) NOTA 03</b>	<b>70.226,44</b>	<b>803.746,94</b>

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 2.382.382,28.

**Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 2.312.155,84.

**Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:** O resultado econômico do exercício foi de R\$ 70.226,44 (superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

#### **d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

##### **d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### **d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

##### **d.3.Demais informações:**

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle



cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.18 16:33:15  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO  
MARINHO DE  
GUSMAO:8720140  
2404

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 16:33:45  
-03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**  
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.18 16:37:19  
-03'00'

**Eurico de Barros Wanderley Neto**  
Contador  
CRC AL 009455/O-3



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Anexo XVII - Dívida Flutuante**  
 Exercício : 12/2023

Descrição	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			
	Dívida Exerc. Anterior	Inscrição	Baixa	Dívida Exerc.Seguinte
<b>DEPÓSITOS A PAGAR</b>	<b>86.714,85</b>	<b>139.641,71</b>	<b>133.181,04</b>	<b>93.175,52</b>
2.1.8.8.1.01.08.00.13.0000 / 00013 - FMAS - ISS	3.470,85	3.787,93	3.708,93	3.549,85
2.1.8.8.3.01.02.00.14.0000 / 00014 - FMAS - INSS	31.088,85	62.630,07	56.542,24	37.176,68
2.1.8.8.1.01.04.00.15.0000 / 00015 - FMAS - IRRF	1.069,87	2.141,52	1.488,48	1.722,91
2.1.8.8.2.01.01.00.16.0000 / 00016 - FMAS - RPPS	5.979,18	13.461,52	14.198,60	5.242,10
2.1.8.8.1.01.15.00.17.0000 / 00017 - FMAS - BANCO DO BRASIL	4.892,81	18.832,43	18.189,58	5.535,66
2.1.8.8.1.01.15.00.18.0000 / 00018 - FMAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.953,78	35.087,62	35.352,59	15.688,81
2.1.8.8.1.01.15.00.19.0000 / 00019 - FMAS - BRADESCO	15.884,12	0,00	0,00	15.884,12
2.1.8.8.1.01.13.00.20.0000 / 00020 - FMAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	316,35	0,00	0,00	316,35
2.1.8.8.1.01.99.00.21.0000 / 00021 - FMAS - OUTROS DESCONTOS	580,32	0,00	0,00	580,32
2.1.8.8.1.01.15.00.22.0000 / 00022 - FMAS - EMPRÉSTIMOS - OUTROS BANCOS	7.478,72	0,00	0,00	7.478,72
2.1.8.8.1.01.10.00.23.0000 / 00023 - FMAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.700,62	3.700,62	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>40.359,66</b>	<b>0,00</b>	<b>40.359,66</b>	<b>0,00</b>
2.1.8.9.1.98.06.01.00.0000 / 00001 - ASSISTENCIA SOCIAL - RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2022	40.359,66	0,00	40.359,66	0,00
<b>RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>127.074,51</b>	<b>139.641,71</b>	<b>173.540,70</b>	<b>93.175,52</b>

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
 CONTROLADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
 CONTADOR  
 CRC/AL 009455/O-3

BRUNA BRASILEIRO  
 QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
 BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440  
 Dados: 2024.04.16 16:16:10 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE  
 GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
 GUSTAVO MARINHO DE  
 GUSMAO:87201402404  
 Dados: 2024.04.16 16:16:24 -03'00'

EURICO DE BARROS  
 WANDERLEY  
 NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
 EURICO DE BARROS WANDERLEY  
 NETO:08284879441  
 Dados: 2024.04.16 16:16:35 -03'00'

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>175.881,60</b>	<b>725.887,62</b>
<b>Ingressos</b>	<b>2.525.794,66</b>	<b>2.912.269,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	57.869,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	44.763,00	0,00
Transferências recebidas	732.601,70	926.142,61
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.748.429,96	1.928.257,26
<b>Desembolsos</b>	<b>2.349.913,06</b>	<b>2.186.382,08</b>
Pessoal e Demais Despesas	2.136.851,02	2.037.510,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	72.324,33	44.646,82
Outros desembolsos operacionais	140.737,71	104.224,62
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-346.359,68</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>346.359,68</b>
Aquisição de ativo não circulante	0,00	346.359,68
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>175.881,60</b>	<b>379.527,94</b>
Caixa e equivalente de caixa inicial	471.251,01	91.723,07
<b>Caixa e equivalente de caixa final</b>	<b>647.132,61</b>	<b>471.251,01</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>Intergovernamentais</b>	<b>732.601,70</b>	<b>926.142,61</b>
da União	678.601,70	872.142,61
de Estados e Distrito Federal	54.000,00	54.000,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras transferências recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>732.601,70</b>	<b>926.142,61</b>
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>30.026,71</b>	<b>0,00</b>
Outras transferências concedidas	76.000,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>106.026,71</b>	<b>0,00</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.109.659,97	2.037.510,64
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00



**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais</b>	<b>2.109.659,97</b>	<b>2.037.510,64</b>

**JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

**Balanco 2023**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	2023	2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos Da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ**  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.18 19:53:08 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
CONTROLADOR  
**GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18 19:53:38 -03'00'

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
CONTADOR  
CRC/AL 009455/0-3  
**EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441**

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.18 19:53:49 -03'00'



## NOTAS EXPLICATIVAS

### (DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal"
<b>a.3. CNPJ:</b> 18.123.284/0001-79.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

##### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a

contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 99 edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64  
 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

DESCR IÇÃO	2 0 2 3	2 0 2 2
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) NOTA 01</b>	<b>175.881,60</b>	<b>725.887,62</b>
<b>Ingressos NOTA 02</b>	<b>2.525.794,66</b>	<b>2.912.269,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	57.869,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	44.763,00	0,00
Transferências recebidas	732.601,70	926.142,61
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.748.429,96	1.928.257,26
<b>Desembolsos NOTA 03</b>	<b>2.349.913,06</b>	<b>2.186.382,08</b>
Pessoal e Demais Despesas	2.136.851,02	2.037.510,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	72.324,33	44.646,82
Outros desembolsos operacionais	140.737,71	104.224,62

**Nota 1) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:** O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ 175.881,60.

**Nota 2) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.525.794,66.

**Nota 3) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.349.913,06.

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) NOTA 04</b>	<b>0,00</b>	<b>-346.359,68</b>
<b>Ingressos NOTA 05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos NOTA 06</b>	<b>0,00</b>	<b>346.359,68</b>
Aquisição de ativo não circulante	0,00	346.359,68
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00

**Nota 4) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:** O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ 0,00.

**Nota 5) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

**Nota 6) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) NOTA 07</b>	0,00	0,00
<b>Ingressos NOTA 08</b>	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos NOTA 09</b>	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

**Nota 7) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:** O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ 0,00.

**Nota 8) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

**Nota 9) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) NOTA 10</b>	175.881,60	379.527,94
Caixa e equivalente de caixa inicial	471.251,01	91.723,07
Caixa e equivalente de caixa final	647.132,61	471.251,01

**Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R\$ 175.881,60, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 471.251,01 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 647.132,61.

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.



**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:059366524  
40

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.18 19:53:23  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO  
MARINHO DE  
GUSMAO:872014  
02404

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARINHO  
DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.18  
19:53:59 -03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**  
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma  
digital por EURICO DE  
BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.18  
19:54:10 -03'00'

**Eurico de Barros Wanderley Neto**  
Contador  
CRC AL 009455/O-3



RELAÇÃO DE BENS MOVEÍIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

ITEM	QUANTIDADE(UND)
BIRÔ	2
CADEIRA DE RODINHA	3
CADEIRA DE PLÁSTICO	17
MESA PARA COMPUATADOR	1
MESA PEQUENA	4
MESA REDONDA	2
VENTILADOR PAREDE	5
VENTILADOR	4
COMPUTADOR	2
ESTABILIZADOR	2
IMPRESSORA	3
ARMARIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS	1
ESTANTE	2
LIQUIDIFICADOR	1
GELÁGUA	1
CAIXA DE SOM	1
TV	1
DATA SHOW	1
ARMARIO MADEIRA PORTA DE CORRER	1
ARMARIO DE FERRO	3
LONGARINA 3 LUGARES	1
GELADEIRA	1
FOGAO COM BOTIJAO	1
FORNO INDUSTRIAL COM BOTIJÃO	1
MESA INFANTIL DE MADEIRA	1
MESA DE MADEIRA	1
QUADRO PARA AVISO	2
NOTEBOOK	2
CADEIRA DE MADEIRA	4
TRANSFORMADOR	1
AUTOMÓVEL	1

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE ( UND)
ARMÁRIO ORGANIZADOR ARQUIVO COM 4 GAVETAS	1
ARMÁRIO DE AÇO PEQUENO 2 PORTAS	1
MESA DE MADEIRA REDONDA	1
MESA DE MADEIRA QUADRADA COM 4 CADEIRAS 1	1
CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	4
CADEIRAS DE MADEIRAS	4
BIRÔ DE MADEIRA	3
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	3
MONITOR	1
CPU	1
ESTABILIZADOR	1
IMPRESSORA	1
MÓVEL DE MADEIRA PARA CPU	1
NOTEBOOK	1
CELULAR	1
GELÁGUA	1
VENTILADOR DE PÉ	1
VENTILADOR	1
MESA DE MADEIRA INFANTIL COM 4 CADEIRAS	1
FOGÃO	1
LIQUIDIFICADOR	1
MICROONDAS	1
GELADEIRAS	1
CADEIRAS DE ESCRITORIO	1
ESTANTE DE MADEIRA 2 PORTAS	1
TV	1
MICRO SYSTEM	1
AUTOMÓVEL	1

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ( SCFV)

ITEM	QUANTIDADE ( UNID)
COMPUTADOR	1
AR CONDICIONADO	4
BIRÔ	2
TV	2
VENTILADORES	3
ARMÁRIO GRANDE	2
FICHEIRO	1
GELADEIRO	1
FOGÃO INDUSTRIAL	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1
IMPRESSORA	1
AUTOMÓVEL	1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE (UND)
MESA	1
BIRÔ	9
COMPUTADOR	4
IMPRESSORA	4
NOTEBOOK	2
ESTANTE	11
ARMÁRIO DE AÇO	6
ESTABILIZADOR	9
FOGÃO	1
ARMÁRIO DE COZINHA	1
AR CONDICIONADO	4
VENTILADOR	4
AUTOMÓVEL	1
CADEIRA DE PLÁSTICO	1
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	16
CADEIRA LONGARINA 3 LUAGARES	4
FREEZER	1
NOBREAK	1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO

### ITEM 18 DO ANEXO IV

Declaramos que em atendimento ao item 18 da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que no Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social não tem bens servíveis e inservíveis.

Jundiá, 27 de fevereiro de 2024.

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ

GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.25 08:25:38 -03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IV, Item 19, que neste Fundo Municipal não ocorreu processo Rol de Adiantamentos (suprimento de fundos) no exercício de 2023.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ

GALVAO:05936652440

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.23 16:13:05 -03'00'



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Relatório dos Empenhos a Pagar**  
 Exercício : 12/2023

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado		Total a Pagar
										a Pagar	Não Processado a Pagar	
01090018	09/01/2023	09343911000196 - MARBRIELE.COM INTERNET LTDA	2007	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	1500.00.000	40.200,00	36.850,00	33.500,00	0,00	3.350,00	3.350,00	6.700,00
01090016	09/01/2023	47111195000100 - EN CONTABILIDADE LTDA	2007	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.00.000	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01110047	11/01/2023	27915210000166 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MARAGOGI	2007	3.3.5.0.43.01.00.00.0000	1500.00.000	48.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12070098	07/12/2023	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6103	3.1.9.0.04.99.99.00.0000	1660.00.000	12.570,00	12.570,00	0,00	0,00	12.570,00	0,00	12.570,00
12270002	27/12/2023	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.435,66	1.435,66	0,00	0,00	1.435,66	0,00	1.435,66
12270003	27/12/2023	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.435,66	1.435,66	0,00	0,00	1.435,66	0,00	1.435,66
<b>Documentos : 6</b>						139.641,32	132.291,32	110.500,00	0,00	21.791,32	7.350,00	29.141,32

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
 CONTROLADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
 CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO  
 QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
 BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440  
 Dados: 2024.04.16 16:36:36 -03'00'

GUSTAVO MARINHO DE  
 GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
 GUSTAVO MARINHO DE  
 GUSMAO:87201402404  
 Dados: 2024.04.16 16:36:51 -03'00'

EURICO DE BARROS  
 WANDERLEY  
 NETO:08284879441

CRC/AL 009455/O-3

Assinado de forma digital por  
 EURICO DE BARROS WANDERLEY  
 NETO:08284879441  
 Dados: 2024.04.16 16:37:02 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Rua Santa Terezinha - s/n - Centro Jundiá/AL CEP: 57965000 – CNPJ: 18.123.284/0001-79

## MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ-AL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:  
2023  
REFERÊNCIA:  
Janeiro-Dezembro

N.º DO PROCESSO de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis, papel, clips, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, preço, maior lance)	PROPOSTA		Data do Contrato	Número de Contrato	de Aditivo e Data
					CONF. HOMOLOGAÇÃO EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	VENCEDORA (valor conforme proposta)			
0131-0001/2023	Pregão eletrônico (Fundo municipal de assistência social)	001/2023	Eventual aquisição de peixe	Menor preço	Aliança Distribuidora EIRELI	R\$ 43.160,00	22/03/2023	0131-0001/2023	
0131-0001/2023	Pregão eletrônico (Fundo municipal de assistência social)	001/2023	Ata de registro de preço que consiste na Eventual aquisição de peixe	Menor preço	Aliança Distribuidora EIRELI	R\$ 43.160,00	20/03/2023	001/2023	
0615-0002/2023	Pregão eletrônico (Fundo municipal de assistência social)	003/2023	Aquisição de Cesta Básica	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA-ME	R\$ 186.000,00			
0615-0002/2023	Pregão eletrônico (Fundo municipal de assistência social)	003/2023	Ata de registro de preço que consiste na Eventual Aquisição de Cesta Básica	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA-ME	R\$ 186.000,00			
1101-0009/2023	Pregão eletrônico (Fundo municipal de assistência social)	004/2023	Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Andamento				

MARIA BETANIA DEITE VALENÇA  
PRESIDENTE DO CPPL

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital  
por BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Rua Santa Terezinha - s/n - Centro Jundiá/AL CEP: 57965000 – CNPJ: 18.123.284/0001-79

MARIA BETHANIE ELITE VALENÇA  
~~PRESIDENTE DA CPL~~

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
Assinado de forma digital  
por BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440 GALVAO:05936652440





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 Rua Santa Terezinha - s/n - Centro Jundiá/AL CEP: 57965000 – CNPJ: 18.123.284/0001-79

**MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ-AL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2023  
 REFERÊNCIA: Janeiro-Dezembro

N.º DO PROCESSO de ordem em sete anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis, papel, clips, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)	PROPOSTA		Data do contrato	Número de contrato	de Aditivo e Data
					CONF. HOMOLOGAÇÃO EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR (conforme proposta)			
	Inexigibilidade		Não houve processo						

MARIA BEJANIA LEITE VALENÇA  
 PRESIDENTE DA CPL

BRUNA BRASILEIRO  
 QUEIROZ  
 Assinado de forma digital por  
 BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
 GALVAO:05936652440



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação**  
 Exercício : 12/2023

Modelo de Licitação				Quantidade Empenhos	Valor Empenhos	
01	Inexigibilidade			14	140.850,28	
Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor	Valor	Histórico
01180002	18/01/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	6.990,48	EMPENHO REFERENTE. A DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01090016	09/01/2023	2007	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	47111195000100	36.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL. CONFORME ANEXO
02140002	14/02/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.511,48	REF. A DESPESAS COM COMBUSTIVEL
03170002	17/03/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	5.724,26	REF. A DESPESAS COM COMBUSTIVEL
04190002	19/04/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.741,67	REF. A DESPESAS COM COMBUSTIVEL
05170004	17/05/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.759,28	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
06150002	15/06/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	8.234,42	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
07140002	14/07/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	6.742,12	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
08140004	14/08/2023	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.736,61	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
09120002	12/09/2023	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	9.507,58	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
10110002	11/10/2023	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	9.238,20	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
11170006	17/11/2023	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.335,85	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
11170008	17/11/2023	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.169,79	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
12070016	07/12/2023	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	13.158,54	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONFORME ANEXO.
02	Dispensa			1	23.800,00	
Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor	Valor	Histórico
10090003	09/10/2023	6113	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	34731357000161	23.800,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ENXOVAIS PARA BEBÊS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO MATERNIDADE, CONFORME ANEXO.



**Estado de Alagoas**  
**Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibibilidade de Licitação**  
 Exercício : 12/2023

Modelo de Licitação	Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
<b>Total de Registros : 002</b>	<b>15</b>	<b>164.650,28</b>

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
 CONTROLADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO  
 CONTADOR  
 CRC/AL 009455/0-3

**BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440**  
 Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

**GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404**  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

**EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441**  
 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR MARIA BETANIA LEITE VALENÇA** para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - **NOMEAR Jailson Barbosa da Silva e Amaro Alves de Lima** para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por  
JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457  
Dados: 2023.09.06 16:31:25 -03'00'

**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos seis dias do mês de setembro do ano de dois e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS  
SOUZA DA  
SILVA:03430856400

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA  
SILVA:03430856400  
Dados: 2023.09.06 16:31:41 -03'00'

**SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## DECLARAÇÃO

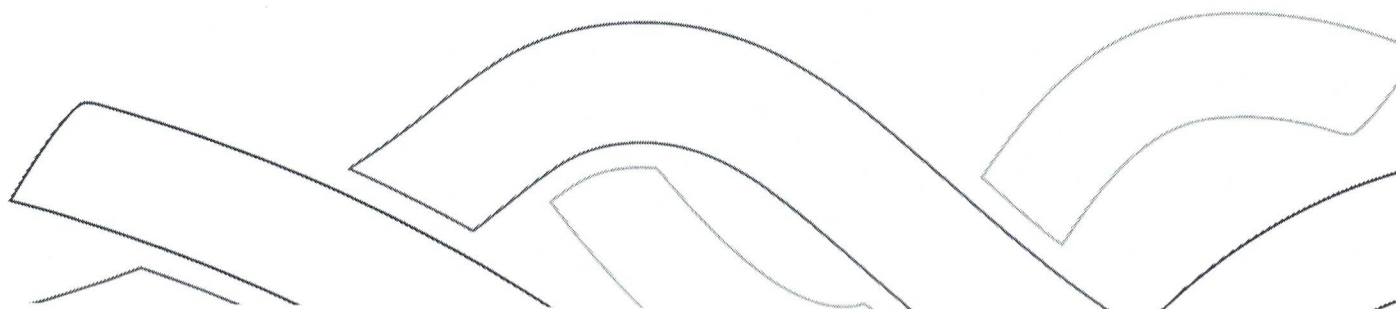
Declaro para os devidos fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, do tribunal de contas do Estado de Alagoas, **Anexo IV, item 24**, que o Fundo Municipal de Assistência Social não firmou nenhum convênio no exercício financeiro 2023.

Jundiá/AL, 11 de Abril 2024.

Respeitosamente,

*Bruna Brasileiro Queiroz Galvão*  
Secretária M. de Assistência Social  
Portaria nº 002/2021  
CPF Nº 459.266.524-40

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Mun. de Assistência Social





**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: [jundia.al@uol.com.br](mailto:jundia.al@uol.com.br) e [prefeiturajundia@ig.com.br](mailto:prefeiturajundia@ig.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 520/2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ALAGOAS** em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

**Art. 2º** - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

**Art. 3º** - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2024.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: [jundia.al@uol.com.br](mailto:jundia.al@uol.com.br) e [prefeiturajundia@ig.com.br](mailto:prefeiturajundia@ig.com.br)

**Parágrafo único** – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

**Art. 4º** - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457  
**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO  
GALVAO:03298105457  
Dados: 2023.05.29 11:18:18 -03'00'

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA  
DA SILVA:03430856400  
**SEBASTIÃO MARCOS SOUZAA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400  
Dados: 2023.05.29 11:18:39 -03'00'

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IV, Item 26, que este Fundo Municipal disponibiliza as informações no portal da transparência no endereço eletrônico: <http://jundia.al.gov.br/>, que contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) contendo os servidores efetivos, comissionados e contratados no decorrer do exercício de 2023.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.23 16:10:41  
-03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
Secretária Municipal de Assistência Social





7 891027 120603

Prefeitura Municipal de Fundão <sup>1</sup>

Decreto Nº 341 de 15 de dezembro de 1995

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Fundão, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - Definir as prioridades de política de Assistência Social;
- II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III - Aprovar a política municipal de Assistência Social;
- IV - Zelar na formulação de estratégias e controle de execução da política de Assistência Social;
- V - Propor critérios para a programação e para despesas financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades

~~publicas e privadas no Município;~~  
VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito Municipal;

VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito Municipal;

IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior.

X - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XI - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XII - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

## Capítulo II

### Da Estrutura e do Funcionamento

#### Seção I

##### Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será paritário e terá a seguinte composição:

I - 50% de representantes do Governo Municipal:

- um representante da Secretaria de Assistência Social;
- um representante do órgão de educação;
- um representante do órgão de saúde.

II - 50% de representantes da Sociedade Civil

- um representante dos prestadores de serviços na área;
- um representante dos profissionais da área.

e) um representante dos usuários.

1.º - Os representantes da sociedade civil, serão escolhidos em Fórum próprio, e serão inscritos após edital de locais para eleições deste Conselho.

2.º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

3.º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

O Conselho Municipal terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4.º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal mediante indicação:

I - da autoridade estadual, ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

II - do único representante legal das entidades nos demais casos;

Parágrafo único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5.º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

II - Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas.

III - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

IV - Cada membro do Conselho Municipal de Assistência

~~Art. 6º~~

cia Social terá direito a um único voto na sessão plenária.

V- As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II

Art. 6º - DO Funcionamento

Terá seu funcionamento regido por regime interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I- Plenária como órgão de deliberação máxima

II- As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando con-

ta e convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios

I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência sem embargo de sua condição de membros;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituições por entidades membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições, para promover estudos e emitir parecer a respeito de temas específicos

Art. 9º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e brevedades do âmbito di-

## Publicação.

Parágrafo único - As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará o Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Art. 11º - Será criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 12º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações Governamentais e não-Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente imputadas.

~~Art. 1º~~

IV - elaborar a proposta orçamentária da Assistência Social em conjunto com as demais áreas governamentais e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social;  
V - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social os critérios para transferência de recursos para as entidades assistenciais;

VI - encaminhar à apreciação do Conselho de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e realizações financeira de recursos;

VII - formular política para a qualificação de recursos humanos na campo da assistência social;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar a formulação de proposições para a área de Assistência Social;

IX - apoiar técnica e financeiramente os programas e os projetos de enfrentamento de pobreza no âmbito municipal;

X - manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social, existente no município;

XI - expedir os atos normativos necessários à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os programas anuais plurianuais e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII - prestar apoio técnico, quando solicitado, às Câmaras Municipais e entidades não governamentais.

Art. 1º - Para atender as despesas decorrentes das tarefas da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00, a ser utilizado nos termos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 432/64.  
Art. 19º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

~~11~~

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão de estat. da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo se-  
jam realizadas as recargas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5.

Art. 13º - O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social sob a fiscalização e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades com renúncia de direitos públicos e privados para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III - aquisições de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição de locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social.

~~\_\_\_\_\_~~  
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Jundiá, 15 de dezembro de 1995.

~~\_\_\_\_\_~~  
- Prefeito -

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (um mil novecentos e cinquenta e cinco).

~~\_\_\_\_\_~~  
\_\_\_\_\_

atru

Idc

te e

colle

as

me i

Gabin

3/92

Total

co de





7 891027 120603

Prefeitura Municipal de Jundiá <sup>1</sup>

Decreto Nº 341 de 15 de dezembro de 1995

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

### Capítulo I

#### Dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - EMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Definir as prioridades de política de Assistência Social;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III - Aprovar a política municipal de Assistência Social.

IV - Guiar na formulação de estratégias e controle de execução da política de Assistência Social;

V - Propor critérios para a programação e para despesas financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades

~~publicas e privadas no Município;~~  
VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito Municipal;

VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito Municipal;

IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior.

X - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XI - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XII - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

## Capítulo II

### Da Estrutura e do Funcionamento

#### Seção I

##### Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será paritário e terá a seguinte composição:

I - 50% de representantes do Governo Municipal:

- um representante da Secretaria de Assistência Social;
- um representante do órgão de educação;
- um representante do órgão de saúde.

II - 50% de representantes da Sociedade Civil

- um representante dos prestadores de serviços na área;
- um representante dos profissionais da área.

e) um representante dos usuários.

1.º - Os representantes da sociedade civil, serão escolhidos em Fórum próprio, e serão inscritos após edital de convocação para eleições deste Conselho.

2.º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

3.º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

O Conselho Municipal terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4.º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal mediante indicação:

I - da autoridade estadual, ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

II - do único representante legal das entidades nos demais casos;

Parágrafo único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5.º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

II - Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas.

III - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

IV - Cada membro do Conselho Municipal de Assistência

~~Art. 6º~~  
eia Social terá direito a um único voto na sessão plenária.

V- As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em resoluções.

### Seção II

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá seu funcionamento regido por regime interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

- I - Plenária como órgão de deliberação máxima;
- II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:  
I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência sem embargo de sua condição de membros;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituidas por entidades membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições, para promover estudos e emitir parecer a respeito de temas específicos.

Art. 9º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e precedidas de arrolamento.

## Publicação.

Parágrafo único - As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará o Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Art. 11º - Será criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 12º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações Governamentais e não-Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente imputadas.

~~Art. 12~~

IV - elaborar a proposta orçamentária da Assistência Social em conjunto com as demais áreas governamentais e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social;  
V - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social os critérios para transferência de recursos para as entidades assistenciais;

VI - encaminhar à apreciação do Conselho de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e realizações financeira de recursos;

VII - formular política para a qualificação de recursos humanos na campo da assistência social;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar a formulação de proposições para a área de Assistência Social;

IX - apoiar técnica e financeiramente os serdestinaos programas e os projetos de enfrentamento de polígrafo âmbito municipal;

X - manter atualizado o cadastro de entidades organizadoras de assistência social, existente no município;

XI - expedir os atos normativos necessários à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os programas anuais plurianuais e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII - prestar apoio técnico, quando solicitado, às Câmaras Municipais e entidades não governamentais.

Art. 11º - Para atender as despesas decorrentes das tarefas da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00, a ser utilizado em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 432/64.  
Art. 19º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

~~11~~

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão de estat. da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo se-  
jam realizadas as recargas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5.

Art. 13º - O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades com renúncia de direito público e privado, para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição de locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social.

~~de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~  
Prefeitura Municipal de Jundiá, 15 de dezembro de 1995.

~~\_\_\_\_\_~~  
- Prefeito -

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco).

~~\_\_\_\_\_~~

atrs

Idc

te e

olle

as

me

Gabin

3192

Total

co de





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.  
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: [assisteciajundia@yahoo.com.br](mailto:assisteciajundia@yahoo.com.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE JUNDIÁ – AL

Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.  
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: [assisteciajundia@yahoo.com.br](mailto:assisteciajundia@yahoo.com.br)

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá – AL, criado pela Lei Municipal nº417/2013, instância de deliberação colegiada e permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Respeitando as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao referido conselho:

- Aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal;
- Aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal;
- Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual – 2022;
- Aprovação do Demonstrativo Fisco – Financeiro de 2023;
- Aprovação do Plano de Serviços 2023 (metas a alcançar e pactuação);
- Apresentação das ações realizadas pelo CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Informações sobre Conferência Municipal de Assistência Social;
- Informações sobre a Implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Aprovação da FAQ da Portaria nº 886/2023;
- Prestação de Contas do ano de 2022 referentes ao IGD PAB, IGD SUAS;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços / Programas do Governo Federal SUAS.

Jundiá / AL, 30 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos de Oliveira Ferreira**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.  
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: [cmas.jundia@outlook.com](mailto:cmas.jundia@outlook.com)

RESOLUÇÃO Nº 008, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Apresentação dos novos  
Conselheiros do CMAS .

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº417/2013, no uso das suas competências e das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica das Assistência Social – LOAS e Lei do SUAS 12.435/2011.

**Considerando** o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei do SUAS 12.435/2011.

**Resolve:**

Art. 1º Apresentar os novos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá.

Art. 2º Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Jundiá, 12 de Dezembro de 2022.*

Atenciosamente,

**José Valmir da Silva**  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.  
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: [assisteciajundia@gmail.com.br](mailto:assisteciajundia@gmail.com.br)

## CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Biênio 2023 à 2025

### **PRESIDENTE**

- Luís Carlos de Oliveira Ferreira

### **VICE PRESIDENTE**

- Nataly Viviane da Silva Bomfim

### **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

- Thays Tainan Cruz de Oliveira

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Luís Carlos de Oliveira Ferreira

SUPLENTE: Evandra dos Santos Silva

- **Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Jennifer Oliveira da Silva

SUPLENTE: Luzia Maria Buarque

- **Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Nataly Viviane da Silva Bomfim

SUPLENTE: Maria Anadege da Silva

### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

- **Representantes da Sociedade Civil:**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.  
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: [assisteciajundia@gmail.com.br](mailto:assisteciajundia@gmail.com.br)

#### **COOPERJU**

TITULAR: Joelma Lima da Silva

SUPLENTE: Ana Maria da Silva

#### **Pastoral da Criança**

TITULAR: Maria Valdirene da Silva

SUPLENTE: Maria Madalena da Silva Lopes

#### **Pastoral da Juventude**

TITULAR: José Valmir da Silva

SUPLENTE: Mirele Nunes da Silva

- **Entidades Trabalhadores da Área**

#### **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/AL**

TITULAR: Maria da Conceição Cardoso Torres

#### **Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTEAL**

SUPLENTE: Maria das Graças Silva Oliveira

- **Entidades dos Representantes dos Usuários**

#### **Usuários da Política de Assistência Social**

TITULAR: Ieda França e Silva

SUPLENTE: Josineide Maria da Silva



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

**ANÁLISE CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em análise e apreciação das contas apresentadas pelo Município de Jundiá.

CONSIDERANDO o previsto nas Constituições Federal e Estadual, bem como do que estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e em seus parâmetros estabelecidos acerca da prestação de contas anual durante o exercício de 2023, regulamentado através da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016;

CONSIDERANDO a competência deste Órgão de Controle Interno em auxiliar e acompanhar este Executivo Municipal na prestação de contas, bem assim, na emissão de relatórios e pareceres;

CONSIDERANDO o teor da documentação acostada, a qual segue em remessa a este Egrégio Tribunal de Contas, RESOLVE emitir Relatório e Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023 em cumprimento a Resolução Normativa nº 001/2016.

**1. DA APRESENTAÇÃO:**

A Controladoria Geral do Municipal de Jundiá, no exercício de suas competências previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, enquanto órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante previsão na Resolução Normativa nº 001/2016, juntamente com as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, que está composta, entre outras documentações, pelos Balanços Gerais, Relatórios de Gestão e cópia da legislação pertinente.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos órgãos desta Administração Pública Municipal e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados durante o exercício de 2023.

Cumpre-se ressaltar que o desenvolvimento do presente Parecer sofreu algumas limitações, devido ao contingente limitado da equipe de controle, que atualmente é composta apenas pelo Controlador Geral do Município e dois auxiliares administrativo.



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município realizou a conferência dos cálculos dos limites legais, constitucionais e contábeis, se atentando a análise da situação administrativa e das demais disposições contidas nas documentações de Prestação de Contas Anual.

## 2. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município de Jundiá é dotado de estrutura administrativa definida composta pela Administração Direta (Gabinete, Procuradoria, Controle Interno e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Instituto de Previdência), que seguem abaixo descritas:

### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município;
- Gabinete;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Cultura ;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Eventos;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento

### II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jundiá;

## 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PPA, LDO E LOA

A Execução Orçamentária do Município, durante o exercício financeiro de 2023 executou a LOA em consonância com as Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. O Planejamento Orçamentário vem acompanhando as Políticas dos Governos Federal e Estadual, atualizando sempre no que couber a LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive com abertura de créditos adicionais. Nota-se também que cumprindo com as Metas Fiscais, inclusive quando necessário com a limitação de empenho.



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

Não houve no exercício de 2023, geração de novas despesas ou aumento das despesas de caráter continuado, exceto por força maior.

#### **I - Plano Plurianual (PPA)**

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por intermédio da Lei Municipal nº 513, de 16 de dezembro de 2022, dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, visando o atendimento às determinações legais previstas nas Constituições Estadual e Federal.

Tal plano encontra-se fundamentado no cenário fiscal, social, econômico, ambiental e institucional, definindo as prioridades e estratégias para o desenvolvimento do Município de Jundiá. Trata-se de instrumento de planejamento de médio prazo, no qual, estão alocados os recursos previstos em seus diversos programas, sendo o responsável por organizar a atuação governamental.

#### **II - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 foi estabelecida através da Lei Municipal nº 511 de 21 de dezembro de 2022 tendo por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023, em cumprimento aos dispostos nas legislações constitucional e infraconstitucional. Dentre outros assuntos, a LDO de 2023 contém as metas e prioridades desta Administração Municipal, quais devem ser contempladas no Orçamento Geral.

#### **III - Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais**

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2023 foi instituída por intermédio da Lei Municipal nº 512, do dia 26 de dezembro de 2022, compreendendo o Orçamento Geral do município, em consonância ao PPA e a LDO e demais normas constitucionais e infraconstitucionais.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA totalizaram a ordem de **R\$ 55.499.999,99 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, incluindo-se nesse montante os recursos próprios da Autarquia Municipal.

A elaboração da LOA obedeceu aos critérios fundamentados em reuniões periódicas com os gestores municipais tendo por escopo sua elaboração e a construção de um orçamento que mais se aproxime da realidade, finalizado pela Assessoria Contábil e acompanhado por esta Controladoria;

#### **4. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

No tocante à aquisição de bens e serviços, o Poder Executivo juntamente com as Secretarias Municipais que movimentam recursos financeiros, utilizaram-se dos meios legais para promover





## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

as licitações públicas para aquisição de bens e contratação de serviços. Quando permitido, utilizou a Procuradoria para auxiliar na realização das dispensas e inexigibilidades de licitação, sempre com prévio Parecer Jurídico.

Os contratos para aquisição de bens e serviços, em específico alimentos, medicamentos e materiais de uso contínuo, a exemplo: de limpeza, de expediente, didáticos, vestimentos, etc. seguiram o rito da Lei de Licitações e normas complementares. Percebendo-se a regularidade dos certames licitatórios, cumprimos ressaltar sobre a verificada dificuldade no que diz respeito à instabilidade do provedor de acesso à internet, bem como as frequentes oscilações e a falta de energia elétrica o que de certa forma dificulta a realização dos certames de forma eletrônica.

A distribuição dos bens adquiridos passa pelo Almojarifado do município, porém, ainda necessita de mão de obra especializada e melhor processamento de informações através da ferramentas tecnológicas, contudo, a armazenagem e distribuição se dá de forma regular.

O Poder Executivo Municipal possui para o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos na Lei 8.666/93 uma Comissão de Licitação e Pregoeira regularmente estabelecida e composta por servidores do quadro de pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pelas Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, auxiliadas pelo do Setor de Licitações e com a colaboração das demais Secretarias Municipais.

É adotada nas contratações públicas municipais de forma preferencial e quase total a utilização da modalidade Pregão, em sua forma ainda Eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, e as modalidades Tomada de Preços e Concorrência quando se tratam de obras e serviços de engenharia.

O cumprimento ao Princípio da Publicidade é atendido de forma plena e satisfatório com a divulgação dos atos inerentes as modalidades Pregão, Tomada de Preços e Concorrência com a divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos - AMA e no DOU (Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional torna público todo e qualquer assunto no âmbito federal.

Ainda em relação ao Princípio da Publicidade, tem-se o atendimento observado nas contratações sejam por vias diretas, através do instituto da dispensa ou da inexigibilidade de licitação, bem como nas demais modalidades adotadas. A publicidade dos extratos ratificadores das dispensas ou inexigibilidades de licitação, das homologações e dos contratados decorrentes das licitações realizadas ocorrem via DOM (Diário Oficial dos Municípios) bem como no DOU (Diário Oficial da União).

#### **5. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS**

Quanto à realização de festejos e/ou eventos culturais, tem suas despesas pautadas sob os termos da legislação em vigor, sempre com análise prévia da Procuradoria do Município. A publicação dos atos oficiais e divulgação de matérias institucionais e documentos e relatórios



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

semelhantes, estão de acordo com a legislação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

O Executivo Municipal possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local. Os eventos em sua grande maioria tem amparo no instituto da inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas e/ou grupos musicais possuindo forma própria de controle das despesas através da Secretaria Municipal de Finanças.

#### 6. TRIBUTAÇÃO

Com o desenvolvimento urbano verificado nos últimos anos, o Município de Jundiá necessitou adotar mecanismos no que se refere ao Cadastro Imobiliário, assegurando a regularidade econômica das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive da atualização cadastral e cobrança administrativa, bem como o ajuizamento de ações quando necessárias, reduzindo dessa forma a perda na arrecadação dos tributos, visando o incremento de sua receita.

Embora sejam visíveis algumas melhoras, faz-se necessário investir na estrutura de fiscalização e cobrança dos tributos municipais, verificou-se que no exercício 2023 o Município conseguiu receber parte de tributos de anos anteriores inscritos ou não em Dívida Ativa.

As receitas e despesas estão de acordo com a legislação em vigor Lei 4.320/64, LC 101/2000 e normas complementares, sendo controladas diariamente pelo setor competente por fonte de recursos, vinculadas ou não. As receitas foram aplicadas conforme o objeto específico, e o ISS e o IRRF são retidos no ato do pagamento das despesas pelos prestadores de serviços/fornecedores, evitando perdas de recursos.

#### 7. FINANÇAS

O controle diário das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças e sua assessoria. É de total responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis.

O setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual tem por atribuição o processamento e lançamento das Receitas e Despesas, e todos os demais atos contábeis exigidos pela LRF, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do TCE/AL.

#### 8. CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis estão de acordo com as normas gerais da Lei 4.320/64 e LC 101/2000, bem como normas específicas, os ativos condizem com a realidade patrimonial do



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

Município. Os sistemas de informações contábeis ficaram interligados com o site oficial deste Executivo Municipal, repassando informações, em tempo real, para o Portal da Transparência.

A contabilidade nos forneceu os indicadores mês a mês das aplicações constitucionais em educação e saúde, bem como a aplicação do FUNDEB, os índices de pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, dentre outros. Os demonstrativos contábeis foram remetidos aos Órgãos de Controle Interno e Externo, inclusive, os demonstrativo do SICONFI, Sistema de Coleta de Dados do Tesouro Nacional.

#### 9. GESTÃO PESSOAL

O Departamento de Recursos Humanos durante o exercício de 2023, detém o total controle do pessoal à disposição, dos efetivos, contratados e comissionados. Os salários foram rigorosamente pagos sempre no prazo, exceto, quando das eventuais reduções de receitas. Observou-se que as concessões de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais) foram feitas sempre com prévio parecer da Procuradoria Geral do Município, como também as nomeações e exonerações de pessoal. As licenças sem vencimento, férias e outros benefícios também foram antecedido de Pareceres Jurídicos daquele órgão.

Cumpre-se informar que não houveram contratações no período de estagiários e/ou bolsistas. Durante o exercício 2023 este Poder Executivo não realizou qualquer Concurso Público, tampouco não nomeou servidores de concursos anteriores. Verificamos que o Município enviou dentro do prazo legal a RAIS , E-social e a DIRF.

A Gestão de Pessoal está atualizada conforme o Cadastro de Servidores Efetivos, o qual mantém controle quanto à concessão e Gozo de benefícios e também mantém informação detalhada na folha de pagamentos dos créditos e retenções, entre outras;

As atribuições do setor de Recursos Humanos abrangem, não somente, a organização do fluxo das documentações por ofícios ou por processos direcionados à Procuradoria Geral do Município, mas também, uma vez recebidos e protocolados, ocorre a triagem e elaboração documental para anuência do Secretário Municipal de Administração, quando então são remetidos aos setores correspondentes para suas devidas análises, manifestações e pareceres.

#### 10. PATRIMÔNIO

Percebe-se que o controle do patrimônio do município, ainda necessita de melhorias. Um espaço físico adequado, melhoria no sistema de informação para controle efetivo dos bens públicos e, principalmente, no que diz respeito aos bens móveis. Anualmente é realizado o inventário geral dos bens móveis e imóveis, contudo medidas para melhorar o mecanismo de controle de transferências de bens sob responsabilidade de terceiros necessita ser implementado de forma eletrônica e em tempo real.



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

#### 11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Como bem sabemos, apesar do visível desenvolvimento do município nos últimos anos, notadamente avanços ocorreram na gestão da informação. A inserção de sistemas terceirizados ou em “*nuvens*”, promoveu melhoras quanto à segurança dos dados. Embora estejamos em processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo plano deverá contemplar, no mínimo, as necessidades de informação alinhada às estratégias desta Administração Pública Municipal, bem como os investimentos e aquisição de sistemas e capacitação de pessoal, temos nos recursos humanos do município o nosso maior desafio.

#### 12. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No tocante as atividades que envolvem o Setor de Obras e Engenharia, esta Controladoria constata a necessidade de uma melhor estrutura física, e a contratação de profissional de informática especialista no âmbito da engenharia. Acerca de questões de ordem orçamentária, financeira e jurídica, verificamos a regularidade dos trâmites bem como a participação da Procuradoria do Município quanto ao auxílio nos atos e análises de documentos apresentados.

Com relação a fiscalização de obras e serviços de engenharia constatamos, embora carecendo de mais pessoal, que restam as devidas fiscalizações de forma a garantir o cumprimento e a execução dos objetos contratados e assim as execuções dos serviços de forma satisfatória sem gerar danos ao erário.

#### 13. EDUCAÇÃO

No que se refere à Educação verifica-se que o Município cumpriu com o mínimo constitucional de **25% (vinte de cinco por cento)** das receitas de impostos de transferências.

O Município é detentor de estrutura educacional condizente com a sua realidade, possuindo Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais de educação com a pactuação e busca por uma Educação mais forte. As escolas e creches municipais contatam com investimentos e estão dotadas de estruturas físicas seguras e dignas de trabalho, com salas climatizadas, distribuição de fardamentos e materiais escolares para os alunos, bem como para os docentes e demais profissionais da educação. O transporte escolar conta com rígido controle de horário e rotas para assim beneficiar os pais/responsáveis e os alunos da rede de ensino municipal.

Os procedimentos de contratação das despesas com a educação são realizados de forma satisfatória, nos termos da Lei, ressaltando a necessidade de padronização das contratações diretas previstas na Lei nº 8.666/93, que é de responsabilidade do órgão, as quais, não chegaram a ser avaliadas por este Controle.

No que diz respeito a aquisição de mercadorias destinados à merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização das Chamadas Públicas para contratação dos



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

gêneros da Agricultura Familiar, possuindo ainda local de armazenamento em condições físicas essenciais ao bom funcionamento.

#### 14. SAÚDE

Com relação à área de Saúde verificou-se que o Município cumpriu o mínimo constitucional de **15% (quinze por cento)** das receitas de impostos de transferências. O município tem pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade de Saúde quanto nas Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitindo em Lei.

Destacamos ainda que o município, a frente da construção do Plano de Contingenciamento do Município de JUNDIÁ, acerca do combate ao Coronavírus e outras Ações Efetivas de Saúde nas unidades afim de organizar e controlar o efetivo combate ao Covid-19, a implantação do protocolo de Atenção Primária à Saúde de solicitação de exames para os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19.

Também no setor de Saúde ocorreu a implantação do Plano de Informação Técnica da Atenção Básica à Saúde e Recomendações de medidas a serem implementadas para a prevenção da discriminação do novo corona vírus (Covid-19). Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

#### 15. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

No que tange à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se a as ações elaboradas, destacando-se o que segue:

- a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;
- b) O cálculo atuarial é feito a cada exercício;
- c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na Lei Municipal;
- d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo;
- e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;
- f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;
- g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

- h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;
- i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;
- j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;
- m) O pagamento das despesas administrativas conta com autorização e obedecem ao limite legal;
- n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;
- o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;
- p) A conta do regime é distinta da conta do Município;
- q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;
- r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;
- s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;
- t) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;
- u) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- v) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- x) O pagamento dos benefícios esta em conformidade com a legislação vigente e são inseridos na folha conforme processo administrativo;
- y) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados.

## 16. CONVÊNIOS

Durante o exercício financeiro de 2023 o Município assinou dois Convenios/Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades e Integração e Desenvolvimento Regional:

**PATRULHA MECANIZADA – R\$ 1.000.000,00**

**PAVIMENTAÇÃO – R\$ 960.019,00**

## 17. DA ASSITÊNCIA SOCIAL

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços de excelente qualidade em todos programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento dos requisitos legais, e com o cadastro dos beneficiários atualizados.

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

A implantação do Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades;

### CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município de Jundiá embora não tenha detectado ilegalidades no curso dos trabalhos realizados no exercício de 2023, não exclui a possibilidade de existência, visto que os testes foram realizados por amostragem, nos termos das normas que disciplinam as auditorias internas.

É importante destacar que o Controle Municipal vem atuando de forma limitada, em razão da ausência de equipe técnica qualificada de trabalho, uma vez que opera com uma única pessoa para análise das documentações e dois auxiliares.

Contudo, muito embora a situação apresentada, o Poder Executivo não tem medido esforços para melhor adaptar as ferramentas de controle, a fim de atender plenamente aos requisitos legais.

É relevante importância, destacar que o Município vem buscando de forma contínua o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, com a melhoria da estrutura e mecanismos de auditoria com a implantação de sistema digital integralizado, muito embora ainda deficiente em seu quadro técnico, o que torna impossível uma análise detalhada por parte deste controle, ponto que deve ser corrigido pelo Executivo Municipal.

Por todo o exposto, opino que o Município de Jundiá, no exercício de 2023, atendeu em grande parte aos princípios norteadores da Administração Pública, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável.

Jundiá/Alagoas, 26 de abril de 2024.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO  
GUSMAO:87201402404 DE GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão  
Controlador Interno



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094  
CNPJ: 12.248.100/0001-10 – e-mail: [pmjundia.al@hotmail.com](mailto:pmjundia.al@hotmail.com)

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual do Município de Jundiá/Alagoas, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jorge Silvio Luengo Galvão, Prefeito Municipal de Jundiá, relativa ao exercício de 2023.

Inicialmente, face aos pontos de controle analisados por esta Controladoria Geral das Contas do Municipal delimitados neste documento, resguardado o escopo e limitações de auditoria, conforme elencados no relatório, **não constatamos nenhuma irregularidade** que requeira recomendações de conduta e/ou atuação do Gestor.

Registramos oportunamente que todos os documentos mencionados neste Relatório constam arquivados na Controladoria Geral e estão à disposição deste Tribunal de Contas para quaisquer avaliações e verificações.

Em atenção às exigências legais, conforme o Art. 74 da Carta Magna e regulamentação própria desta Unidade Federativa e à vista dos elementos que integram o presente Processo de Prestação de Contas do exercício de 2023, da o Poder executivo de Jundiá – Alagoas, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório da Controladoria Interna sobre a Gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado e concluo que o presente processo encontra-se em condições de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para a devida apreciação.

Declaro, ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiá – Alagoas durante o exercício de 2023, nos termos da documentação e pareceres que mantém arquivado junto ao Sistema de Controladoria sob pena de responsabilidade solidária com o ordenador da despesa, nos termos da legislação vigente, em casos de negligência, imperícia ou conveniência.

É o parecer.

Jundiá/AL, 26 de abril de 2024.

GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MARINHO  
DE GUSMAO:87201402404  
Gustavo Marinho de Gusmão  
Controlador Interno



## NOTA EXPLICATIVA

(DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS)

O Fundo Municipal de Assistência de Jundiá é um Fundo Público, passando este a funcionar como Unidade Gestora de Orçamento, de acordo com artigos 71 e 74 da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

As receitas do Fundo Municipal de Assistência Social são constituídas por recursos oriundos da União, do Estado e do Município.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial da Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas considerando suas atualizações e demais disposições normativas vigentes. O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2023, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração de Fluxo de Caixa.

#### Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar processados é de R\$ 21.791,32 e não processados é de R\$ 7.350,00 em 31/12/2023 perfazem o montante de R\$ 29.141,32.

Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023, estão conforme a seguinte evidenciação:

(+) Inscritos em restos a pagar processado	R\$ 21.791,32
(+) Inscritos em restos a não pagar processado	R\$ 7.350,00
<b>(=) Soma</b>	<b>R\$ 29.141,32</b>

#### Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compõem os valores de terceiros, sendo a grande parte proveniente de consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, pensão alimentícia, desconto judicial, previdência social dentre outros, sendo apresentados como recebimentos extraorçamentários os valores retidos em contrapartida

com os pagamentos extraorçamentários. Os saldos a pagar das respectivas contas podem se constados no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo XVII).

### **ANEXO 17 — Dívida Flutuante**

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período, representados pela dívida de curto prazo, compreendendo os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e débitos de tesouraria conforme previsto na Lei nº 4.320/64.

O Demonstrativo informa o saldo anterior das contas, a movimentação contábil do exercício, bem como o saldo em 31/12/2023. O saldo total de R\$ 93.175,52 evidenciado está em conformidade com o passivo financeiro do Balanço Patrimonial.

### **Disposições Finais**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO  
QUEIROZ  
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por  
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ  
GALVAO:05936652440  
Dados: 2024.04.16 17:13:08 -03'00'

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO  
DE  
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARINHO DE  
GUSMAO:87201402404  
Dados: 2024.04.16 17:13:21 -03'00'

**Gustavo Marinho de Gusmão**

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS  
WANDERLEY  
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por  
EURICO DE BARROS WANDERLEY  
NETO:08284879441  
Dados: 2024.04.16 17:13:39 -03'00'

**Eurico de Barros Wanderley Neto**

Contador

CRC AL 009455/O-3

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Adrielle Maria da Silva Lopes	111.376.004-46	9578290 SSP/PE	20182238770	05 pessoas
Alessandro Francisco Silva Moura	128.046.004-08	312747579 SSP/RJ	16099665103	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva	624.617.294-68	1158284 SSP/AL	12234362182	01 pessoa
Célia Maria de Nalcema	096.126.604-09	8624403 SDS/PE	16615075505	04 pessoas
Cícera Maria da Conceição	084.868.504-01	7635350 SDS/PE	16648028603	-
Cícero José da Silva	043.713.924-74	11472382 SDS/PE	-	02 pessoas
Clemilda Maria de Araújo Silva	683.120.674-34	984902 SSP/AL	16206215033	02 pessoas
Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07	45176107 SSP/AL	-	03 pessoas
Elizangela de Oliveira Melo	183.332.104-90	10670257 SSP/PE	-	07 pessoas
Eronildo da Silva	068.234.224-67	2123571 SSP/AL	13257863453	-
Jéssica Maria Lima Silva (filha de Josélia)	133.595.314-00	4322232-3 PO/AL	20182242611	05 pessoas
José da Conceição	-	-	20642165097	01 pessoa
José Gilson da Silva	064.245.644-54	7881174 SDS/PE	-	02 pessoas
José Ricardo Alves do Nascimento	122.310.834-18	9777450 SSP/PE	16225553046	03 pessoas
Laudjane Maria da Silva	024.911.954-45	5398591 SSP/PE	16497610341	03 pessoas
Luiz Francisco de Oliveira	575.457.404-59	40581659 SDS/AL	-	01 pessoa
Maria Antônia da Silva	016.214.814-80	-	-	05 pessoas
Maria Cícera da Silva	164.593.218-42	9522215 SSP/PE	16459321842	02 pessoas
Maria do Carmo da Silva	744.794.904-34	1019098 SSP/AL	16398945485	02 pessoas
Maria José de Araújo	040.313.064-66	10993096 SDS/PE	-	03 pessoas

Maria José dos Santos	725.335.954-20	3919360 SSP/PE	20927013848	01 pessoa
Maria José dos Santos Silva	704.457.724-50	9657579 SDS/PE	-	03 pessoas
Maria Taiane Lins Pereira	489.793.818-08	595217424 SSD/SP	16398011547	06 pessoas
Vera Lúcia da Silva	911.768.404-87	1518803 SSP/AL	-	04 pessoas
Raquel Maria de Araújo	016.045.714-97	7641001 SSP/PE	16577375764	03 pessoas
Wedja Maria da Silva	089.989.884-02	642381276 SSP/SP	-	03 pessoas
Cícero José Felix Ferreira (Gordo)	080.340.504-90	2096043 SSP/AL	12760923454	01 pessoa
Clarisse dos Anjos Silva	129.719.554-00	41371488 SSP/AL	16396986915	03 pessoas
Claudiana Vasconcelos Silva	133.072.314-46	45011674 SSP/AL	-	04 pessoas
Edvânia Maria dos Anjos	066.282.774.02	8578414 SSP/PE	-	02 pessoas
Elionai Maria da Silva	122.058.164-03	09273818 SSP/AL	16095679819	04 pessoas
Maria Cícera de Lima (Nana)	641.594.004-00	984962 SSP/AL	16374053541	02 pessoas
Maria José da Silva	718.816.384-72	7770925 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria José Laurindo	-	2605047 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria Suely da Silva	116.214.994-99	33587027 SDS/AL	-	02 pessoas
Mariana Maria da Silva	073.513.024-80	7658807 SSP/PE	16484979651	05 pessoas
Mônica Maria Brito	122.343.808-20	42925282 SSP/AL	-	04 pessoas
Silvânia Maria da Silva	057.414.234-77	1579136 SSP/AL	16576378417	03 pessoas
Tais Tuane Lins Pereira	109.345.934-42	9574829 SDS/PE	16555904055	05 pessoas
Wedja Maria de Souza	131.971.474-99	40697126 SSP/AL	16648114593	03 pessoas
José da Conceição (Filho de Dona Maria Helena)	051.473.294-63	2001002055486	20048337697	02 pessoas
Aluizio Mariano	070.234.254-89	6223161 SSP/PE	12663480012	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva (Laura)	719.845.424-00	1019022 SSP/AL	12702081012	01 pessoa
Deise Elailane Lins Oliveira	100.240.144-51	9316305 SSP/PE	16095424284	05 pessoas
Gleiceane Maria Sobrinho da Silva	035.243.354-03	42744172 SSP/AL	20310523286	06 pessoas
Isabela Leite da Silva	536.964.658-95	45045300 SSP/AL	16323640210	03 pessoas
João Batista da Silva	683.122.024-04	1889864 SDS/PE	12460547791	01 pessoa
José Carlos de Sales	029.124.784-99	1399844 SSP/AL	12610926016	01 pessoa

José Cícero da Silva	016.896.854-17	31860400 SCIDS	16283096822	02 pessoas
José Isidório da Silva (Bofada)	084.188.584-27	33587060 SSP/AL	12195172306	01 pessoa
Josina da Silva	110.448.334-32	7673194 SSP/PE	16322779835	03 pessoas
Lucas Alonso dos Santos Silva	076.329.664-39	3156816-5 SCIDS/AL		04 pessoas
Maria Edna Silva	043.941.954-97	1932317 SSP/AL	16368940132	05 pessoas
Maria Helena da Conceição	046.971.694-09	2002004036934 SSP/AL	20642165143	05 pessoas
Maria José Anezia da Conceição	962.899.534-00	2737903 SDS/PE		02 pessoas
Maria José da Silva	060.147.027-33	7648603 SDS/PE	13165378567	03 pessoas
Maria Josineide da Silva	055.128.954-60	1333413 SSP/AL	16399422621	05 pessoas
Marleide Alves da Silva	093.103.234-26	50.832.242-X		04 pessoas
Mirian Maria da Silva	083.897.904-16	10066019 SDS/PE	23683038728	03 pessoas
Regivaldo Gomes de Lima	110.557.444-01	9173644 SSP/PE	16555827409	01 pessoa
Rocilda Maria dos Santos	057.332.054-31	1813151 SSP/AL	16576240660	02 pessoas
Antônia Maria da Silva	700.899.064-20	727213 SSP/AL	21272161619	02 pessoas
Breno Renan Sobrinho da Silva	710.713.354-30	10193203 SSP/PE	21243597021	02 pessoas
Edvalda Maria da Silva Santos	132.279.024-86	44688814 SSP/AL	20182242514	05 pessoas
Eraldo da Silva (Futoco)	061.453.324-41	1942501 SSP/AL	20936613526	01 pessoa
Givanildo de Oliveira da Silva	051.473.294-63	2001002055486 SSP/AL	20048337697	01 pessoa
Ivanilson Ismael da Silva	062.376.824-06	2096306 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70	43731970 SSP/AL	23709994027	03 pessoas
Reginaldo Benedito Gomes	013.428.984-60	1660587 SDS/PE	12199653554	01 pessoa
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68	996060 SSP/AL	12732486010	05 pessoas
Amara Maria da Conceição	053.525.564-09	1359197 SSP/AL	-	02 pessoas
Amara Maria da Silva	032.451.324-09	1388017 SSP/AL	-	02 pessoas
Ana Carla da Silva	072.578.424-50	661656482 SSP/SP	16155716286	03 pessoas
Andrea do Nascimento Silva	116.193.434-01	9488021 SSP/PE	16096012206	04 pessoas
Andreza de Cássia Vergosa Lins	114.331.074-81	9413309 SDS/PE	16097741228	04 pessoas

Ângela Maria da Silva	788.257.684-00	947304 SDS/AL	20058762951	01 pessoa
Antônia Braga do Nascimento	676.998.124-68	913567 SSP/AL	16096045430	02 pessoas
Antônio Alves Cardozo	636.364.504-25	9111435 SDS/PE	23642648394	01 pessoa
Cícera Marta da Silva	062.445.374-08	3049433-8 SSP/AL	-	05 pessoas
Clenilda Maria da Silva	955.099.684-00	13335666 SSP/AL	12550705876	03 pessoas
Cleonice Maria da Silva	842.127.484-87	1173107 SSP/AL	16430436293	08 pessoas
Ediane Maria da Silva	064.369.304-18	563283166 SSP/SP	16095519676	04 pessoas
Edvânia Maria Silva dos Santos	132.280.264-50	45135255 SSP/AL	-	02 pessoas
Edvaldo da Silva	027.351.554-39	6044964 SSP	12939535452	02 pessoas
Elisângela Maria da Silva	016.042.754-13	630685526 SSP/SP	16031457319	04 pessoas
Elizaã Maria da Silva	040.706.384-66	7591144 SSP/PE	16031455847	03 pessoas
Jéssica Silva de Lima	108.774.334-61	9160795 SDS/PE	20982957585	04 pessoas
José Alquierdes da Silva	032.217.994-70	647005268 SSP/SP	-	02 pessoas
José Charles da Silva Santos	129.133.724-57	41130464 SSP/AL	16228518241	02 pessoas
José Severino da Silva (Duda Cordão)	903.219.954-49	116886 SSP/AL	-	01 pessoa
Larissa Raiany da Silva	131.497.804-70	41345550 SSP/AL	16401396602	03 pessoas
Laudijane Maria do Nascimento	058.318.034-57	7252208 SSP/PE	16517478230	04 pessoas
Márcia Maria dos Santos Nascimento	016.042.454-25	33633894 SDS/AL	23639882683	03 pessoas
Maria Anunciada Bezerra da Silva	064.301.974-09	1818039 SSP/AL	16380458655	05 pessoas
Maria Cícera da Conceição	725.347.454-68	819730 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria de Lourdes de Souza	602.048.363-01	2673592 SSP/PI	-	02 pessoas
Maria Deigiane da Silva	066.452.784-11	7618345 SSP/PE	16402296369	04 pessoas
Maria Ediene Nunes Lima	703.856.514-14	2114290 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria José da Silva Brasil (Pê)	132.281.654-93	41426045 SDS/AL	20182237944	02 pessoas
Maria Rosiclea do Nascimento Silva	373.932.458-92	9570465 SSP/PE	20182237499	04 pessoas
Marta Maria da Silva	054.566.894-80	33633851 SDS/AL	20794749539	03 pessoas
Plávia Azevedo da Silva	017.682.274-70	33624216 SDS/AL	16572877591	04 pessoas
Rafaela Muniz da Silva (Esposa do Adilson Batista da Silva – Cobra)	087.222.844-43	8801703 SDS/PE	16555808366	03 pessoas

Sirneide Maria da Silva	016.045.374-77	33315167 SDS/AL	16572675018	05 pessoas
Williana Maria do Nascimento	111.063.554-07	9084837 SDS/PE	16606402434	04 pessoas
Zuleide Maria do Nascimento	502.148.294-72	830102 SSP/AL	-	04 pessoas
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68	996060 SSP/AL	12732486010	05 pessoas
Antônia Maria Viana	745.002.014-91	1099620 SSP/AL	16031339537	02 pessoas
Beatriz da Silva Souza	093.844.374-76	093.844.374-76	16267544789	04 pessoas
Benedito Venâncio da Silva	12234358835	6186931 SSP/PE	-	01 pessoa
Celso Paulino	-	30127530 SSP/AL	-	01 pessoa
Dalvo Brasileiro da Silva	093.853.364-95	3583947 SDS/PE	12298379078	01 pessoa
Domingas Maria da Silva	093.219.384-38	-	16031420695	03 pessoas
Edjane Maria da Silva	104.233.984-82	9578273 SDS/PE	16503392029	02 pessoas
Eduarda Generino Silva de Aquino	118.431.654-65	43933980 SSP/AL	16095602999	07 pessoas
Elzir dos Santos Nascimento	057.415.854-50	1333561 SSP/AL	20044697869	02 pessoas
Gersina Maria da Silva	056.957.704-75	1811993 SSP/AL	16222940944	01 pessoa
Jocimara Marques Gomes	097.601.964-76	8422177 SDS/PE	16632487603	06 pessoas
José Berto da Silva	257.557.494-34	2072657 SDS/PE	-	05 pessoas
José Edson da Silva	107.330.854-58	33587140 SSP/AL	-	04 pessoas
Juliana Maria Gomes da Silva	105.721.214-82	586849646	16187402260	05 pessoas
Lindinalva Maria da Silva	063.163.949-05	1333545 SSP/AL	16468964880	02 pessoas
Luciana Carlos da Silva	094.961.354-12	33587299 SDS/AL	16398645112	02 pessoas
Maria Cícera da Silva	057.334.354-37	2083394 SSP/AL	16396903378	-
Maria da Conceição Wanderley dos Santos	062.863.044-10	1813298 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima dos Santos Nascimento	872.316.464-68	44722842 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria Eliane da Silva	058.177.484-10	2096033 SSP/AL	16456931208	04 pessoas
Maria Gerene Melquidades da Silva	094.107.024-70	8509702 SDS/PE	16400574531	03 pessoas
Maria José da Conceição	744.725.854-72	-	-	02 pessoas
Maria José Ramos da Silva	390.012.534-15	2544898 SDS/PE	16524086962	02 pessoas

Maria Luiza da Conceição	087.197.274-37	669035075 SSP/SP	16380416138	03 pessoas
Marinalva Maria da Conceição	744.727.634-00	33633681 SSP/AL	16380494678	03 pessoas
Quitéria Maria da Silva	426.694.578-78	11464826 SDS/PE	16176586012	04 pessoas
Roseane Maria dos Santos Silva	073.739.434-99	2068675 SSP/AL	20927091482	02 pessoas
Silvano Soares da Silva	067.450.414-30	10968254 SDS/PE	-	01 pessoa
Vanessa Francisca Silva Moura	131.898.114-07	45009474 SSP/AL	23607261330	04 pessoas
Ana Cláudia Araújo da Silva	483.485.258-07	56461247 SSP/SP	20039481861	01 pessoa
Ana Paula da Silva	711.223.554-59	9990712 SSP/PE	16095182833	04 pessoas
Célia Maria da Silva	068.732.744-02	7636878 SDS/PE	-	02 pessoas
Danieli Carla da Silva Lima	133.988.324-40	677046777 SSP/SP	-	02 pessoas
Gilberto Estácio dos Santos	-	6454533 SSP/PE	-	02 pessoas
Joselia Raimundo da Silva	012.995.894-80	20000020828 SSP/AL	-	02 pessoas
Josias Sabino	177.649.394-04	212123 SSP/AL	10692256587	02 pessoas
Ovidia Soares de Oliveira	666.205.117-91	057416750 SSP/RJ	10879621653	02 pessoas
Ana Cláudia da Silva	040.528.284-29	1818055 SSP/AL	-	04 pessoas
Antônia Maria da Silva	041.083.144-17	9744878 SDS/PE	12362144501	02 pessoas
Cicera Maria da Silva	015.786.014-01	8131020 SSP/PE	16555888963	05 pessoas
Cicero Antônio da Silva	145.889.604-82	618281 SSP/PE	-	03 pessoas
Cicero Fernando Soares da Silva	077.555.354-95	10841573 SDS/PE	16555890054	01 pessoa
Cícero Francisco	-	7648881 SDS/PE	-	02 pessoas
Edilson José da Silva Vasconcelos	070.834.144-67	2068636 SSP/AL	-	04 pessoas
Iracema Amazonas da Silva	083.004.524-43	1931902 SSP/AL	16095563802	02 pessoas
José Alves da Silva	067.738.284-73	45010871 SSP/AL	16223378964	03 pessoas
José Manuel da Silva	086.666.024-06	1811939 SSP/AL	-	01 pessoa
Josilene da Conceição	106.289.934-20	36350869 SSP/AL	16232587872	05 pessoas
Juliana Maria da Silva	061.078.924-43	2129010 SSP/AL	20357729476	03 pessoas
Lucas José da Silva	71003601456	10968077	-	03 pessoas
Luciene Maria da Silva	128.402.904-21	4123107-4 SSP/AL	20345305773	04 pessoas



Maria Noemia da Silva	048.839.294-26	2068687 SSP/AL	-	01 pessoa
Rosicleide Souza da Rocha	064.950.074-18	9880257 SDS/PE	-	02 pessoas
<b>BENEFICIÁRIO</b>				
Aline Maria Lima	119.019.634-46	4563299 SSP/AL	-	02 pessoas
Adelaide Maria do Nascimento	063.533.505-03	7.658.322 SDS/PE	16031291089	04 pessoas
Antônio Francisco da Silva	118.439.754-67	11451035 SDS/PE	-	01 pessoa
Adriana Alexandre da Silva	2068633	2068633	12783408017	05 pessoas
Adriana Maria da Silva	016.182.644-00	7608443 SDS/PE	16101078583	08 pessoas
Adiomar Quevedes de Medeiros	068.489.024-03	7645986 SSP/PE	20911780194	02 pessoas
Benedita Maria da Silva	-	-	16031367471	02 pessoas
Cicera Maria da Silva	014.001.784-44	6711541 SDS/PE	1658455033	04 pessoas
Cristiane Maria de Lima	057.332.744-09	7658382 SSP/AL	1640216269	05 pessoas
Daniela da Silva Santos	-	41392736 SSP/AL	-	02 pessoas
Davila Maria da Silva	131.488.414-09	41737490 SSP/AL	20060493342	03 pessoas
Dorenice Maria da Silva	049.847.844-07	2083346 SSP/AL	16031421659	04 pessoas
Edneide da Silva	057.332.314-32	6738586 SDS/PE	16098094064	06 pessoas
Edilene da Silva Oliveira	067.768.514-92	-	20638092196	02 pessoas
Edna Maria Lopes do Nascimento	107.959.344-67	8562444 SDS/PE	-	03 pessoas
Edmaura Maria dos Santos	708.408.384-76	9931792 SDS/AL	16031429420	07 pessoas
Ednice Maria dos Anjos	073.439.374-13	8252691 SDS/AL	20182242042	04 pessoas
Fabiana Maria da Silva	118.752.414-00	9265615 SDS/PE	-	05 pessoas
Flávio Francisco da Silva	132.049.014-08	41827813 SSP/PA	16223485612	02 pessoas
Fabiana Maria Sípriano	427.144.748-02	36823490 SDS/AL	20982891576	02 pessoas
Geovania Marta da Silva	403.738.617-08	9454575 SDS/PE	16228432118	03 pessoas
Ivanilda Maria da Silva	088.265.294-00	8354123 SDS/PE	20916450044	05 pessoas
Josiane Joselita da Silva	073.513.174-02	7772031 SDS/PE	20345305439	04 pessoas
Jacira Alves de Brito	127.812.014-99	43075789 SSP/AL	16262359074	02 pessoas

José Roberto da Silva	046.214.444-50	35733519 SDS/AL	20967612394	01 pessoa
Jessica Lima dos Santos	124.915.084-19	9391354 SDS/PE	16197083389	04 pessoas
Jessica Nascimento Souza	082.767.944-08	36803788 SDS/AL	16206111068	05 pessoas
Juliana Maria de Santana	135.870.124-58	44416172 SSP/AL	16305217778	03 pessoas
Karolayne Marques da Silva	125.025.944-48	586796125 SSP/SP	23637179934	04 pessoas
Luciângela Ester dos Santos	048.503.144-22	1931944 SSP/AL	16380371215	01 pessoa
Lucilene Maria dos Santos	098.929.390-76	1584627 SDS/AL	14176190279	05 pessoas
Luciene Maria da Silva	015.043.274-70	2114228 SSP/AL	16401578735	05 pessoas
Luciana Maria da Silva	049.303.064-69	2114224 SSP/AL	16401566591	03 pessoas
Larissa de Andrade Rocha	129.366.224-09	40556069 SDS/AL	16400213431	04 pessoas
Maria Valderrez da Conceição	016.042.694-48	2068669 SSP/AL	16397162878	05 pessoas
Maria José da Silva (Dona Nena)	015.879.614-40	8293418 SDS/PE	1639811215	06 pessoas
Maria José da Silva	088.281.534-23	94449788 SDS/PE	16402300919	04 pessoas
Maria José da Silva	088.623.534-05	9499788 SDS/PE	16402300919	04 pessoas
Marlene Maria da Silva	858.045.254-68	6263393 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria José da Silva	815.879.614-40	8293418 SDS/AL	16398112815	05 pessoas
Maria Noemia da Silva	059.39.904-40	35826908 SSP/MG	12412885771	-
Maria Luciene da Silva	136.950.194-33	9540664 SDS/PE	16396897335	02 pessoas
Maria Ana Lopes Barbosa	075.871.694-07	7135503 SDS/PE	16483813108	05 pessoas
Maria Francisca dos Santos	016.046.904-02	10139288 SSP/PE	16504226491	06 pessoas
Maria Helena da Silva	720.047.894-68	1780874 SSP/AL	1638046117	-
Neci Pereira da Silva	059.239.904-40	35826908 SSP/MT	12412885771	03 pessoas
Rosicleide dos Santos	014.823.634-02	33278571 SDS/AL	20926144981	05 pessoas
Rafael José da Silva (Sulinha)	107.811.954-62	9500218 SDS/PE	16572562736	04 pessoas
Rosalia Alice da Silva	048.075.254-09	1620680 SSP/AL	16536831153	03 pessoas
Rosimeiry Maria da Silva	016.042.004-05	33278482 SDS/AL	16578104500	03 pessoas
Sandra Maria da Silva	094.144.944-05	77771035 SDS/PE	16555869810	03 pessoas
Silvelane Maria da Silva	093.395.704-13	8488655 SDS/PE	20044699532	03 pessoas
Paulina Maria da Conceição	149.460.44-26		16688621321	03 pessoas

Verônica Luciano	116.426.204-16	33274807 SSP/AL	16555949776	03 pessoas
Valéria Viana da Silva	129.173.554-25	39858189 PO/AL	20345305188	04 pessoas
Vera Lucia Santos da Silva	014.894.574-02	2087393 SSP/DF	20699857664	04 pessoas
Vilma Maria da Silva	057.332.164-76	8300370 SDS/PE	16669162279	07 pessoas
Weilitania Maria da Silva Vidal	098.049.284-00	8675446 SDS/PE	16678600887	04 pessoas

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>NIS</b>	<b>Grupo Familiar</b>
Anastácio Ferreira de Lima	Sítio Jatobá	140.242.764-68	193793 SDS/AL	-	04 pessoas
Alessandro Acioli dos Santos	Fazenda Recanto	141.210.564-18	44774370 SSP/AL	21226831054	02 pessoas
Alzenir Muniz Gelmo da Silva	Povoado Poço Comprido	029.408.544-08	1811979 SSP/AL	1603137496	05 pessoas
Antônio Ribeiro de Oliveira	Fazenda Viração	440.352.094-49	689874 SSP/AL	-	01 pessoa
Amaro Luis Arcendino da Silva	Povoado Havilá	725.302.004-91	41642112 SSP/AL	-	01 pessoa
Ana Maria da Silva	Povoado Havilá	098.587.234-90	34132139 SSP/AL	-	04 pessoas
Alriane Carla dos Santos Silva	Fazenda Viração	-	37315056 SSP/AL	-	04 pessoas
Aciane da Conceição Cabral	Povoado Havilá	124.724.754-62	36500674 SDS/AL	-	05 pessoas
Angelica Maria da Conceição	Fazenda Viração	046.755.774-82	-	-	-
Aline Maria da Silva Araújo	Povoado Poço Comprido	130.029.204-01	42640326 SSP/AL	20967524738	06 pessoas
Amara Maria dos Santos	Fazenda União	085.109.954-86	30694094 SDS/AL	-	04 pessoas
Andreia Marques da Silva	Fazenda Catoté	044.252.074-32	7989777 SDS/PE	16094505574	04 pessoas
Alex Francisco de Assis Gelmo	Povoado Poço Comprido	137.697.914-44	41252071 SSP/AL	-	03 pessoas
Amaro da Silva Araújo	Fazenda Catoté	062.634.224-40	5878826 SDS/PE	-	03 pessoas
Adriana Maria da Silva	Fazenda Catoté	080.287.244-18	7770918 SDS/PE	-	04 pessoas
Barbara Granadier	Sítio Glória das Virgens	134.697.514-04	41034368 SSP/AL	16155128791	05 pessoas
Cláudio Almeida da Silva	Sítio Dona Fátima	038.865.634-48	4392889 SDS/PE	12404309740	02 pessoas
Cicero Raimundo da Silva (Binho)	Fazenda Costa	867.137.094-43	9480341 SDS/PE	-	02 pessoas
Claudenice Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	049.109.794-84	1833217 SSP/AL	-	03 pessoas
Claudiane Maria Costa	Sítio Jaqueira II	114.412.034-94	9488080 SDS/PE	16480662165	04 pessoas

Claudia Maria da Silva Santos	Povoado Poço Comprido	719.732.514-50	41959000 SSP/AL	16401306077	05 pessoas
Caetano Benedito da Silva	Fazenda Nova	725.186.934-91	6759753 SDS/PE	-	01 pessoa
Cicero Benedito	Fazenda Viração	606.957.654-34	1019054 SSP/AL	-	03 pessoas
Cicera Maria da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	030.413.884-30	2075101 SSP/AL	-	03 pessoas
Clodoaldo da Silva	Povoado Havilá	071.864.324-09	7653555 SDS/PE	-	04 pessoas
Cícera Maria Felix	Povoado Havilá	087.622.664-03	8299484 SSP/PE	1659581116203	03 pessoas
Cremilda Antônia da Silva	Povoado Havilá	088.451.864-74	33646309 SSP/AL	16505145797	05 pessoas
Caetana Olívia da Silva	Sítio Glória das Virgens	050.084.054-70	1333286 SSP/AL	-	02 pessoas
Draules Gervásio de Mendonça	Sítio Jaqueira I	069.136.094-42	382330742 SSP/SP	-	04 pessoas
Dulciline Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	076.346.824-03	7868460 SDS/PE	-	04 pessoas
Davi José da Silva Santos	Povoado Havilá	132.716.334-95	44585110 SSP/PE	-	02 pessoas
Edielma Maria da Silva	Fazenda Viração	152.139.184-09	44130619 SSP/AL	16155749680	03 pessoas
Djalma Caetano da Silva	Sítio Jatobá	054.384.074-36	1333540 PO/AL	-	04 pessoas
Djalma Rocha de Moura	Povoado Havilá	099.659.024-29	34364110 SSP/AL	-	01 pessoa
Edjalmir Antonio de Oliveira Silva	Sítio Souza	091.348.214-57	8618643 SDS/AL	-	03 pessoas
Elza Maria da Silva	Povoado Havilá	8381557 SSP/PE	8381557 SSP/PE	-	03 pessoas
Elsa Pereira de Mendonça	Sítio Laranjeira	725.270.304-59	1179692 SSP/AL	-	-
Eliane Maria da Silva	Sítio Campo Verde	047.628.074-51	6845266 SSP/PE	16099473867	04 pessoas
Edson dos Santos	Fazenda Viração	108.839.804-95	45070545 SSP/AL	-	01 pessoa
Ednalda Soares da Silva	Sítio Glória das Virgens	115.524.644-66	8657862 SDS/PE	16095552118	04 pessoas
Edja Diniz do Nascimento	Sítio Jatobá	117.697.574-90	9084704 SDS/PE	16031426212	06 pessoas
Elizângela Maria Barbosa da Silva	Fazenda Catotê	058.053.434-01	80294968 SDS/PE	16095700443	04 pessoas
Fabiana Maria Ferreira da Silva	Fazenda Promotório	117.425.304-51	10789408 SDS/PE	21206638925	05 pessoas
Fabiula Maria da Silva	Fazenda Costa	126.387.924.11	39395979 SDS/AL	16283020798	05 pessoas
Francisco Soares Vieira	Fazenda Laranjeira	061.633.364-10	-	-	01 pessoas
Gilmária Janaina Santana	Sítio Jaqueira II	121.439.124-98	43393160 SSP/AL	16206117687	03 pessoas
Gerlane da Silva Lourenço	Fazenda Guarany	Fazenda Guarany	32963602 SDS/AL	-	05 pessoas
Geni Evelin Maria Costa dos S. Silva	Fazenda Viração	100.247.084-61	41231309 SSP/AL	-	03 pessoas

Gerardo Henrique da Silva	Povoado Poço Comprido	106.881.504-38	1099675 SSP/AL	-	01 pessoa
Genilda Maria da Silva	Comunidade da Engenhooca Sítio Souza	-	7635830 SDS/PE	-	02 pessoas
Genival Gabriel da Silva	Fazenda Viração	657.247.124-15	3768681 SSP/AL	-	04 pessoas
Heleno Roque Tavares	Fazenda Viração	140.324.734-04	924891 SSP/AL	-	02 pessoas
Inaura Maria dos Santos	Fazenda Viração	564.178.534-20	-	-	03 pessoas
Ivanete Marques da Silva	Sítio Jaqueira I	-	984985 SSP/AL	-	04 pessoas
Ivanilda Maria dos Santos	Sítio Jaqueira I	073.835.714-60	7685877	-	08 pessoas
Ivina Maria da Silva	Fazenda Nova	104.248.154-78	9265688 SDS/PE	-	05 pessoas
Ivanize dos Santos	Povoado Poço Comprido	101.084.894-30	41813740 SSP/AL	-	05 pessoas
Ivanilda Mendonça de Amorim	Fazenda Laranjeira	032.255.924-39	44622716 SSP/AL	-	02 pessoas
Ivandelma Maria dos Santos	Sítio Boa Fé	-	44112297 SSP/AL	-	04 pessoas
Ivanilda Maria dos Santos	Sítio Jaqueira II	073.835.714-60	7685877 SDS/PE	20039482299	08 pessoas
Jailma Maria da Silva	Sítio Glória das Virgens	118.050.444-51	9530789 SDS/PE	16182773856	06 pessoas
José Alves Ribeiro Junior	Sítio Boa Fé	064.761.324-74	7484119 SDS/PE	16228018192	03 pessoas
Jéssica Maria da Silva	Sítio Glória das Virgens	710.291.084-39	9480571 SDS/PE	16182862387	04 pessoas
Janekelly Maria de Aquino	Sítio Jatobá	074.584.404-43	33587736 SDS/AL	16206087108	02 pessoas
José Mendonça da Silva	Fazenda Campo Verde	038.535.854-77	1801790 SSP/AL	16225592068	01 pessoa
José Djacir França de Lima	Fazenda Catotê	641.593.964-53	830191 SSP/AL	-	02 pessoas
Josenilda Maria da Conceição Santos	Sítio Jaqueira II	016.046.934-10	8503391 SDS/PE	-	07 pessoas
Josina Feliciano de Araújo	Sítio Jaqueira	744.796.634-15	11063139 SDS/PE	-	04 pessoas
José Manuel da Silva	Povoado Poço Comprido	087.222.864-97	1811939 SSP/AL	16226778890	01 pessoa
José Orlando da Silva	Fazenda Nova	066.791.094-84	2114247	-	04 pessoas
Josefa Maria de Assis	Povoado Poço Comprido	-	1811996 SSP/AL	-	04 pessoas
Joselia Maria da Silva	Fazenda Viração	911.017.484-51	8646783 SDS/PE	20717711239	04 pessoas
Jucieli Ferreira dos Santos Silva	Povoado Havilá	119.600.644-01	39834875 SDS/AL	-	03 pessoas
Joana Cauane Oliveira da Silva	Povoado Havilá	087.599.414-80	44624476 SSP/AL	163333167704	03 pessoas
Jossielma Maria Barroso dos Santos	Povoado Havilá	104.788.974-99	33282307 SDS/AL	1619176018	06 pessoas

João Manoel dos Santos	Fazenda Viração	716.563.294-84	33337160 SDS/AL	-	-	-
José Fernando Bento	Fazenda Viração	725.230.184-20	31014534 SDS/AL	-	-	02 pessoas
José Carlos da Silva	Fazenda Laranjeira	016.365.934-61	34405976 SDS/AL	-	-	-
Janekeidia da Paz Silva	Povoado Chiqueirinho	126.106.144-62	40936120 SSP/AL	1622291480	-	-
Luciene Jacira da Silva	Sítio Glória das Virgens	106.310.904-36	36610232 SDS/AL	-	-	07 pessoas
Lucivânia Maria da Silva	Povoado Poço Comprido	713.318.464-80	45048274 SDS/AL	22803744987	-	07 pessoas
Lindalva Maria da Silva	Fazenda Gravata	080.727.324-47	31967318 SSP/AL	16350801750	-	03 pessoas
Luzinete Mendonça de A. Bomfim	Fazenda Catoté	744.792.534-91	1063223 SDS/AL	-	-	02 pessoas
Lucinara Maria Silva do Nascimento	Sítio Jaqueira	131.467.294-07	44096755 SSP/AL	-	-	04 pessoas
Larissa Alexandre de Souza	Fazenda Guarany	117.350.064-24	9591355 SDS/PE	-	-	03 pessoas
Lindoia Amazonas da Silva	Fazenda Laranjeira	028.728.674-65	7635140 SDS/PE	16380354361	-	03 pessoas
Luana Gomes dos Santos	Povoado Havilá	144.528.884-77	34660631 SDS/AL	20182707398	-	04 pessoas
Maria José Moreira	Sítio Boa Fé	641.491.374-04	860303 SSP/AL	-	-	04 pessoas
Maria José Gomes	Sítio Jaqueira II	228.256.064-72	415759 SSP/AL	-	-	02 pessoas
Maria de Fátima Muniz Gelmo	Povoado Poço Comprido	400.754.604-59	2605067 SSP/PE	-	-	01 pessoa
Maria José dos Santos	Comunidade de Engenhoca	118.247.594-95	9488544 SDS/PE	-	-	04 pessoas
Maria Cicera da Silva	Fazenda Mato Grosso	084.147.104-50	34580280 SSP/AL	-	-	04 pessoas
Márcia José dos Santos	Fazenda Viração	842.981.035-87	42942063 SSP/AL	-	-	03 pessoas
Maria do Carmo de Brito Silva	Fazenda Viração	041.827.314-68	-	-	-	02 pessoas
Maria José dos Santos Olegário	Fazenda Viração	126.279.024-74	39307565 SDS/AL	-	-	01 pessoa
Maria Juvenita dos Santos	Fazenda Viração	038.793.944-07	6738585 SDS/PE	16399396590	-	02 pessoas
Maria Joelma Bento de Olegário	Fazenda Viração	118.689.494-60	41182782 SSP/AL	-	-	04 pessoas
Maria Edielma da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	038.468.044-52	8859519 SDS/PE	-	-	03 pessoas
Maria Pereira da Silva	Fazenda Laranjeira	078.612.584-59	6726825 SDS/PE	-	-	01 pessoa
Marinalvo Heleno da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	815.327.094-04	8860040 SDS/PE	-	-	02 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda Guarany	019.860.754-78	-	-	-	02 pessoas
Manoel Macedo de Oliveira	Fazenda Laranjeira	723248 SDS/AL	-	-	-	01 pessoa

Manoel Ferreira de Amorim	Fazenda Laranjeira	139.697.734-15	292056 SSP/AL	-	01 pessoa
Maurilio Gomes dos Santos	Fazenda Viração	209.997.634-15	168340 SDS/AL	-	03 pessoas
Maria do Carmo Alves	Povoado Haviá	044.293.934-51	30211034 SSP/AL	-	02 pessoas
Mércia Quitéria da Silva Santos	Povoado Haviá	118.195.484-30	9530500 SDS/PE	20182852533	05 pessoas
Maria Jaciara de Moura	Povoado Haviá	-	41766148 SSP/AL	-	02 pessoas
Marceline Souza Silva	Fazenda Canadá	129.399.254-29	41110722 SSP/AL	23680854974	06 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda Santo José	014.898.394-45	7125583	-	05 pessoas
Maria Aparecida dos Santos Lima	Povoado Jatobá	725.241.894-49	30222648 SDS/AL	-	02 pessoas
Quitéria Maria da Silva	Povoado Jatobá	089.932.234-40	41780930 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria Lucicleide Barbosa	Povoado Jatobá	424.693.788-69	655850314 SSP/SP	16368823020	05 pessoas
Madalena Maria Silva de Lima	Povoado Jatobá	094.176-144-44	42658667 SSP/AL	16380382934	06 pessoas
Maria Socorro da Conceição	Povoado Jatobá	071.832.954-60	7135510 SDS/PE	16368855712	02 pessoas
Marinalva Alves dos Santos	Povoado Haviá	037.483.624-80	-	-	02 pessoas
Marluce Dias da Costa	Povoado Poço Comprido	042.224.454-60	643820 SDS/PE	16388572996	05 pessoas
Maria Luciana da Silva Farias	Sítio Botijão	109.999.884-12	9430299 SSP/PE	-	04 pessoas
Maria Quitéria da Silva	Sítio Glória das Virgens	051.611.324-00	2068668 SSP/AL	20936546020	02 pessoas
Maria Luciana da Silva	Sítio Catoté	128.600.754-29	9480630 SDS/PE	16402290441	02 pessoas
Maria Aparecida da Silva Crespim	Fazenda Viração	071.200.944-24	7658374 SDS/PE	-	01 pessoa
Maria Sueli da Conceição de Lemos	Fazenda Viração	034.290.804-95	1366223 SSP/AL	-	03 pessoas
Maria Cícera da Silva	Sítio Souza	115.671.814-73	9522215 SDS/PE	1659321842	03 pessoas
Nadelma da Silva Santos	Sítio Limão	074.555.824-04	34042911 SDS/AL	16672043196	03 pessoas
Lindinalva Amâncio dos Santos	Sítio Souza	035.820.984-60	1333260 SSP/AL	17071355884	02 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda São José	014.898.394-45	7125583	20333202532	05 pessoas
Neli Mendonça Gervásio	Sítio Jaqueira	417.836.704-89	1894398 SDS/PE	-	03 pessoas
Nívea dos Santos Olegário	Fazenda Viração	016.042.054-74	8627396 SDS/PE	-	04 pessoas
Odete Maria da Conceição	Povoado Poço Comprido	-	8479219 SDS/PE	-	03 pessoas
Poliana Maria de Oliveira	Povoado Haviá	108.054.184-58	8654049 SDS/PE	20996514184	06 pessoas
Petrúcio Gabriel de Brito	Fazenda Viração	758.674.944-20	44106700 SSP/AL	-	03 pessoas

Priscila Silva Mendonça	Sítio Boa Fé	-	9272294 SDS/PE	-	04 pessoas
Paula Priscila Silva de Aquino	Sítio Glória das Virgens	127.046.034-05	9970477 SDS/PE	1657254096	06 pessoas
Quitéria Maria da Silva	Sítio Jatobá	089.932.234-40	41780930 SSP/AL	16206204732	04 pessoas
Renato Francisco da Silva	Povoado Poço Comprido	152.649.334-99	41252489 SSP/AL	-	-
Rafaela Marta de Souza	Povoado Poço Comprido	117.172.074-21	6618498 SDS/PE	-	05 pessoas
Donizete Maria Barbosa	Sítio Boa Fé	720.102.664-04	984984 SSP/AL	-	02 pessoas
Rafaela Pereira da Silva	Sítio Boa Fé	119.520.714-02	38041685 SESP/AL	-	03 pessoas
Raquel Muniz da Silva	Povoado Guarany	078.580.414-52	7823195 SDS/PE	-	03 pessoas
Rosângela Maria da Conceição	Fazenda Viração	098.928.974-55	-	1657149945	04 pessoas
Rayla Maria da Silva	Povoado Guarany	134.366.364-44	-	-	05 pessoas
Rosileide Maria dos Santos Silva	Povoado Haviá	077.372.754-01	200002056504 SDS/AL	-	06 pessoas
Renadja Maria da Silva	Povoado Haviá	128.403.294-92	40613496 SDS/AL	-	02 pessoas
Renildo Ribeiro da Silva	Fazenda Viração	-	984946 SSP/AL	-	06 pessoas
Rafaela Messias da Silva	Povoado Haviá	132.556.744-25	11473349 SDS/PE	06910643348	03 pessoas
Rafaela Pereira da Silva	Sítio Boa Fé	119.520.714-02	38041685 SESP/AL	20044697974	03 pessoas
Taliane Santos da Silva	Sítio Jaqueira	704.659.784-79	38169070 SDS/AL	-	02 pessoas
Sandra Maria da Conceição Silva	Sítio Jatobá	091.297.594-63	33280193 SSP/AL	16573696868	04 pessoas
Severina Ângela dos Santos	Sítio Boa Fé	744.725.694-34	1019005 SSP/AL	-	02 pessoas
Sebastiana da Silva	Fazenda Viração	725.184.134-72	-	-	04 pessoas
Severino Antônio da Silva	Povoado Haviá	725.183.834-68	2029060 SSP/AL	-	02 pessoas
Vilma Vicente dos Santos	Sítio Boa Fé	-	7637190 SDS/PE	-	05 pessoas
Valdilene Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	078.045.454-52	7899251 SDS/PE	-	04 pessoas
Vilma Roque Tavares	Fazenda Viração	823.835.024-72	556314943 SSP/SP	-	02 pessoas
Victoria Karolline Moreira de Andrade	Sítio Jatobá	132.556.024-32	11444189 SDS/PE	21340476608	05 pessoas
Zulmira Josefa da Silva	Sítio Jatobá	-	30127599 SDS/AL	-	05 pessoas
Zeneide Maria da Silva	Fazenda Santo Antônio	049.435.244-27	11775715 SDS/PE	1655964570	07 pessoas



BENEFICIÁRIO	LOCAL	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Adriele Bomfim de Lima	R. Santa Terezinha	123.643.584-26	393017965 SDS/AL	-	-
Ana Cristina F. de Mendonça	R. Donizete Buarque de Gusmão	034.325.374-76	-	-	02 pessoas
Alexandra Francisca da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	042.170.147-99	1831623 SSP/AL	16074072354	04 pessoas
Alexandro Acioli dos Santos	R. do Açude	141.210.564-18	44774370 SSP/AL	-	02 pessoas
Andreza Alves da Silva	R. do Açude	129.629.264-95	41231520 SSP/AL	16154661399	05 pessoas
Amara Lima dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	124.689.434-30	39889262 SDS/AL	20183024596	04 pessoas
Amaro André de Lima	R. do Açude	150.694.527-97	11555194 SDS/PE	16094973276	02 pessoas
Ailton Josué Acioli dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	061.282.524-86	2116766 SSP/AL	-	03 pessoas
Ana Luiza da Silva	R. do Comércio	710.093.594-60	45086931 SSP/AL	16158169715	03 pessoas
Andreia Maria Silva de Melo	Rua Nova	093.480.874-01	8618632 SSP/PE	16031324645	04 pessoas
Aline Maria dos Santos	Rua Santa Teresinha	110.550.214-77	9209550 SDS/PE	16094944543	03 pessoas
Amanda de Souza Morais	R. Antônio Brito	028.516.244-66	1637329 SSP/AL	-	01 pessoa
Adenilzo José Laurindo	R. Severino Roseno de Araújo	097.897.114-09	8634783 SDS/PE	-	01 pessoa
Cicero Maria da Silva	R. do Comércio	045.526.754-51	11399465 SDS/PE	1655588998	03 pessoas
Cosma Maria da Silva Gomes	R. Severino Roseno de Araújo	167.306.334-92	44673191 SSP/AL	16453166187	03 pessoas
Cícero Araujo da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	841.768.904-44	9789950 SDS/PE	12583212011	02 pessoas
Claudecila Maria Brito	R. do Comércio	973.799.724-72	-	-	04 pessoas
Clemilda Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	090.289.874-44	-	20048338197	02 pessoas
Cilene Fernandes dos Santos	R. Donizete Buarque	080.509.974-30	8217834 SSP/PE	16628839770	04 pessoas
Cicera Eliete da Conceição	R. Donizete Buarque	777.725.554-15	389693352 SSP/SP	20154400941	04 pessoas
Edmilson Izidoro da Silva	R. do Açude	068.829.654-80	7646310 SDS/AL	20182239785	02 pessoas
Eritânia Ferreira dos Santos	R. do Comércio	174.973.414-13	11574762 SDS/PE	21225501174	02 pessoas
Edivânia da Silva	R. do Comércio	016.042.614-63	9117178 SDS/PE	160998109746	06 pessoas
Edleuza Maria da Silva	R. Donizete Buarque	066.284.104-20	2083359 SSP/AL	21212882735	03 pessoas

Edilene da Silva Oliveira	R. Santa Quitéria	067.768.514-92	1900317 SSP/AL	20638092196	02 pessoas
Edilton dos Santos Nascimento	R. Donizete Buarque	606.948.154-20	-	12377248170	01 pessoa
Edjane Gomes dos Santos	Travessa Nossa Senhora da Conceição	055.775.064-41	2083339 SSP/AL	16095523398	03 pessoas
Fernanda Maria Macena da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	122.268.974-02	38380323	-	02 pessoas
Francisca Maria dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	099.347.134-03	32659091 SCJDS/AL	16186430821	04 pessoas
Tailta Tamires da Silva Lemos	R. Donizete Buarque	128.706.494-95	41847482 SSP/AL	16572704069	03 pessoas
Geisiquele dos Santos Lima Silva	R. Santa Quitéria	133.595.164-43	11427057 SDS/PE	13359516443	01 pessoa
Beatriz Stefany de Oliveira	R. Donizete Buarque	134.452.924-00	45063506 SSP/AL	-	03 pessoas
Elledja Francisca da Silva	R. do Comércio	090.873.404-27	33202010 SDS/AL	21226887602	04 pessoas
Edjane Maria da Silva Gomes	R. Sebastião Lins de Melo	114.642.214-80	44599811 SSP/AL	70900685047	02 pessoas
Severino Oliveira de Moura	R. Donizete Buarque	863.867.194-68	4787212 SSP/PE	12476997953	01 pessoa
Girlene Maria Silva Santos	R. Santa Quitéria	125.556.794-56	9903110 SDS/PE	16226613042	03 pessoas
Gleiciane Campos da Silva	R. do Comércio	123.739.494-58	4249249 SDS/PA	20463008590	08 pessoas
Ivania Maria dos Santos	R. do Açude	084.506.304-95	200100418685 SSP/AL	16323813700	04 pessoas
Irislene Maria Ferreira	R. Nossa Senhora da Conceição	094.187.084-77	-	-	01 pessoa
Isabel da Silva Costa	R. Santa Teresinha	106.428.644-54	33107963	16182755777	05 pessoas
Ivaldo Caetano da Silva	R. Donizete Buarque	046.500.334-94	2001002656059 SSP/AL	-	01 pessoa
Ismael Manoel dos Santos	R. Santa Quitéria	105.596.974-81	39629074 SSP/AL	16346188365	02 pessoas
Isaias Ferreira da Silva	R. Donizete Buarque	641.458.404-53	2420591 SDS/PE	-	02 pessoas
José Francisco da Silva	Conjunto Nova Jundiá	023.119.044-18	1532216 SSP/AL	12616493014	01 pessoa
José Fagner Alves de Oliveira	Conjunto Nova Jundiá	090.598.234-78	9488073 SDS/PE	16228507843	02 pessoas
José Carmelito da Silva	R. do Açude	068.488.984-65	2114273 SSP/AL	12435094193	02 pessoas
José Lopes do Nascimento	R. Santa Quitéria	057.748.404-41	2114262 SSP/AL	16228505808	03 pessoas
Jailson Maximo da Silva	R. Santa Teresinha	163.489.564-90	44507119 SSP/AL	-	03 pessoas
José Gilson da Silva	R. Santa Teresinha	064.245.644-54	97881174 SDS/PE	13239433450	02 pessoas
José Francisco da Silva	Conjunto Nova Jundiá	023.119.044-18	1532216 SSP/AL	-	01 pessoa

Josefa Maria da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	700.659.814-13	6187106 SSP/PE	20048338405	07 pessoas
Joselison José Simão	R. Severino Roseno de Araújo	139.567.344-67	4762719 SSP/PE	20918956735	02 pessoas
Josilene Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	120.813.044-73	38161290 SDS/AL	21275550926	04 pessoas
Juliana Maria Barbosa da Silva	R. Santa Quitéria	152.126.824-01	45173816 SSP/AL	16281536682	02 pessoas
Joselma da Silva	R. Donizete Buarque	073.513.164-30	7772026 SDS/PE	16228537785	04 pessoas
Jadilma Maria da Silva	R. Sebastião Lins de Melo	296.779.898-39	1851551 SSP/AL	-	04 pessoas
Keziane Xavier Nunes da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	106.626.454-64	7413358 SDS/PE	16398411111	03 pessoas
Luciene Maria Damião	R. Sebastião Lins de Melo	092.857.474-18	7592827 SSP/PE	160981097461	06 pessoas
Ligia Raniele Ferreira	Conjunto Nova Jundiá	131.874.004-50	663658330 SSP/SP	20182238215	03 pessoas
Lindinalva Maria Firmino	R. do Açude	024.459.434-18	45152255 SSP/AL	16380354159	03 pessoas
Leonice Silva de Oliveira	R. Severino Roseno de Araújo	070.190.494-19	7770943 SSP/PE	16456889295	02 pessoas
Maria Rosivânia Cândido da Silva	R. Santa Teresinha	057.414.664-43	8643174 SDS/PE	16480483430	01 pessoa
Maria José Fernandes dos Santos	R. Severino Roseno de Araújo	067.355.534-89	2116756 SSP/AL	16486678446	05 pessoas
Marquezia Dafine da Silva	R. Donizete Buarque	123.863.614-46	40667375 SDS/AL	16510476461	05 pessoas
Maria José da Conceição	R. do Açude	029.362.144-67	1704899 SSP/AL	16518022141	01 pessoa
Marinete Maria da Conceição	R. Nova	109.424.734-00	36385417 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima Brito Souza	R. do Comércio	389.966.184-20	50412315 SSP/SP	17004838755	02 pessoas
Maria Geisiane dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	126.173.954-05	6945739 PC/GO	16392754874	03 pessoas
Manoel José da Silva	R. do Comércio	065.316.074-75	8635512 SDS/PE	-	01 pessoa
Maria José da Conceição	R. do Comércio	029.362.144-67	1704899 SSP/AL	16518022141	01 pessoa
Marinalva Maria da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	015.347.674-52	30511631 SDS/AL	16074410063	04 pessoas
Maria José dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	-	1818051 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria Nazaré Alves	Conjunto Nova Jundiá	693.626.964-87	2606472 SDS/PE	-	02 pessoas
Maria Aldeci da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	048.462.604-37	7645861 SDS/PE	16380457802	02 pessoas

Maria José Ferreira de Souza	R. Nossa Senhora da Conceição	064.369.304-18	7327535 IDI/GO	16380482343	02 pessoas
Marcia Roberta Ferreira da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	375.654.818-07	491876348 SSP/SP	16448702777	07 pessoas
Maria do Carmo da Silva	R. Travessa Sabta Terezinha	040.208.144-73	1818048 SDS/AL	-	01 pessoa
Manoel Joaquim da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	641.522.864-15	860334 SSP/AL	1251560652	03 pessoas
Maria Luciene da Silva	R. Santa Terezinha	103.835.114-61	7265496 SDS/AL	16518371480	07 pessoas
Maria Lucia Carlos de Oliveira	R. Santa Quitéria	530.566.394-68	384391369 SSP/SP	17038720641	02 pessoas
Maria José da Silva	R. Donizete Buarque	016.045.764-56	7772233 SDS/PE	16380466666	02 pessoas
Maria Luciene da Silva	R. Antônio Brito	103.835.114.61	9265496 SSP/PE	16518371480	07 pessoas
Maria Josefa Laurindo	R. Projetada 07	063.378.614-42	-	-	01 pessoa
Pedro José dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	057.413.984-21	-	-	01 pessoa
Paula Roberta da Silva	Conjunto Nova Jundiá	711.274.654-06	9542014 SDS/PE	16640910714	05 pessoas
Quitéria Maria da Silva	R. do Comércio	014.560.304-00	30634423 SSP/AL	-	01 pessoa
Quitéria Maria dos Santos	R. Santa Quitéria	110.449.744-19	9348807 SDS/PE	16402099008	04 pessoas
Quitéria Maria da Silva	R. São Francisco	081.190.644-29	9720210 SDS/PE	20717713150	08 pessoas
Rosilene Maria da Silva	R. Donizete Buarque	863.770.864-15	8608275 SDS/PE	16633466022	07 pessoas
Rosa Dalva Ferreira	Conjunto Nova Jundiá	348.248.198-90	38679523-X SSP/SP	16677601847	06 pessoas
Raissa Pereira da Silva	R. do Comércio	132.516.404-61	39263304 SDS/AL	20044697982	02 pessoas
Raiany Francielly Oliveira Silva	R. Santa Quitéria	078.695.534-17	7977092 SDS/PE	-	02 pessoas
Riane Vicência Fernandes dos Santos	R. Severino Roseno de Araújo	132.037.224-45	43575358 SSP/AL	-	01 pessoa
Renata Maria Gonçalves Nunes	R. Nossa Senhora da Conceição	120.454.694-09	3771165 PO/AL	16584286771	04 pessoas
Robério Valmir da Silva Ferreira	R. Nossa Senhora da Conceição	097.613.664-30	38975394 SDS/AL	-	01 pessoa
Severino Barbosa da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	614.065.384.34	1001488 SSP/AL	16584513638	03 pessoas
Severina Beatriz da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	955.100.284-91	5766014 SDS/PE	16634786211	01 pessoa
Severino Barbosa da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	614.065.384-34	1001488 SSP/AL	-	01 pessoa

Sônia Maria da Silva	R. do Comércio	079.712.214-10	30426308 SIDS/AL	16664877318	07 pessoas
Simone Maria da Silva	R. do Comércio	710.093.394-35	45119469 SSP/AL	16634791008	02 pessoas
Severina Maria dos Anjos	R. Severino Roseno de Araújo	044.558.554-40	1333408 SSP/AL	-	03 pessoas
Sonia Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	802.647.004-49	1173291 SSP/AL	-	02 pessoas
Sonia Maria Lins	R. Santa Quitéria	073.563.674-59	7664410 SDS/PE	-	01 pessoa
Valdeci Francisco da Silva	R. Donizete Buarque	057.332.764-52	1811918 SSP/PE	-	02 pessoas

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Angélica Torres Candido	11995196428	3780878-8 SSP/AL	21246149593	03 pessoas
Amara Azevedo	72536632415	2676956	20926398029	02 pessoas
Aldelma Muniz Gelmo	05421744485	7823190 SDS/PE	16097631104	03 pessoas
Amara Maria da Silva	845994134-53	1818058 SSP/AL	16031319900	05 pessoas
Ailton Josué A. dos Santos	061282524-86	2116766 SSP	-	03 pessoas
Ana Maria da Silva	64836568404	8792229 SSP/AL	16150049346	03 pessoas
Amanda Maria da Silva	17896676400	-	212266743554	03 pessoas
Ana Paula dos Santos Silva	09744271442	8751420 SDS/PE	21244989217	02 pessoas
Amanda Muniz de Lima	119134144-50	9328239	2034530542	03 pessoas
Andreia Carlos de oliveira	05135985450	1833206 SSP/AL	16094992726	02 pessoas
Adriana Lúcia Leite da Silva	06709004443	8004311 SDS/PE	21209651833	02 pessoas
Amanda Maria da Silva	17896674600	-	21226743554	05 pessoas
Amara Francisco de Lima Santos	10216524407	3363411-4 SDS/AL	21206307627	05 pessoas
Amaro André de Lima	15069452797	11555194 SDS/PE	16094973276	02 pessoas
Adonias Sales da Silva	92621449468	1273865 SSP/AL	12533167713	02 pessoas
Ana Carla da Silva	07257842450	661656482 SSP/SP	16155716286	04 pessoas
Amaro Manoel da Silva	744791484345	133.586 SSP/AL	124896073382	01 pessoa

Antônio Simão dos Santos	57488143449	1173149 SSP/AL	12366190702	04 pessoas
Amara Maria da Silva	84599413453	1818050 SSP/AL	1603319900	02 pessoas
Bruna Maria dos Santos Souza	12875001450	3771165 PO/AL	16095318794	05 pessoas
Cícera Bezerra Cavalcanti	31582823804	44632398 SSP/AL	-	07 pessoas
Cilene Fernandes dos Santos	060509987430	8217834 SSP/PE	16628839770	04 pessoas
Cicera Eliete da Conceição	77772555415	389693352 SSP/AL	20154400941	07 pessoas
Cicero Araújo da Silva	34176890444	9789950 SDS/PE	12583212011	02 pessoas
Cicero Minervino da Silva	04941124413	6663112 SDSPE	16572682995	02 pessoas
Cécero Raimundo da Silva	06713709443	9480341 SDS/PE	-	02 pessoas
Claudiane Maria da Silva	01545324441	2096035 SSP/AL	20357729808	06 pessoas
Cícera Maria das Dores	95510249404	6544939 SDS/PE	16555887886	05 pessoas
Daniela Torres Candido	11581987447	40282600 SDS/AL	2123395612	02 pessoas
Ednaldo Marcio Bezerra	12130632483	9733346 SDS/PE	16106452017	03 pessoas
Edilania Maria de Lima Silva	128602604-04	11110354 SDS/PE	16095528063	03 pessoas
Eliane dos Santos	10803694490	43268072 SSP/AL	16094379218	7 pessoas
Edivaldo da Silva Santos	71560421495	4056553-0 SDS/AL	-	01 pessoa
Elizir Santos Nascimento	05741585450	1333561 SDS/AL	20044697869	02 pessoas
Edvaldo da Silva Farias	05838431407	2114261 SSP/AL	13012439292	01 pessoa
Elenilda Maria da Silva	07453387477	7592913 SSP/PE	16094374410	04 pessoas
Eliane Maria Marques	12874658464	41362713 SSP/AL	2018228002	02 pessoas
Edjane Maria da Silva Gomes	11464221480	44599811 SDS/AL	-	01 pessoa
Edmilson Izidoro da Silva	06882965480	7646310 SDS/AL	20182239785	01 pessoa
Givanilda Maria da Silva	11661419429	9463300 SSP/PE	23635635665	04 pessoas
Gevila Azevedo Farias	12168454418	9574835 SDS/PE	20926145813	05 pessoas
Irailda Maria da Silva	09272731445	323332858 SCJD/AL	16572600441	02 pessoas
Ivandete Vieira da Silva	03771435455	1818047 SSP/AL	-	02 pessoas
Izabel Julia dos Santos	06237680462	2096032 SSP/AL	-	02 pessoas
Ismael Manoel dos Santos	10559697481	39629074 SDS/AL	16346188365	02 pessoas

Isaias Ferreira da Silva	64145840453	2420591 SDS/PE	121066881382	05	peessoa
Janiele Maria da Silva	10245265422	40284832 SSP/AL	16206088554	05	peessoas
Jose Dievan de Almeida	14886220436	9758125 SDS/PE	-	01	peessoa
Jaciane Maria lima	133 59543416	44900562 SDS/AL	16308794385	02	peessoas
Jose Vanduir da Silva	04166821415	860340 SSP/AL	12783418012	02	peessoas
Jaqueline Maria Bezerra	09485132417	920223 SDS/PE	16206080294	01	peessoa
Josilene Quitéria da Conceição	12083948432	37534831 SDS/AL	16224348155	03	peessoas
Jorgeane Alves de Brito	13708026411	44093497 SSP/AL	16262365614	02	peessoas
Jose Carlos da Silva	70160181488	8492601 SDS/PE	16223386045	01	peessoa
Janieide da Silva	13329029447	40509095 SDS/AL	13329029447	05	peessoas
Jose Gilson da Silva	06424564454	7881174 SDS/PE	-	02	peessoas
Joelma Lima da Silva	09319051410	32358598 /SCJDS	20169671091	09	peessoas
Jose Francisco Rego	60695692453	598312031 SSP/SP	12449314468	01	peessoa
Josivane de Farias Bomfim	09388991478	9315718 SDS/PE	16305542598	05	peessoas
Josilene Quitéria da Conceição	12083948432	37534831	16224348155	03	peessoas
Jardiele Cristina Braz da Silva	09787528488	41239890 PO/AL	-	04	peessoas
Jose Ricardo da Silva	71386535494	10044144 SDS/PE	16223045892	02	peessoas
Kezia Maria Xavier Nunes	10965078469	7413418 SDS/PE	16398410646	05	peessoas
Lucivania Maria da Silva	71331846480	45048274 SDS/AL	22803744987	12	peessoas
Lindalva da Silva	01604254416	2083307 CPFOR/AL	16380353802	07	peessoas
Luciangela Ester dos Santos	04850314422	193944 SSP/AL	16380371215	02	peessoas
Leia de Mendonça Vieira	06660580409	31190391 SSP/AL	20345305145	04	peessoas
Marinalva Maria da Silva	01534767452	30511631 SDS/AL	16074410063	04	peessoas
Maria Gean da Silva	05080898402	13352010 SSP/AL	16380466054	02	peessoas
Maria Bernadete Alves da Silva	07906971493	6682282 SDS/PE	20959889862	04	peessoas
Maria Jose Azevedo	04168198421	1333281 SSP/AL	20926771854	03	peessoas
Maria Cristiane da Silva	09140766470	3358707 SSP/AL	16502056599	06	peessoas
Maria Jose da Silva	11447063430	36041106 SDS/AL	16432698023	06	peessoas

Maria Rosicleia do Nascimento	37393245892	9570465 SDS/PE	20182237499	05 pessoas
Maria Jose da Silva	71193595410	40598136 SDS/AL	16502472541	03 pessoas
Maria Jose da Silva	70177537477	34033297 SDS/AL	164004479770	02 pessoas
Maria Jose da Silva Brasil	13228165493	41426045 SDS/AL	20182237944	02 pessoas
Maria da Conceição Terto	07363040451	7572573 SDS/PE	16483267720	02 pessoas
Maria de Lourdes Silva dos Santos	11046618458	333178801 SDS/AL	22804103047	02 pessoas
Maria Petrucia	04705407458	2075257 SSP/AL	16374020244	02 pessoas
Marilene Maria da Silva	09779017420	8646814 SDS/PE	16380492691	04 pessoas
Maria Josilene da Silva	46469794890	569756686 SSP/SP	23745969568	03 pessoas
Maria Rosivalda	07351310408	7771017 SDS/PE	16396863414	03 pessoas
Maria Aparecida Amazonas da Silva	01604264489	33116997 SSP/AL	16398080654	05 pessoas
Maria da Paz das Dores	01497822416	7131246 SDS/PE	16415277503	03 pessoas
Maria das Dores Rodrigues da Silva	69362378434	984989	16380460811	02 pessoas
Maria Luiza das Dores	13642471439	41316460 PO/AL	20182238436	03 pessoas
Maria das Neves Alves da Silva	04986723448	2001001140510 SSP/AL	16432698023	06 pessoas
Maria Naedja da Silva	15122005494	11423218 SDSP	16519531384	02 pessoas
Maria Celia de Carvalho	70105790400	1063765 SCIDS/AL	16396826209	02 pessoas
Maria Caroline da Silva	12648554432	9990715 SDS/PE	12648554432	03 pessoas
Marlene Maria da Silva	04735415483	643660835 SSP/SP	163805599	01 pessoa
Maria wevely Vasconcelos Silva	12904541403	11831965 SDS/PE	16489572711	02 pessoas
Maria Jose da Silva	70041710436	33278377 SDS/AL	16380466895	05 pessoas
Maria Jose da Silva Santos	09676227439	24479020 SSP/MT	16499215857	04 pessoas
Marquezia Dafine da Silva	12386361446	40667375 SDS/AL	16510476461	05 pessoa
Maura Rosivania Galdino dos Santos	12824355409	39395910 SDS/AL	164001837919	04 pessoas
Maria Jose da conceicao	09789712480	20833369 SSP/AL	20926941628	01 pessoa
Maria Patricia Bezerra	09482362489	761212 SDS/AL	164085630228	04 pessoas
Maria Augusta da Silva	01604667419	9163965	-	-
Maria Aparecida Aleixo dos Santos	06820706450	20011006006404 SSP/AL	16504145890	02 pessoas



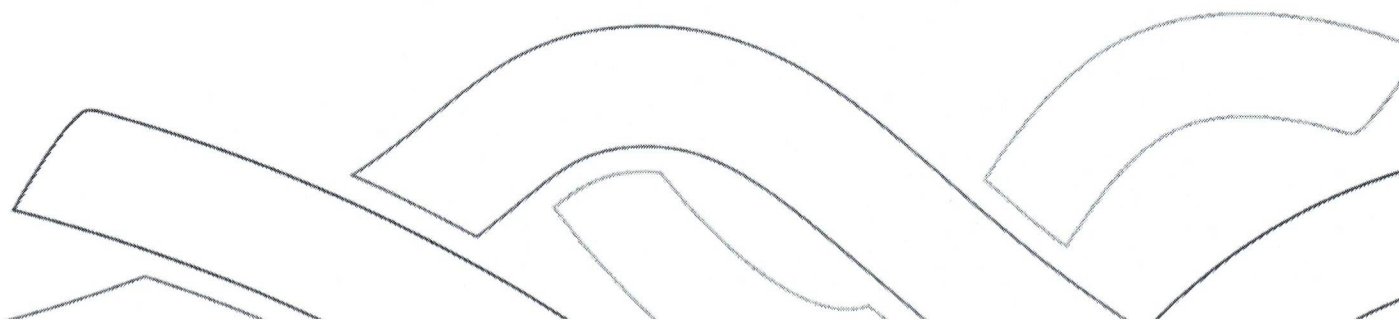
Maria Pastora da Silva	05507524475	1831968 SSP/AL	16380474863	03 pessoas
Maria Jose da Silva Nascimento	04130621475	6735699 SDS/PE	-	03 pessoas
Manoel Catiliano da Silva	02205640437	1517909 SSP/AL	16397130224	02 pessoas
Nirella Maria da Silva	13954045427	592098035 SSP/SP	20182242581	02 pessoas
Nilza Maria da Silva	0493030028	1183879 SSP/AL	16555783797	04 pessoas
Otoniel Dioclecio da Silva	15307430442	43886248	-	01 pessoa
Patricia Maria Biana da Silva	12874593400	44806230 SSP/AL	16658350613	02 pessoa
Quiteria Maria da Silva	08320511445	7593328 SDS/PE	16206204740	03 pessoas
Quiteria Luiza da Conceicao Braz	03820285466	1721689 SSP/AL	-	03 pessoas
Risonete Maria da Silva dos Santos	06207555473	35735643 SDS/AL	16572600441	03 pessoas
Rogeria de Lima	11600280447	37434152 PO/AL	23629579406	02 pessoas
Sandra Maria Marques	12790189412	10132771 SDS/PE	16658408417	04 pessoas
Sebastiana Maria de Lima	05733266490	2083388 SSP/AL	16555874113	05 pessoas
Severina Graziela da Silva	12917314400	39856984 SDS/AL	16576338199	06 pessoas
Simone Maria da Silva	14937326406	397349816 SSP/SP	16577631434	04 pessoas
Severino Pedro da Silva	06700293430	4023601 SSP/PE	16573774958	02 pessoas
Severina Natalia da Silva	09262690894	10882101 SDS/AL	16576338571	03 pessoas
Sonia Maria da Silva	07971221410	30426308 SDS	16664877318	6 pessoas
Sandra Maria Marques da Silva	12790189412	10132771 SDS/PE	16658408417	02 pessoas
Sterfane Katharine de Oliveira	12908332493	43745539 SPS/AL	16222875891	03 pessoas
Tereza Maria da Silva	12094873498	9413314 SDS/PE	9413314 SDS/PE	03 pessoas
Tatiana Maria da Silva Lopes	11761748432	579244155 SSP/SP	16577731595	02 pessoas
Veroneide Soares da Silva	04825059406	7050443 SDS/PE	20916369182	02 pessoas
Vera Lucia da Silva	03316611444	1099690 SSP/AL		02 pessoas

RELAÇÃO DOS USUÁRIOS QUE RECEBERAM CESTA BÁSICA NO ANO DE 2023

CONJUNTO JOÃO RUFINO

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Ana Patrícia Messias da Silva	23585670865	Conj. João Rufino
Ana Maria da Silva	64836568404	Conj. João Rufino
Adriana Lúcia Leite da Silva	06709000443	Conj. João Rufino
Antônio José da Silva	75725398404	Conj. João Rufino
Adonias Sales da Silva	92621449468	Conj. João Rufino
Antônio Simão dos Santos	57488143449	Conj. João Rufino
Amara Francisca de Lima Santos	10216524407	Conj. João Rufino
Andreia Carlos de Oliveira	05135985450	Conj. João Rufino
Amara Francisca de Lima Santos	10216524407	Conj. João Rufino
Antonia Maria da Silva	01327487462	Conj. João Rufino
Amara Jose da Silva	05385460427	Conj. João Rufino
Antonio Jose dos Santos	99001226982	Conj. João Rufino
Amanda Maria dos Santos	17896676400	Conj. João Rufino
Bruna Pires da Silva	44320189841	Conj. João Rufino
Claudiane Maria da Silva	01545324441	Conj. João Rufino
Carolayne Rosa do Nascimento	12363019408	Conj. João Rufino
Cristiane Maria da Silva	01544298480	Conj. João Rufino
Cicera Bezerra Cavalcante	31582823804	Conj. João Rufino
Cicera Maria das Dores	95510249404	Conj. João Rufino
Cicero Minervino da Silva	04941124413	Conj. João Rufino
Cicero Raimundo da Silva	06713709747	Conj. João Rufino
Cicero Gomes de Souza	07101133401	Conj. João Rufino
Diele Maria Silva Araujo	10424813424	Conj. João Rufino
Daniele Torres Candido	11581987447	Conj. João Rufino
Eliane Guedes dos Santos	10014067455	Conj. João Rufino
Eliane Maria Marques da Silva	12874658464	Conj. João Rufino
Eliane dos Santos	10803694490	Conj. João Rufino
Edilania Maria de Lima	12860260404	Conj. João Rufino
Ednaldo Marcio Bezerra	12130632408	Conj. João Rufino
Edjane Maria da Silva Gomes	05135985450	Conj. João Rufino
Elisangela Maria da Silva	08029042469	Conj. João Rufino
Fabiana Maria Ferreira	11742530451	Conj. João Rufino
Givanilda Maria da Silva	11661419429	Conj. João Rufino
Gevila Azevedo Farias	12168454418	Conj. João Rufino
Ivanise Maria da Silva	06954773409	Conj. João Rufino
Ivanilda Amazonas da Silva	05744801456	Conj. João Rufino
Ivanilda da Silva Rocha	90509960430	Conj. João Rufino
Irailda Maria da Silva	09272731445	Conj. João Rufino

Maria Cicera dos Santos	05741419445	Conj. João Rufino
Maria de lourdes da Silva	02356693424	Conj. João Rufino
Marineide dos Santos	02133780432	Conj. João Rufino
Maria Silvania dos Santos	20047350673	Conj. João Rufino
Mirella Maria da Silva	13954045427	Conj. João Rufino
Neci Pereira da Silva	05923990440	Conj. João Rufino
Nilza Maria da Silva	04930300428	Conj. João Rufino
Patricia Maria da Silva	18423525473	Conj. João Rufino
Paulo Vicente de Araujo	07382450465	Conj. João Rufino
Patricia Maria Biana	12874593400	Conj. João Rufino
Paula Roberta da Silva	71127465406	Conj. João Rufino
Tatiana Maria da Silva Lopes	11761748432	Conj. João Rufino
Tereza Maria da Silva	12094873498	Conj. João Rufino
Quitéria Luzia da Conceição Braz	03820285466	Conj. João Rufino
Quitéria Maria da Silva	08320511445	Conj. João Rufino
Rogéria de Lima	11600280447	Conj. João Rufino
Rosiene Maria dos Santos	08706423400	Conj. João Rufino
Risonete Maria da Silva	06207555473	Conj. João Rufino
Sônia Maria da Silva	07971221410	Conj. João Rufino
Severino Pedro da Silva	06700293430	Conj. João Rufino
Sebastiana Maria de Lima	05733266490	Conj. João Rufino
Sandra Maria Marques da Silva	12790189412	Conj. João Rufino
Sterffane Katharine de Oliveira	12908332493	Conj. João Rufino
Vera Lucia Maria da Silva	03316611444	Conj. João Rufino
Vera Lucia da Silva	16634857025	Conj. João Rufino
Otoniel Dioclecio da Silva	15307430442	Conj. João Rufino



**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Amanda Muniz de Lima	119.134.144-50
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68
Amara Maria da Conceição	053.525.564-09
Amara Maria da Silva	032.451.324-09
Ana Carla da Silva	072.578.424-50
Andrea do Nascimento Silva	116.193.434-01
Andreza de Cássia Verçosa Lins	114.331.074-81
Ângela Maria da Silva	788.257.684-00
Antônia Braga do Nascimento	676.998.124-68
Antônio Alves Cardozo	636.364.504-25
Cícera Marta da Silva	062.445.374-08
Clenilda Maria da Silva	955.099.684-00
Cleonice Maria da Silva	842.127.484-87
Ediane Maria da Silva	064.369.304-18
Edvaldo da Silva	027.351.554-39
Edvânia Maria Silva dos Santos	132.280.264-50
Elisângela Maria da Silva	016.042.754-13
Elizaãn Maria da Silva	040.706.384-66
Israel José da Silva	410.411.234-00
Jaqueline Maria do Nascimento	128.371.254-74
Jose Inaldo de Oliveira	719.844.614-00
José Charles da Silva Santos	129.133.724-57
José Eudes da Silva	641.989.634-91
José Severino da Silva	903.219.954-49
Juliana Maria Silva Brasil	132.256.534-11
Larissa Raiany da Silva	131.497.804-70
Laudijane Maria do Nascimento	058.318.034-57
Maria Anunciada Bezerra da Silva	064.301.974-09
Maria Cícera da Conceição	725.347.454-68
Maria das Graças da Silva	048.503.134-50
Maria de Lourdes de Souza	602.048.363-01
Maria Deigiane da Silva	066.452.784-11
Maria Ediene Nunes Lima	703.856.514-14

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA**  
**CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Adonias Sales da Silva (Pastor)	926.214.949-68
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68
Antônia Maria Viana	745.002.014-91
Beatriz da Silva Souza	093.844.374-76
Benedito Venâncio da Silva	122.343.588-35
Cicero Barbosa da Silva	718.673.114-70
Dalvo Brasileiro da Silva	093.853.364-95
Edjane Maria da Silva	104.233.984-82
Elzir dos Santos Nascimento	057.415.854-50
Geovana Maria da Silva	144.997.104-05
Gersina Maria da Silva	056.957.704-75
Jocimara Marques Gomes	097.601.964-76
José Berto da Silva	257.557.494-34
Juliana Maria Gomes da Silva	105.721.214-82
Lindinalva Maria da Silva	063.163.949-05
Luciana Carlos da Silva	094.961.354-12
Maria Bezerra do Nascimento	841.576.074-49
Maria Cícera da Silva	057.334.354-37
Maria Cícera de Lima	870.326.864-00
Maria Eliane da Silva	058.177.484-10
Maria Gerene Melquiades da Silva	094.107.024-70
Maria Jaqueline Bento da Silva	061.479.871-00
Maria José da Conceição	744.725.854-72
Maria José Ramos da Silva	390.012.534-15
Maria Luiza da Conceição	087.197.274-37
Marinalva Maria da Conceição	744.727.634-00
Quitéria Maria da Silva	426.694.578-78
Renata Maria Gonçalves Nunes	120.454.694-09
Roseane Maria dos Santos Silva	073.739.434-99
Silvano Soares da Silva	067.450.414-30
Vanessa Francisco Silva Moura	131.898.114-07

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
 CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Adriele Maria da Silva Lopes	111.376.004-46
Antônio José do Nascimento	757.253.984-04
Célia Maria de Nalcema	096.126.604-09
Cícera Maria da Conceição	084.868.504-01
Cícero José da Silva	043.713.924-74
Clemilda Maria de Araújo Silva	683.120.674-34
Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07
Elizangela de Oliveira Melo	183.332.104-90
Eronildo da Silva	068.234.224-67
Edivan Jose da Silva	057.414.174-00
Edvaldo da Silva	027.351.554-39
Edna Maria Araújo	152.013.984-56
Jose Gilson da Silva	064.245.644-54
José Maria da Silva	013.933.974-41
José Ricardo Alves do Nascimento	122.310.834-18
Josilane da Conceição	106.289.934-20
Laudjane Maria da Silva	024.911.954-45
Luiz Francisco de Oliveira	575.457.404-59
Maria Antônia da Silva	016.214.814-80
Maria Cícera da Silva	164.593.218-42
Maria Cícera da Silva	115.671.814-73
Maria Cícera da Silva	827.199.694-00
Maria do Carmo da Silva	744.794.904-34
Maria José de Araújo	040.313.064-66
Maria José dos Santos	725.335.954-20
Maria José dos Santos Silva	704.457.724-50
Maria Taiane Lins Pereira	489.793.818-08
Quitéria Maria dos Santos Silva	110.449.744-19
Raquel Maria de Araújo	016.045.714-97
Rosangela Francisco Sampaio	145.967.424-30
Vera Lúcia da Silva	911.768.404-87
Wedja Maria da Silva	089.989.884-02
Wilma Marcielly da Silva	132.682.784-77
Roseildo de Lira Silva	031.170.344-55

Maria José da Silva Brasil (Pê)	132.281.654-93
Maria Rosiclea do Nascimento Silva	373.932.458-92
Marli Vitoria da Silva Lima	157.358.534-41
Marta Maria da Silva	054.566.894-80
Plávia Azevedo da Silva	017.682.274-70
Rafaela Muniz da Silva	087.222.844-43
Sirneide Maria da Silva	016.045.374-77
Williana Maria do Nascimento	111.063.554-07
Zuleide Maria do Nascimento	502.148.294-72

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Aluizio Mariano	070.234.254-89
Antônio Manoel da Silva	719.845.424-00
Breno Renan Sobrinho da Silva	710.713.354-30
Deise Elailane Lins Oliveira	100.240.144-51
Isabela Leite da Silva	536.964.658-95
João Batista da Silva	683.122.024-04
José Carlos de Sales	029.124.784-99
José Cícero da Silva	016.896.854-17
José Genaildo da Silva	973.825.074-91
Josina da Silva	110.448.334-32
Lucas Alonso dos Santos Silva	076.329.664-39
Luzito Genes Soares da Silva	067.867.394-23
Maria Helena da Conceição	046.971.694-09
Maria Jaqueline da Conceição	134.672.314-11
Maria Josineide da Silva	055.128.954-60
Marileide Alves da Silva	093.103.234-26
Mirian Maria da Silva	083.897.904-16
Raquel Conceição Lourenço	120.705.231-01
Rocilda Maria dos Santos	057.332.054-31
Otacílio Roque dos Santos	872.322.274-39



**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Amarina Maria da Silva	816.499.754-49
Caline dos Anjos da Silva	129.719.424-14
Cícero José Felix Ferreira (Gordo)	080.340.504-90
Clarisse dos Anjos Silva	129.719.554-00
Claudiana Vasconcelos Silva	133.072.314-46
Elionai Maria da Silva	122.058.164-03
Maria Cícera de Lima (Nana)	641.594.004-00
Maria José da Silva	718.816.384-72
Maria José Laurindo	-
Maria Rafaela Araújo da Conceição	-
Maria Suely da Silva	116.214.994-99
Mariana Maria da Silva	073.513.024-80
Mônica Maria Brito	122.343.808-20
Silvânia Maria da Silva	057.414.234-77
Tamires Maria da Silva	075.008.344-11
Wedja Maria de Souza	131.971.474-99

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Ana Cláudia da Silva	040.528.284-29
Antônia Maria da Silva	041.083.144-17
Celso Paulino	178.057.164-04
Cícera Maria da Silva	015.786.014-01
Cicero Antônio da Silva	145.889.604-82
Cicero Fernando Soares da Silva	077.555.354-95
Cícero Francisco da Silva	015.721.064-25
Edilson José da Silva Vasconcelos	070.834.144-67
Iracema Amazonas da Silva	083.004.524-43
Ivete Maria da Silva Santos	001.051.414-70
José Alves da Silva	067.738.284-73
José Manuel da Silva	086.666.024-06
Juliana Maria da Silva	061.078.924-43
Lucas José da Silva	71003601456
Luciene Maria da Silva	128.402.904-21
Maria Noemia da Silva	048.839.294-26
Rosicleide Souza da Rocha	064.950.074-18

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA

### CONJUNTO JAIME MACHADO

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Ana Luiza da Silva	710.093.594-60
Antônia Maria da Silva	700.899.064-20
Edvalda Maria da Silva Santos	132.279.024-86
José Dionisio da Silva	084.188.584-27
José Severino da Silva	594.198.904-06
Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70
Maria Joana da Silva	713.547.144-07
Rafaela Maria da Silva	128.628.334-52
Reginaldo Benedito Gomes	013.428.984-60
Regivaldo Gomes de Lima	110.557.444-07
Severina Graziela da Silva	129.173.144-00
Kauane da Silva	151.488.674-00

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Ana Paula da Silva	711.223.554-59
Antônio Manoel da Silva	624.617.294-68
Célia Maria da Silva	068.732.744-02
Gilberto Estácio dos Santos	364.525.644-04
Janekledja da Paz Silva	126.106.144-62
Joselia Raimundo da Silva	012.995.894-80
Maria Taylane de Lima Santos	134.72144-07
Ovidia Soares de Oliveira	666.205.117-91

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
 CONJUNTO MARIA DE LOURDES**

BENEFICIÁRIO	CPF
Rosimeire Maria da Silva	016.042.004-05
Leilane Maria Tributino	114.380.414-70
Erivania Maria de Lima	099.687.104-74

Nercy Maria de Mendonça	047.918.534-40
Quitéria Maria da Silva	015.441.684-38
Antônio Claudino da Silva	041.214.264-36
Cícera Helena da Conceição	606.968.855-64
Valquíria Maria silva dos Santos	129.085.934-59
Benedita Maria	021.979.374-30
Maria Francisca dos Santos	116.046.904-02
Maria Jose Galdino	088.623.534-05
Severino Luís da Silva	161.195.188-78

Rosalia Alice da Silva	048.075.254-09
Ednice Maria dos Anjos	073.439.374-13
Sandra Helena da Conceição	044.687.194-00
Maria Arciana da Silva	088.623.564-20
Daniel de Farias	129.085.934-59
Genilda Bento da Silva Lopes	048.668.534-63
Antônia Marques dos Santos	096.405.004-88
Gustavo Braz de Figueiredo Filho	101.777.494-31
Karolayne Marques da Silva	125.025.944-48
Josiane Joselito da Silva	073.513.174-02
Crisiane Maria de Lima	057.332.744-09
Vera Lucia Alves da Costa	045.421.824-95
Adimilso Benedito da Silva	716.737.124-60

Amaro Antonio da Silva	048.075.254-09
Cleonilda Maria da Silva	064.043.724-95
Vilma Maria da Silva	057.332.164-76
Maria de Lourdes do Nascimento	052.259.674-69
Fabiana Maria da Silva	130.653.174-86
Lucas Marques da Silva	713.257.974-64
Aline Carla Santos Silva	151.477.514-08
Sheyla Wagner Maciel da Silva	057.414.204-51
Fernando Rosa da Silva	130.0710374-70
Fabiana da Conceição	715536914-40
Ivaneide Maria dos Santos	062.403.754-11
Maria das Dores da Silva	064.245.634-82
Maia Jose dos Santos	719.885.994-15

Luciana Maria da Silva	049.303.064-69
Fabiana Maria da Silva	118.752.414-00
Vera Lucia da Silva	014.894.574-02
Ester da Silva Costa	122.798.904-02
Maria das Dores Vieira de Andrade	060.194.224-88
Jessica Lima dos Santos	124.915.084-19
Adriana Maia da Silva	016.182.644-00
Amaro Cesaio Santos	071.011.274-28
Maria Cícera da Silva	651.414.314-87
Andreia Maria Brasil da Silva	088.971.434-74
Dorenice Maria da Silva	049.847.844-07
Adriana Alexandre da Silva	118.439.754-67
Jossielma Maria Barbosa dos Santos	104.788.974-99
Luciene Maria da Silva	015.043.274-70
Maria Helena da Silva	720.047.894-68
Jose Calos da Silva	720.046.304-34

Maria Jose Alves da Silva	047.653.664-28
Marineide da Silva Araújo	394.750.264-87
Elenio Palmeira da Silva Costa	705.588.624-48
Maria Jose da	015.879.614-40
Dulce Caetano da Silva	815.567.874-91
Dávila Maria da Silva	131.488.414-09
Rosicleide dos Santos	014.823.634-02
Amara da Silva	318.864.504-04

Maria de Lourdes Silva dos Santos	110.466.184-54
Edilton Lins da Silva	818.229.524-68
Maria Jose da Silva	483.659.204-68

## RELAÇÃO FUNERAL 2023

RN DE MARIA ERONILDA SANTOS DA SILVA
LUZENILDA DA SILVA LEITE
PAULO MENDONÇA BONFIM
RN DE BEATRIZ ROBERTA DA SILVA
EDVALDO ANTONIO DA SILVA
CICERO MANOEL DA SILVA
JOSEILSON JOSE SIMAO
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
JOSE CICERO DA SILVA
MILENA SILVA DOS SANTOS
ADELSON JULIAO FERREIRA MARQUES
ERONICE MARIA DAS DORES
ANTONIO JOSE DA SILVA
LUCAS EMANOEL DA SILVA



**BENEFICIARIOS GAS 2023**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ADRIELE MARIA DA SILVA LOPES	11137600446
ANA PAULA DA SILVA	71122355459
ALINE CARLA SANTOS SILVA	15147751408
CLEMILDA MARIA DE ARAUJO	68312067434
CICERO MARIA DA SILVA	01578601401
DIELE MARIA SILVA ARAUJO	10424813424
ELIANE MARIA MARQUES DA SILVA	12874658464
ELIONAI MARIA DA SILVA	12205816403
FRANCISCO SOARES VIERA	06163336410
FABIANA MARIA SIPRIANO	42714474802
IVETE MARIA AS SILVA SANTOS	00105141470
IVALDO CAETANO DA SILVA	04650633494
JACIANE MARIA LIMA	13359543416
JOSILENE MARIA DOS SANTOS	10659890402
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	07018049419
MARIA JOSE DA SILVA	01451305419
MARIA PASTORA DA SILVA	05507524475
MARIA JOSE DA SILVA	01587961440
MARIA CRISTERLANEA QUEIROZ	13048190430
MARIA MADALENA DA SILVA	02116603455
MARIA ROSICLEIA DO NASCIMENTO	37393245892
MARIA JOSE DA SILVA FARIAS	11447063430
MARIA JOSE VIANA DA SILVA	06383056409
MARIA JOSE DA SILVA	01587961440
MARIA DAS DORES RODRIGUES	69362378434
MARIA DEIGIANE DA SILVA	06645278411
MARIA JOSE DOS SANTOS	72533595420
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	60204836301
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	04850313450
PATRICIA MARIA BIANA DA SULVA	12874593400
SEVERINA MARIA DOS ANJOS	04455855440
SONIA MARIA DA SILVA	80264700449
SILVANIA MARIA DA SILVA	05741423477

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Conjunto João Rufino, s/n, Jundiá/AL CEP: 57.965-000

E-mail: [crasjundia@hotmail.com](mailto:crasjundia@hotmail.com)

**RELAÇÃO DE ENXOVAIS CONCEDIDOS PELO CRAS JOSÉ AMARO BOMFIM  
ANO DE REFERÊNCIA: 2023**

Nº	NOME	CPF
1	Bruna Pires da Silva	443.201.898-41
2	Kauane da Silva	151.488.674-00
3	Marileide Alves da Silva	093.103.234-26
4	Vilma Maria da Silva	710.093.514-86
5	Mônica Rafaela Oliveira da Silva	122.228.464-20
6	Wilma Marcielly da Silva (gravidez gemelar)	132.682.784-77
7	Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07
8	Jaqueline Maria da Silva	162.512.634-97
9	Kayllane Nicole da Silva	129.113.434-41
10	Fabiana Marques da Silva	071.706.314-31
11	Taline Trajano de Souza	135.381.694-03
12	Maria José dos Santos	118.247.594-95
13	Erica Jamilly dos Santos Silva	133.519.864-40
14	Roneide Maria da Silva	134.140.824-89
15	Sandra Maria da Silva	094.144.944-05
16	Jéssica Lima dos Santos	124.915.084-19
17	Lucicleide Maria da Silva	713.318.334-00
18	Maria Clara Santos da Silva	129.034.294-64
19	Lucivânia Maria da Silva	713.318.464-80
20	Paula Roberta da Silva	711.274.654-06
21	Angelica Maria da Silva	716.664.934-81
22	Edmaura Maria dos Santos	708.408.348-76
23	Gabriela Antônia Costa Silva	151.955.714-06
24	Carla maria da Silva	128.398.324-96
25	Elza Larissa da Silva	139.527.374-02
26	Ana Patrícia Messias da Silva	235.856.708-65
27	Fabiana Maria Supriano	443.201.898-41
28	Geisquele dos Santos Lima Silva	133.595.164-43
29	Davila Maria da Silva	131.488.414-09
30	Joelma Tavares da Conceição	133.028.314-71
31	Ana Paula da Silva	711.223.554-59
32	Isabela Leite da Silva	536.964.658-95
33	Jéssica Maria Lima Silva	133.595.314-00
34	Maria Josilene da Silva	464.697.948-90
35	Pamela Francielly Barbosa Julião	132.440.134-65
36	Eritânia Ferreira dos Santos	174.973.414-13
37	Maria Naedja Da Silva	151.220.054-94
38	Viviane de Lima Santos	132.437.964-23
39	Andrezza Francisca Silva Moura	131.512.284-70
40	Jorgeane Alves de Brito	137.080.264-11
41	Jaqueline Maria Da Silva	162.512.634-97

42	Marquezzine Dafne da Silva	123.863.614-46
43	Adiomar Guedes de Medeiros	068.489.024-03

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Adrielle Maria da Silva Lopes	111.376.004-46	9578290 SSP/PE	20182238770	05 pessoas
Alessandro Francisco Silva Moura	128.046.004-08	312747579 SSP/RJ	16099665103	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva	624.617.294-68	1158284 SSP/AL	12234362182	01 pessoa
Célia Maria de Nalcema	096.126.604-09	8624403 SDS/PE	16615075505	04 pessoas
Cícera Maria da Conceição	084.868.504-01	7635350 SDS/PE	16648028603	-
Cícero José da Silva	043.713.924-74	11472382 SDS/PE	-	02 pessoas
Clemilda Maria de Araújo Silva	683.120.674-34	984902 SSP/AL	16206215033	02 pessoas
Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07	45176107 SSP/AL	-	03 pessoas
Elizangela de Oliveira Melo	183.332.104-90	10670257 SSP/PE	-	07 pessoas
Eronildo da Silva	068.234.224-67	2123571 SSP/AL	13257863453	-
Jéssica Maria Lima Silva (filha de Josélia)	133.595.314-00	4322232-3 PO/AL	20182242611	05 pessoas
José da Conceição	-	-	20642165097	01 pessoa
José Gilson da Silva	064.245.644-54	7881174 SDS/PE	-	02 pessoas
José Ricardo Alves do Nascimento	122.310.834-18	9777450 SSP/PE	16225553046	03 pessoas
Laudjane Maria da Silva	024.911.954-45	5398591 SSP/PE	16497610341	03 pessoas
Luiz Francisco de Oliveira	575.457.404-59	40581659 SDS/AL	-	01 pessoa
Maria Antônia da Silva	016.214.814-80	-	-	05 pessoas
Maria Cícera da Silva	164.593.218-42	9522215 SSP/PE	16459321842	02 pessoas
Maria do Carmo da Silva	744.794.904-34	1019098 SSP/AL	16398945485	02 pessoas
Maria José de Araújo	040.313.064-66	10993096 SDS/PE	-	03 pessoas

Maria José dos Santos	725.335.954-20	3919360 SSP/PE	20927013848	01 pessoa
Maria José dos Santos Silva	704.457.724-50	9657579 SDS/PE	-	03 pessoas
Maria Taiane Lins Pereira	489.793.818-08	595217424 SSD/SP	16398011547	06 pessoas
Vera Lúcia da Silva	911.768.404-87	1518803 SSP/AL	-	04 pessoas
Raquel Maria de Araújo	016.045.714-97	7641001 SSP/PE	16577375764	03 pessoas
Wedja Maria da Silva	089.989.884-02	642381276 SSP/SP	-	03 pessoas
Cícero José Felix Ferreira (Gordo)	080.340.504-90	2096043 SSP/AL	12760923454	01 pessoa
Clarisse dos Anjos Silva	129.719.554-00	41371488 SSP/AL	16396986915	03 pessoas
Claudiana Vasconcelos Silva	133.072.314-46	45011674 SSP/AL	-	04 pessoas
Edvânia Maria dos Anjos	066.282.774.02	8578414 SSP/PE	-	02 pessoas
Elionai Maria da Silva	122.058.164-03	09273818 SSP/AL	16095679819	04 pessoas
Maria Cícera de Lima (Nana)	641.594.004-00	984962 SSP/AL	16374053541	02 pessoas
Maria José da Silva	718.816.384-72	7770925 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria José Laurindo	-	2605047 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria Suely da Silva	116.214.994-99	33587027 SDS/AL	-	02 pessoas
Mariana Maria da Silva	073.513.024-80	7658807 SSP/PE	16484979651	05 pessoas
Mônica Maria Brito	122.343.808-20	42925282 SSP/AL	-	04 pessoas
Silvânia Maria da Silva	057.414.234-77	1579136 SSP/AL	16576378417	03 pessoas
Tais Tuane Lins Pereira	109.345.934-42	9574829 SDS/PE	16555904055	05 pessoas
Wedja Maria de Souza	131.971.474-99	40697126 SSP/AL	16648114593	03 pessoas
José da Conceição (Filho de Dona Maria Helena)	051.473.294-63	2001002055486	20048337697	02 pessoas
Aluizio Mariano	070.234.254-89	6223161 SSP/PE	12663480012	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva (Laura)	719.845.424-00	1019022 SSP/AL	12702081012	01 pessoa
Deise Elailane Lins Oliveira	100.240.144-51	9316305 SSP/PE	16095424284	05 pessoas
Gleiceane Maria Sobrinho da Silva	035.243.354-03	42744172 SSP/AL	20310523286	06 pessoas
Isabela Leite da Silva	536.964.658-95	45045300 SSP/AL	16323640210	03 pessoas
João Batista da Silva	683.122.024-04	1889864 SDS/PE	12460547791	01 pessoa
José Carlos de Sales	029.124.784-99	1399844 SSP/AL	12610926016	01 pessoa

José Cícero da Silva	016.896.854-17	31860400 SCIDS	16283096822	02 pessoas
José Isidório da Silva (Bofada)	084.188.584-27	33587060 SSP/AL	12195172306	01 pessoa
Josina da Silva	110.448.334-32	7673194 SSP/PE	16322779835	03 pessoas
Lucas Alonso dos Santos Silva	076.329.664-39	3156816-5 SCIDS/AL		04 pessoas
Maria Edna Silva	043.941.954-97	1932317 SSP/AL	16368940132	05 pessoas
Maria Helena da Conceição	046.971.694-09	2002004036934 SSP/AL	20642165143	05 pessoas
Maria José Anezia da Conceição	962.899.534-00	2737903 SDS/PE		02 pessoas
Maria José da Silva	060.147.027-33	7648603 SDS/PE	13165378567	03 pessoas
Maria Josineide da Silva	055.128.954-60	1333413 SSP/AL	16399422621	05 pessoas
Marleide Alves da Silva	093.103.234-26	50.832.242-X		04 pessoas
Mirian Maria da Silva	083.897.904-16	10066019 SDS/PE	23683038728	03 pessoas
Regivaldo Gomes de Lima	110.557.444-01	9173644 SSP/PE	16555827409	01 pessoa
Rocilda Maria dos Santos	057.332.054-31	1813151 SSP/AL	16576240660	02 pessoas
Antônia Maria da Silva	700.899.064-20	727213 SSP/AL	21272161619	02 pessoas
Breno Renan Sobrinho da Silva	710.713.354-30	10193203 SSP/PE	21243597021	02 pessoas
Edvalda Maria da Silva Santos	132.279.024-86	44688814 SSP/AL	20182242514	05 pessoas
Eraldo da Silva (Futoco)	061.453.324-41	1942501 SSP/AL	20936613526	01 pessoa
Givanildo de Oliveira da Silva	051.473.294-63	2001002055486 SSP/AL	20048337697	01 pessoa
Ivanilson Ismael da Silva	062.376.824-06	2096306 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70	43731970 SSP/AL	23709994027	03 pessoas
Reginaldo Benedito Gomes	013.428.984-60	1660587 SDS/PE	12199653554	01 pessoa
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68	996060 SSP/AL	12732486010	05 pessoas
Amara Maria da Conceição	053.525.564-09	1359197 SSP/AL	-	02 pessoas
Amara Maria da Silva	032.451.324-09	1388017 SSP/AL	-	02 pessoas
Ana Carla da Silva	072.578.424-50	661656482 SSP/SP	16155716286	03 pessoas
Andrea do Nascimento Silva	116.193.434-01	9488021 SSP/PE	16096012206	04 pessoas
Andreza de Cássia Vergosa Lins	114.331.074-81	9413309 SDS/PE	16097741228	04 pessoas

Ângela Maria da Silva	788.257.684-00	947304 SDS/AL	20058762951	01 pessoa
Antônia Braga do Nascimento	676.998.124-68	913567 SSP/AL	16096045430	02 pessoas
Antônio Alves Cardozo	636.364.504-25	9111435 SDS/PE	23642648394	01 pessoa
Cicera Marta da Silva	062.445.374-08	3049433-8 SSP/AL	-	05 pessoas
Clenilda Maria da Silva	955.099.684-00	13335666 SSP/AL	12550705876	03 pessoas
Cleonice Maria da Silva	842.127.484-87	1173107 SSP/AL	16430436293	08 pessoas
Ediane Maria da Silva	064.369.304-18	563283166 SSP/SP	16095519676	04 pessoas
Edvânia Maria Silva dos Santos	132.280.264-50	45135255 SSP/AL	-	02 pessoas
Edvaldo da Silva	027.351.554-39	6044964 SSP	12939535452	02 pessoas
Elisângela Maria da Silva	016.042.754-13	630685526 SSP/SP	16031457319	04 pessoas
Elizaãn Maria da Silva	040.706.384-66	7591144 SSP/PE	16031455847	03 pessoas
Jéssica Silva de Lima	108.774.334-61	9160795 SDS/PE	20982957585	04 pessoas
José Alquierdes da Silva	032.217.994-70	647005268 SSP/SP	-	02 pessoas
José Charles da Silva Santos	129.133.724-57	41130464 SSP/AL	16228518241	02 pessoas
José Severino da Silva (Duda Cordão)	903.219.954-49	116886 SSP/AL	-	01 pessoa
Larissa Raiany da Silva	131.497.804-70	41345550 SSP/AL	16401396602	03 pessoas
Laudijane Maria do Nascimento	058.318.034-57	7252208 SSP/PE	16517478230	04 pessoas
Márcia Maria dos Santos Nascimento	016.042.454-25	33633894 SDS/AL	23639882683	03 pessoas
Maria Anunciada Bezerra da Silva	064.301.974-09	1818039 SSP/AL	16380458655	05 pessoas
Maria Cicera da Conceição	725.347.454-68	819730 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria de Lourdes de Souza	602.048.363-01	2673592 SSP/PI	-	02 pessoas
Maria Deigiane da Silva	066.452.784-11	7618345 SSP/PE	16402296369	04 pessoas
Maria Ediene Nunes Lima	703.856.514-14	2114290 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria José da Silva Brasil (Pê)	132.281.654-93	41426045 SDS/AL	20182237944	02 pessoas
Maria Rosiclea do Nascimento Silva	373.932.458-92	9570465 SSP/PE	20182237499	04 pessoas
Marta Maria da Silva	054.566.894-80	33633851 SDS/AL	20794749539	03 pessoas
Plávia Azevedo da Silva	017.682.274-70	33624216 SDS/AL	16572877591	04 pessoas
Rafaela Muniz da Silva (Esposa do Adilson Batista da Silva – Cobra)	087.222.844-43	8801703 SDS/PE	16555808366	03 pessoas

Sirneide Maria da Silva	016.045.374-77	33315167 SDS/AL	16572675018	05 pessoas
Williana Maria do Nascimento	111.063.554-07	9084837 SDS/PE	16606402434	04 pessoas
Zuleide Maria do Nascimento	502.148.294-72	830102 SSP/AL	-	04 pessoas
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68	996060 SSP/AL	12732486010	05 pessoas
Antônia Maria Viana	745.002.014-91	1099620 SSP/AL	16031339537	02 pessoas
Beatriz da Silva Souza	093.844.374-76	093.844.374-76	16267544789	04 pessoas
Benedito Venâncio da Silva	12234358835	6186931 SSP/PE	-	01 pessoa
Celso Paulino	-	30127530 SSP/AL	-	01 pessoa
Dalvo Brasileiro da Silva	093.853.364-95	3583947 SDS/PE	12298379078	01 pessoa
Domingas Maria da Silva	093.219.384-38	-	16031420695	03 pessoas
Edjane Maria da Silva	104.233.984-82	9578273 SDS/PE	16503392029	02 pessoas
Eduarda Generino Silva de Aquino	118.431.654-65	43933980 SSP/AL	16095602999	07 pessoas
Elzir dos Santos Nascimento	057.415.854-50	1333561 SSP/AL	20044697869	02 pessoas
Gersina Maria da Silva	056.957.704-75	1811993 SSP/AL	16222940944	01 pessoa
Jocimara Marques Gomes	097.601.964-76	8422177 SDS/PE	16632487603	06 pessoas
José Berto da Silva	257.557.494-34	2072657 SDS/PE	-	05 pessoas
José Edson da Silva	107.330.854-58	33587140 SSP/AL	-	04 pessoas
Juliana Maria Gomes da Silva	105.721.214-82	586849646	16187402260	05 pessoas
Lindinalva Maria da Silva	063.163.949-05	1333545 SSP/AL	16468964880	02 pessoas
Luciana Carlos da Silva	094.961.354-12	33587299 SDS/AL	16398645112	02 pessoas
Maria Cícera da Silva	057.334.354-37	2083394 SSP/AL	16396903378	-
Maria da Conceição Wanderley dos Santos	062.863.044-10	1813298 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima dos Santos Nascimento	872.316.464-68	44722842 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria Eliane da Silva	058.177.484-10	2096033 SSP/AL	16456931208	04 pessoas
Maria Gerene Melquiades da Silva	094.107.024-70	8509702 SDS/PE	16400574531	03 pessoas
Maria José da Conceição	744.725.854-72	-	-	02 pessoas
Maria José Ramos da Silva	390.012.534-15	2544898 SDS/PE	16524086962	02 pessoas



Maria Luiza da Conceição	087.197.274-37	669035075 SSP/SP	16380416138	03 pessoas
Marinalva Maria da Conceição	744.727.634-00	33633681 SSP/AL	16380494678	03 pessoas
Quitéria Maria da Silva	426.694.578-78	11464826 SDS/PE	16176586012	04 pessoas
Roseane Maria dos Santos Silva	073.739.434-99	2068675 SSP/AL	20927091482	02 pessoas
Silvano Soares da Silva	067.450.414-30	10968254 SDS/PE	-	01 pessoa
Vanessa Francisca Silva Moura	131.898.114-07	45009474 SSP/AL	23607261330	04 pessoas
Ana Cláudia Araújo da Silva	483.485.258-07	56461247 SSP/SP	20039481861	01 pessoa
Ana Paula da Silva	711.223.554-59	9990712 SSP/PE	16095182833	04 pessoas
Célia Maria da Silva	068.732.744-02	7636878 SDS/PE	-	02 pessoas
Danieli Carla da Silva Lima	133.988.324-40	677046777 SSP/SP	-	02 pessoas
Gilberto Estácio dos Santos	-	6454533 SSP/PE	-	02 pessoas
Joselia Raimundo da Silva	012.995.894-80	20000020828 SSP/AL	-	02 pessoas
Josias Sabino	177.649.394-04	212123 SSP/AL	10692256587	02 pessoas
Ovidia Soares de Oliveira	666.205.117-91	057416750 SSP/RJ	10879621653	02 pessoas
Ana Cláudia da Silva	040.528.284-29	1818055 SSP/AL	-	04 pessoas
Antônia Maria da Silva	041.083.144-17	9744878 SDS/PE	12362144501	02 pessoas
Cicera Maria da Silva	015.786.014-01	8131020 SSP/PE	16555888963	05 pessoas
Cicero Antônio da Silva	145.889.604-82	618281 SSP/PE	-	03 pessoas
Cicero Fernando Soares da Silva	077.555.354-95	10841573 SDS/PE	16555890054	01 pessoa
Cícero Francisco	-	7648881 SDS/PE	-	02 pessoas
Edilson José da Silva Vasconcelos	070.834.144-67	2068636 SSP/AL	-	04 pessoas
Iracema Amazonas da Silva	083.004.524-43	1931902 SSP/AL	16095563802	02 pessoas
José Alves da Silva	067.738.284-73	45010871 SSP/AL	16223378964	03 pessoas
José Manuel da Silva	086.666.024-06	1811939 SSP/AL	-	01 pessoa
Josilene da Conceição	106.289.934-20	36350869 SSP/AL	16232587872	05 pessoas
Juliana Maria da Silva	061.078.924-43	2129010 SSP/AL	20357729476	03 pessoas
Lucas José da Silva	71003601456	10968077	-	03 pessoas
Luciene Maria da Silva	128.402.904-21	4123107-4 SSP/AL	20345305773	04 pessoas

Maria Noemia da Silva	048.839.294-26	2068687 SSP/AL	-	01 pessoa
Rosicleide Souza da Rocha	064.950.074-18	9880257 SDS/PE	-	02 pessoas
<b>BENEFICIÁRIO</b>				
Aline Maria Lima	119.019.634-46	4563299 SSP/AL	-	02 pessoas
Adelaide Maria do Nascimento	063.533.505-03	7.658.322 SDS/PE	16031291089	04 pessoas
Antônio Francisco da Silva	118.439.754-67	11451035 SDS/PE	-	01 pessoa
Adriana Alexandre da Silva	2068633	2068633	12783408017	05 pessoas
Adriana Maria da Silva	016.182.644-00	7608443 SDS/PE	16101078583	08 pessoas
Adiomar Quevedes de Medeiros	068.489.024-03	7645986 SSP/PE	20911780194	02 pessoas
Benedita Maria da Silva	-	-	16031367471	02 pessoas
Cícera Maria da Silva	014.001.784-44	6711541 SDS/PE	1658455033	04 pessoas
Cristiane Maria de Lima	057.332.744-09	7658382 SSP/AL	1640216269	05 pessoas
Daniela da Silva Santos	-	41392736 SSP/AL	-	02 pessoas
Davila Maria da Silva	131.488.414-09	41737490 SSP/AL	20060493342	03 pessoas
Dorenice Maria da Silva	049.847.844-07	2083346 SSP/AL	16031421659	04 pessoas
Edneide da Silva	057.332.314-32	6738586 SDS/PE	16098094064	06 pessoas
Edilene da Silva Oliveira	067.768.514-92	-	20638092196	02 pessoas
Edna Maria Lopes do Nascimento	107.959.344-67	8562444 SDS/PE	-	03 pessoas
Edmaura Maria dos Santos	708.408.384-76	9931792 SDS/AL	16031429420	07 pessoas
Ednice Maria dos Anjos	073.439.374-13	8252691 SDS/AL	20182242042	04 pessoas
Fabiana Maria da Silva	118.752.414-00	9265615 SDS/PE	-	05 pessoas
Flávio Francisco da Silva	132.049.014-08	41827813 SSP/PA	16223485612	02 pessoas
Fabiana Maria Sípriano	427.144.748-02	36823490 SDS/AL	20982891576	02 pessoas
Geovania Marta da Silva	403.738.617-08	9454575 SDS/PE	16228432118	03 pessoas
Ivanilda Maria da Silva	088.265.294-00	8354123 SDS/PE	20916450044	05 pessoas
Josiane Joselita da Silva	073.513.174-02	7772031 SDS/PE	20345305439	04 pessoas
Jacira Alves de Brito	127.812.014-99	43075789 SSP/AL	16262359074	02 pessoas

José Roberto da Silva	046.214.444-50	35733519 SDS/AL	20967612394	01 pessoa
Jessica Lima dos Santos	124.915.084-19	9391354 SDS/PE	16197083389	04 pessoas
Jessica Nascimento Souza	082.767.944-08	36803788 SDS/AL	16206111068	05 pessoas
Juliana Maria de Santana	135.870.124-58	44416172 SSP/AL	16305217778	03 pessoas
Karolayne Marques da Silva	125.025.944-48	586796125 SSP/SP	23637179934	04 pessoas
Luciângela Ester dos Santos	048.503.144-22	1931944 SSP/AL	16380371215	01 pessoa
Lucilene Maria dos Santos	098.929.390-76	1584627 SDS/AL	14176190279	05 pessoas
Luciene Maria da Silva	015.043.274-70	2114228 SSP/AL	16401578735	05 pessoas
Luciana Maria da Silva	049.303.064-69	2114224 SSP/AL	16401566591	03 pessoas
Larissa de Andrade Rocha	129.366.224-09	40556069 SDS/AL	16400213431	04 pessoas
Maria Valderrez da Conceição	016.042.694-48	2068669 SSP/AL	16397162878	05 pessoas
Maria José da Silva (Dona Nena)	015.879.614-40	8293418 SDS/PE	1639811215	06 pessoas
Maria José da Silva	088.281.534-23	94449788 SDS/PE	16402300919	04 pessoas
Maria José da Silva	088.623.534-05	9499788 SDS/PE	16402300919	04 pessoas
Marlene Maria da Silva	858.045.254-68	6263393 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria José da Silva	815.879.614-40	8293418 SDS/AL	16398112815	05 pessoas
Maria Noemia da Silva	059.39.904-40	35826908 SSP/MG	12412885771	-
Maria Luciene da Silva	136.950.194-33	9540664 SDS/PE	16396897335	02 pessoas
Maria Ana Lopes Barbosa	075.871.694-07	7135503 SDS/PE	16483813108	05 pessoas
Maria Francisca dos Santos	016.046.904-02	10139288 SSP/PE	16504226491	06 pessoas
Maria Helena da Silva	720.047.894-68	1780874 SSP/AL	1638046117	-
Neci Pereira da Silva	059.239.904-40	35826908 SSP/MT	12412885771	03 pessoas
Rosicleide dos Santos	014.823.634-02	33278571 SDS/AL	20926144981	05 pessoas
Rafael José da Silva (Sulinha)	107.811.954-62	9500218 SDS/PE	16572562736	04 pessoas
Rosalia Alice da Silva	048.075.254-09	1620680 SSP/AL	16536831153	03 pessoas
Rosimeiry Maria da Silva	016.042.004-05	33278482 SDS/AL	16578104500	03 pessoas
Sandra Maria da Silva	094.144.944-05	77771035 SDS/PE	16555869810	03 pessoas
Silvelane Maria da Silva	093.395.704-13	8488655 SDS/PE	20044699532	03 pessoas
Paulina Maria da Conceição	149.460.44-26		16688621321	03 pessoas

Verônica Luciano	116.426.204-16	33274807 SSP/AL	16555949776	03 pessoas
Valéria Viana da Silva	129.173.554-25	39858189 PO/AL	20345305188	04 pessoas
Vera Lucia Santos da Silva	014.894.574-02	2087393 SSP/DF	20699857664	04 pessoas
Vilma Maria da Silva	057.332.164-76	8300370 SDS/PE	16669162279	07 pessoas
Welltania Maria da Silva Vidal	098.049.284-00	8675446 SDS/PE	16678600887	04 pessoas

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>NIS</b>	<b>Grupo Familiar</b>
Anastácio Ferreira de Lima	Sítio Jatobá	140.242.764-68	193793 SDS/AL	-	04 pessoas
Alessandro Acioli dos Santos	Fazenda Recanto	141.210.564-18	44774370 SSP/AL	21226831054	02 pessoas
Alzenir Muniz Gelmo da Silva	Povoado Poço Comprido	029.408.544-08	1811979 SSP/AL	1603137496	05 pessoas
Antônio Ribeiro de Oliveira	Fazenda Viração	440.352.094-49	689874 SSP/AL	-	01 pessoa
Amaro Luís Arcendino da Silva	Povoado Havilá	725.302.004-91	41642112 SSP/AL	-	01 pessoa
Ana Maria da Silva	Povoado Havilá	098.587.234-90	34132139 SSP/AL	-	04 pessoas
Alriane Carla dos Santos Silva	Fazenda Viração	-	37315056 SSP/AL	-	04 pessoas
Aciane da Conceição Cabral	Povoado Havilá	124.724.754-62	36500674 SDS/AL	-	05 pessoas
Angelica Maria da Conceição	Fazenda Viração	046.755.774-82	-	-	-
Aline Maria da Silva Araújo	Povoado Poço Comprido	130.029.204-01	42640326 SSP/AL	20967524738	06 pessoas
Amara Maria dos Santos	Fazenda União	085.109.954-86	30694094 SDS/AL	-	04 pessoas
Andreia Marques da Silva	Fazenda Catoté	044.252.074-32	7989777 SDS/PE	16094505574	04 pessoas
Alex Francisco de Assis Gelmo	Povoado Poço Comprido	137.697.914-44	41252071 SSP/AL	-	03 pessoas
Amaro da Silva Araújo	Fazenda Catoté	062.634.224-40	5878826 SDS/PE	-	03 pessoas
Adriana Maria da Silva	Fazenda Catoté	080.287.244-18	7770918 SDS/PE	-	04 pessoas
Barbara Granadier	Sítio Glória das Virgens	134.697.514-04	41034368 SSP/AL	16155128791	05 pessoas
Cláudio Almeida da Silva	Sítio Dona Fátima	038.865.634-48	4392889 SDS/PE	12404309740	02 pessoas
Cicero Raimundo da Silva (Binho)	Fazenda Costa	867.137.094-43	9480341 SDS/PE	-	02 pessoas
Claudenice Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	049.109.794-84	1833217 SSP/AL	-	03 pessoas
Claudiane Maria Costa	Sítio Jaqueira II	114.412.034-94	9488080 SDS/PE	16480662165	04 pessoas

Claudia Maria da Silva Santos	Povoado Poço Comprido	719.732.514-50	41959000 SSP/AL	16401306077	05 pessoas
Caetano Benedito da Silva	Fazenda Nova	725.186.934-91	6759753 SDS/PE	-	01 pessoa
Cicero Benedito	Fazenda Viração	606.957.654-34	1019054 SSP/AL	-	03 pessoas
Cicera Maria da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	030.413.884-30	2075101 SSP/AL	-	03 pessoas
Clodoaldo da Silva	Povoado Havilá	071.864.324-09	7653555 SDS/PE	-	04 pessoas
Cicera Maria Felix	Povoado Havilá	087.622.664-03	8299484 SSP/PE	1659581116203	03 pessoas
Cremilda Antônia da Silva	Povoado Havilá	088.451.864-74	33646309 SSP/AL	16505145797	05 pessoas
Caetana Olívia da Silva	Sítio Glória das Virgens	050.084.054-70	1333286 SSP/AL	-	02 pessoas
Draules Gervásio de Mendonça	Sítio Jaqueira I	069.136.094-42	382330742 SSP/SP	-	04 pessoas
Dulciline Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	076.346.824-03	7868460 SDS/PE	-	04 pessoas
Davi José da Silva Santos	Povoado Havilá	132.716.334-95	44585110 SSP/PE	-	02 pessoas
Edielma Maria da Silva	Fazenda Viração	152.139.184-09	44130619 SSP/AL	16155749680	03 pessoas
Djalma Caetano da Silva	Sítio Jatobá	054.384.074-36	1333540 PO/AL	-	04 pessoas
Djalma Rocha de Moura	Povoado Havilá	099.659.024-29	34364110 SSP/AL	-	01 pessoa
Edjalmir Antonio de Oliveira Silva	Sítio Souza	091.348.214-57	8618643 SDS/AL	-	03 pessoas
Elza Maria da Silva	Povoado Havilá	8381557 SSP/PE	8381557 SSP/PE	-	03 pessoas
Elsa Pereira de Mendonça	Sítio Laranjeira	725.270.304-59	1179692 SSP/AL	-	-
Eliane Maria da Silva	Sítio Campo Verde	047.628.074-51	6845266 SSP/PE	16099473867	04 pessoas
Edson dos Santos	Fazenda Viração	108.839.804-95	45070545 SSP/AL	-	01 pessoa
Ednalda Soares da Silva	Sítio Glória das Virgens	115.524.644-66	8657862 SDS/PE	16095552118	04 pessoas
Edja Diniz do Nascimento	Sítio Jatobá	117.697.574-90	9084704 SDS/PE	16031426212	06 pessoas
Elizângela Maria Barbosa da Silva	Fazenda Catoté	058.053.434-01	80294968 SDS/PE	16095700443	04 pessoas
Fabiana Maria Ferreira da Silva	Fazenda Promotório	117.425.304-51	10789408 SDS/PE	21206638925	05 pessoas
Fabíula Maria da Silva	Fazenda Costa	126.387.924.11	39395979 SDS/AL	16283020798	05 pessoas
Francisco Soares Vieira	Fazenda Laranjeira	061.633.364-10	-	-	01 pessoas
Gilmária Janaina Santana	Sítio Jaqueira II	121.439.124-98	43393160 SSP/AL	16206117687	03 pessoas
Gerlane da Silva Lourenço	Fazenda Guarany	Fazenda Guarany	32963602 SDS/AL	-	05 pessoas
Geni Evelin Maria Costa dos S. Silva	Fazenda Viração	100.247.084-61	41231309 SSP/AL	-	03 pessoas

Geraldo Henrique da Silva	Povoado Poço Comprido	106.881.504-38	1099675 SSP/AL	-	01 pessoa
Genilda Maria da Silva	Comunidade da Engenhoça Sítio Souza	-	7635830 SDS/PE	-	02 pessoas
Genival Gabriel da Silva	Fazenda Viração	657.247.124-15	3768681 SSP/AL	-	04 pessoas
Heleno Roque Tavares	Fazenda Viração	140.324.734-04	924891 SSP/AL	-	02 pessoas
Inaura Maria dos Santos	Fazenda Viração	564.178.534-20	-	-	03 pessoas
Ivanete Marques da Silva	Sítio Jaqueira I	-	984985 SSP/AL	-	04 pessoas
Ivanilda Maria dos Santos	Sítio Jaqueira I	073.835.714-60	7685877	-	08 pessoas
Ivina Maria da Silva	Fazenda Nova	104.248.154-78	9265688 SDS/PE	-	05 pessoas
Ivanize dos Santos	Povoado Poço Comprido	101.084.894-30	41813740 SSP/AL	-	05 pessoas
Ivanilda Mendonça de Amorim	Fazenda Laranjeira	032.255.924-39	44622716 SSP/AL	-	02 pessoas
Ivandelma Maria dos Santos	Sítio Boa Fé	-	44112297 SSP/AL	-	04 pessoas
Ivanilda Maria dos Santos	Sítio Jaqueira II	073.835.714-60	7685877 SDS/PE	20039482299	08 pessoas
Jailma Maria da Silva	Sítio Glória das Virgens	118.050.444-51	9530789 SDS/PE	16182773856	06 pessoas
José Alves Ribeiro Junior	Sítio Boa Fé	064.761.324-74	7484119 SDS/PE	16228018192	03 pessoas
Jéssica Maria da Silva	Sítio Glória das Virgens	710.291.084-39	9480571 SDS/PE	16182862387	04 pessoas
Janekelly Maria de Aquino	Sítio Jatobá	074.584.404-43	33587736 SDS/AL	16206087108	02 pessoas
José Mendonça da Silva	Fazenda Campo Verde	038.535.854-77	1801790 SSP/AL	16225592068	01 pessoa
José Djacir França de Lima	Fazenda Catotê	641.593.964-53	830191 SSP/AL	-	02 pessoas
Josenilda Maria da Conceição Santos	Sítio Jaqueira II	016.046.934-10	8503391 SDS/PE	-	07 pessoas
Josina Feliciano de Araújo	Sítio Jaqueira	744.796.634-15	11063139 SDS/PE	-	04 pessoas
José Manuel da Silva	Povoado Poço Comprido	087.222.864-97	1811939 SSP/AL	16226778890	01 pessoa
José Orlando da Silva	Fazenda Nova	066.791.094-84	2114247	-	04 pessoas
Josefa Maria de Assis	Povoado Poço Comprido	-	1811996 SSP/AL	-	04 pessoas
Joselia Maria da Silva	Fazenda Viração	911.017.484-51	8646783 SDS/PE	20717711239	04 pessoas
Jucieli Ferreira dos Santos Silva	Povoado Havilá	119.600.644-01	39834875 SDS/AL	-	03 pessoas
Joana Cauane Oliveira da Silva	Povoado Havilá	087.599.414-80	44624476 SSP/AL	16333167704	03 pessoas
Jossielma Maria Barroso dos Santos	Povoado Havilá	104.788.974-99	33282307 SDS/AL	1619176018	06 pessoas

João Manoel dos Santos	Fazenda Viração	716.563.294-84	33337160 SDS/AL	-	-
José Fernando Bento	Fazenda Viração	725.230.184-20	31014534 SDS/AL	-	02 pessoas
José Carlos da Silva	Fazenda Laranjeira	016.365.934-61	34405976 SDS/AL	-	-
Jane Kleidia da Paz Silva	Povoado Chiqueirinho	126.106.144-62	40936120 SSP/AL	1622291480	-
Luciene Jacira da Silva	Sítio Glória das Virgens	106.310.904-36	36610232 SDS/AL	-	07 pessoas
Lucivânia Maria da Silva	Povoado Poço Comprido	713.318.464-80	45048274 SDS/AL	22803744987	07 pessoas
Lindalva Maria da Silva	Fazenda Gravata	080.727.324-47	31967318 SSP/AL	16350801750	03 pessoas
Luzinete Mendonça de A. Bomfim	Fazenda Catoté	744.792.534-91	1063223 SDS/AL	-	02 pessoas
Lucinara Maria Silva do Nascimento	Sítio Jaqueira	131.467.294-07	44096755 SSP/AL	-	04 pessoas
Larissa Alexandre de Souza	Fazenda Guarany	117.350.064-24	9591355 SDS/PE	-	03 pessoas
Lindoia Amazonas da Silva	Fazenda Laranjeira	028.728.674-65	7635140 SDS/PE	16380354361	03 pessoas
Luana Gomes dos Santos	Povoado Havilá	144.528.884-77	34660631 SDS/AL	20182707398	04 pessoas
Maria José Moreira	Sítio Boa Fé	641.491.374-04	860303 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria José Gomes	Sítio Jaqueira II	228.256.064-72	415759 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima Muniz Gelmo	Povoado Poço Comprido	400.754.604-59	2605067 SSP/PE	-	01 pessoa
Maria José dos Santos	Comunidade de Engenho	118.247.594-95	9488544 SDS/PE	-	04 pessoas
Maria Cícera da Silva	Fazenda Mato Grosso	084.147.104-50	34580280 SSP/AL	-	04 pessoas
Márcia José dos Santos	Fazenda Viração	842.981.035-87	42942063 SSP/AL	-	03 pessoas
Maria do Carmo de Brito Silva	Fazenda Viração	041.827.314-68	-	-	02 pessoas
Maria José dos Santos Olegário	Fazenda Viração	126.279.024-74	39307565 SDS/AL	-	01 pessoa
Maria Juvenita dos Santos	Fazenda Viração	038.793.944-07	6738585 SDS/PE	16399396590	02 pessoas
Maria Joelma Bento de Olegário	Fazenda Viração	118.689.494-60	41182782 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria Edielma da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	038.468.044-52	8859519 SDS/PE	-	03 pessoas
Maria Pereira da Silva	Fazenda Laranjeira	078.612.584-59	8860040 SDS/PE	-	01 pessoa
Marinalvo Heleno da Silva Mendonça	Fazenda Guarany	815.327.094-04	-	-	02 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda Laranjeira	019.860.754-78	723248 SDS/AL	-	01 pessoa

Manoel Ferreira de Amorim	Fazenda Laranjeira	139.697.734-15	292056 SSP/AL	-	01 pessoa
Maurilio Gomes dos Santos	Fazenda Viração	209.997.634-15	168340 SDS/AL	-	03 pessoas
Maria do Carmo Alves	Povoado Havilá	044.293.934-51	30211034 SSP/AL	-	02 pessoas
Mércia Quitéria da Silva Santos	Povoado Havilá	118.195.484-30	9530500 SDS/PE	20182852533	05 pessoas
Maria Jaciara de Moura	Povoado Havilá	-	41766148 SSP/AL	-	02 pessoas
Marceline Souza Silva	Fazenda Canadá	129.399.254-29	41110722 SSP/AL	23680854974	06 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda Santo José	014.898.394-45	7125583	-	05 pessoas
Maria Aparecida dos Santos Lima	Povoado Jatobá	725.241.894-49	30222648 SDS/AL	-	02 pessoas
Quitéria Maria da Silva	Povoado Jatobá	089.932.234-40	41780930 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria Lucicleide Barbosa	Povoado Jatobá	424.693.788-69	655850314 SSP/SP	16368823020	05 pessoas
Madalena Maria Silva de Lima	Povoado Jatobá	094.176-144-44	42658667 SSP/AL	16380382934	06 pessoas
Maria Socorro da Conceição	Povoado Jatobá	071.832.954-60	7135510 SDS/PE	16368855712	02 pessoas
Marinalva Alves dos Santos	Povoado Havilá	037.483.624-80	-	-	02 pessoas
Marluce Dias da Costa	Povoado Poço Comprido	042.224.454-60	643820 SDS/PE	16388572996	05 pessoas
Maria Luciana da Silva Farias	Sítio Botijão	109.999.884-12	9430299 SSP/PE	-	04 pessoas
Maria Quitéria da Silva	Sítio Glória das Virgens	051.611.324-00	2068668 SSP/AL	20936546020	02 pessoas
Maria Luciana da Silva	Sítio Catoté	128.600.754-29	9480630 SDS/PE	16402290441	02 pessoas
Maria Aparecida da Silva Crespim	Fazenda Viração	071.200.944-24	7658374 SDS/PE	-	01 pessoa
Maria Sueli da Conceição de Lemos	Fazenda Viração	034.290.804-95	1366223 SSP/AL	-	03 pessoas
Maria Cícera da Silva	Sítio Souza	115.671.814-73	9522215 SDS/PE	1659321842	03 pessoas
Nadelma da Silva Santos	Sítio Limão	074.555.824-04	34042911 SDS/AL	16672043196	03 pessoas
Lindinalva Amâncio dos Santos	Sítio Souza	035.820.984-60	1333260 SSP/AL	17071355884	02 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda São José	014.898.394-45	7125583	20333202532	05 pessoas
Neli Mendonça Gervásio	Sítio Jaqueira	417.836.704-89	1894398 SDS/PE	-	03 pessoas
Nívea dos Santos Olegário	Fazenda Viração	016.042.054-74	8627396 SDS/PE	-	04 pessoas
Odete Maria da Conceição	Povoado Poço Comprido	-	8479219 SDS/PE	-	03 pessoas
Poliana Maria de Oliveira	Povoado Havilá	108.054.184-58	8654049 SDS/PE	20996514184	06 pessoas
Petrúcio Gabriel de Brito	Fazenda Viração	758.674.944-20	44106700 SSP/AL	-	03 pessoas



Priscila Silva Mendonça	Sítio Boa Fé	-	9272294 SDS/PE	-	04 pessoas
Paula Priscila Silva de Aquino	Sítio Glória das Virgens	127.046.034-05	9970477 SDS/PE	16572540996	06 pessoas
Quitéria Maria da Silva	Sítio Jatobá	089.932.234-40	41780930 SSP/AL	16206204732	04 pessoas
Renato Francisco da Silva	Povoado Poço Comprido	152.649.334-99	41252489 SSP/AL	-	-
Rafaela Marta de Souza	Povoado Poço Comprido	117.172.074-21	6618498 SDS/PE	-	05 pessoas
Donizete Maria Barbosa	Sítio Boa Fé	720.102.664-04	984984 SSP/AL	-	02 pessoas
Rafaela Pereira da Silva	Sítio Boa Fé	119.520.714-02	38041685 SESP/AL	-	03 pessoas
Raquel Muniz da Silva	Povoado Guarany	078.580.414-52	7823195 SDS/PE	-	03 pessoas
Rosângela Maria da Conceição	Fazenda Viração	098.928.974-55	-	1657149945	04 pessoas
Rayla Maria da Silva	Povoado Guarany	134.366.364-44	-	-	05 pessoas
Rosileide Maria dos Santos Silva	Povoado Havilá	077.372.754-01	2000002056504 SDS/AL	-	06 pessoas
Renadja Maria da Silva	Povoado Havilá	128.403.294-92	40613496 SDS/AL	-	02 pessoas
Renildo Ribeiro da Silva	Fazenda Viração	-	984946 SSP/AL	-	06 pessoas
Rafaela Messias da Silva	Povoado Havilá	132.556.744-25	11473349 SDS/PE	06910643348	03 pessoas
Rafaela Pereira da Silva	Sítio Boa Fé	119.520.714-02	38041685 SESP/AL	20044697974	03 pessoas
Taliane Santos da Silva	Sítio Jaqueira	704.659.784-79	38169070 SDS/AL	-	02 pessoas
Sandra Maria da Conceição Silva	Sítio Jatobá	091.297.594-63	33280193 SSP/AL	16573696868	04 pessoas
Severina Ângela dos Santos	Sítio Boa Fé	744.725.694-34	1019005 SSP/AL	-	02 pessoas
Sebastiana da Silva	Fazenda Viração	725.184.134-72	-	-	04 pessoas
Severino Antônio da Silva	Povoado Havilá	725.183.834-68	2029060 SSP/AL	-	02 pessoas
Vilma Vicente dos Santos	Sítio Boa Fé	-	7637190 SDS/PE	-	05 pessoas
Valdilene Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	078.045.454-52	7899251 SDS/PE	-	04 pessoas
Vilma Roque Tavares	Fazenda Viração	823.835.024-72	556314943 SSP/SP	-	02 pessoas
Victoria Karolline Moreira de Andrade	Sítio Jatobá	132.556.024-32	11444189 SDS/PE	21340476608	05 pessoas
Zulmira Josefa da Silva	Sítio Jatobá	-	30127599 SDS/AL	-	05 pessoas
Zeneide Maria da Silva	Fazenda Santo Antônio	049.435.244-27	11775715 SDS/PE	1655964570	07 pessoas

BENEFICIÁRIO	LOCAL	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Adriele Bomfim de Lima	R. Santa Terezinha	123.643.584-26	393017965 SDS/AL	-	-
Ana Cristina F. de Mendonça	R. Donizete Buarque de Gusmão	034.325.374-76	-	-	02 pessoas
Alexandra Francisca da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	042.170.147.99	1831623 SSP/AL	16074072354	04 pessoas
Alexandro Acioli dos Santos	R. do Açude	141.210.564-18	44774370 SSP/AL	-	02 pessoas
Andreza Alves da Silva	R. do Açude	129.629.264-95	41231520 SSP/AL	16154661399	05 pessoas
Amara Lima dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	124.689.434-30	39889262 SDS/AL	20183024596	04 pessoas
Amaro André de Lima	R. do Açude	150.694.527-97	11555194 SDS/PE	16094973276	02 pessoas
Alton Josué Acioli dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	061.282.524-86	2116766 SSP/AL	-	03 pessoas
Ana Luiza da Silva	R. do Comércio	710.093.594-60	45086931 SSP/AL	16158169715	03 pessoas
Andreia Maria Silva de Melo	Rua Nova	093.480.874-01	8618632 SSP/PE	16031324645	04 pessoas
Aline Maria dos Santos	Rua Santa Teresinha	110.550.214-77	9209550 SDS/PE	16094944543	03 pessoas
Amanda de Souza Morais	R. Antônio Brito	028.516.244-66	1637329 SSP/AL	-	01 pessoa
Adenilzo José Laurindo	R. Severino Roseno de Araújo	097.897.114-09	8634783 SDS/PE	-	01 pessoa
Cicero Maria da Silva	R. do Comércio	045.526.754-51	11399465 SDS/PE	1655588998	03 pessoas
Cosma Maria da Silva Gomes	R. Severino Roseno de Araújo	167.306.334-92	44673191 SSP/AL	16453166187	03 pessoas
Cícero Araújo da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	841.768.904-44	9789950 SDS/PE	12583212011	02 pessoas
Claudecila Maria Brito	R. do Comércio	973.799.724-72	-	-	04 pessoas
Clemilda Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	090.289.874-44	-	20048338197	02 pessoas
Cilene Fernandes dos Santos	R. Donizete Buarque	080.509.974-30	8217834 SSP/PE	16628839770	04 pessoas
Cícera Eliete da Conceição	R. Donizete Buarque	777.725.554-15	389693352 SSP/SP	20154400941	04 pessoas
Edimilson Izidoro da Silva	R. do Açude	068.829.654-80	7646310 SDS/AL	20182239785	02 pessoas
Eritânia Ferreira dos Santos	R. do Comércio	174.973.414-13	11574762 SDS/PE	21225501174	02 pessoas
Edivânia da Silva	R. do Comércio	016.042.614-63	9117178 SDS/PE	16098109746	06 pessoas
Edleuza Maria da Silva	R. Donizete Buarque	066.284.104-20	2083359 SSP/AL	21212882735	03 pessoas

Edilene da Silva Oliveira	R. Santa Quitéria	067.768.514-92	1900317 SSP/AL	20638092196	02 pessoas
Edilton dos Santos Nascimento	R. Donizete Buarque	606.948.154-20	-	12377248170	01 pessoa
Edjane Gomes dos Santos	Travessa Nossa Senhora da Conceição	055.775.064-41	2083339 SSP/AL	16095523398	03 pessoas
Fernanda Maria Macena da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	122.268.974-02	38380323	-	02 pessoas
Francisca Maria dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	099.347.134-03	32659091 SCJDS/AL	16186430821	04 pessoas
Tailta Tamires da Silva Lemos	R. Donizete Buarque	128.706.494-95	41847482 SSP/AL	16572704069	03 pessoas
Geisiquele dos Santos Lima Silva	R. Santa Quitéria	133.595.164-43	11427057 SDS/PE	13359516443	01 pessoa
Beatriz Stefany de Oliveira	R. Donizete Buarque	134.452.924-00	45063506 SSP/AL	-	03 pessoas
Elledja Francisca da Silva	R. do Comércio	090.873.404-27	33202010 SDS/AL	21226887602	04 pessoas
Edjane Maria da Silva Gomes	R. Sebastião Lins de Melo	114.642.214-80	44599811 SSP/AL	70900685047	02 pessoas
Severino Oliveira de Moura	R. Donizete Buarque	863.867.194-68	4787212 SSP/PE	12476997953	01 pessoa
Girlene Maria Silva Santos	R. Santa Quitéria	125.556.794-56	9903110 SDS/PE	16226613042	03 pessoas
Gleiciane Campos da Silva	R. do Comércio	123.739.494-58	4249249 SDS/PA	20463008590	08 pessoas
Ivania Maria dos Santos	R. do Açude	084.506.304-95	200100418685 SSP/AL	16323813700	04 pessoas
Irislene Maria Ferreira	R. Nossa Senhora da Conceição	094.187.084-77	-	-	01 pessoa
Isabel da Silva Costa	R. Santa Teresinha	106.428.644-54	33107963	16182755777	05 pessoas
Ivaldo Caetano da Silva	R. Donizete Buarque	046.500.334-94	2001002656059 SSP/AL	-	01 pessoa
Ismael Manoel dos Santos	R. Santa Quitéria	105.596.974-81	39629074 SSP/AL	16346188365	02 pessoas
Isaias Ferreira da Silva	R. Donizete Buarque	641.458.404-53	2420591 SDS/PE	-	02 pessoas
José Francisco da Silva	Conjunto Nova Jundiá	023.119.044-18	1532216 SSP/AL	12616493014	01 pessoa
José Fagner Alves de Oliveira	Conjunto Nova Jundiá	090.598.234-78	9488073 SDS/PE	16228507843	02 pessoas
José Carmelito da Silva	R. do Açude	068.488.984-65	2114273 SSP/AL	12435094193	02 pessoas
José Lopes do Nascimento	R. Santa Quitéria	057.748.404-41	2114262 SSP/AL	16228505808	03 pessoas
Jailson Maximo da Silva	R. Santa Teresinha	163.489.564-90	44507119 SSP/AL	-	03 pessoas
José Gilson da Silva	R. Santa Teresinha	064.245.644-54	97881174 SDS/PE	13239433450	02 pessoas
José Francisco da Silva	Conjunto Nova Jundiá	023.119.044-18	1532216 SSP/AL	-	01 pessoa

Josefa Maria da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	700.659.814-13	6187106 SSP/PE	20048338405	07 pessoas
Joselson José Simão	R. Severino Roseno de Araújo	139.567.344-67	4762719 SSP/PE	20918956735	02 pessoas
Josilene Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	120.813.044-73	38161290 SDS/AL	21275550926	04 pessoas
Juliana Maria Barbosa da Silva	R. Santa Quitéria	152.126.824-01	45173816 SSP/AL	16281536682	02 pessoas
Joselma da Silva	R. Donizete Buarque	073.513.164-30	7772026 SDS/PE	16228537785	04 pessoas
Jadilma Maria da Silva	R. Sebastião Lins de Melo	296.779.898-39	1851551 SSP/AL	-	04 pessoas
Keziane Xavier Nunes da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	106.626.454-64	7413358 SDS/PE	16398411111	03 pessoas
Luciene Maria Damião	R. Sebastião Lins de Melo	092.857.474-18	7592827 SSP/PE	160981097461	06 pessoas
Ligia Raniele Ferreira	Conjunto Nova Jundiá	131.874.004-50	663658330 SSP/SP	20182238215	03 pessoas
Lindinalva Maria Firmino	R. do Açude	024.459.434-18	45152255 SSP/AL	16380354159	03 pessoas
Leonice Silva de Oliveira	R. Severino Roseno de Araújo	070.190.494-19	7770943 SSP/PE	16456889295	02 pessoas
Maria Rosivânia Cândido da Silva	R. Santa Teresinha	057.414.664-43	8643174 SDS/PE	16480483430	01 pessoa
Maria José Fernandes dos Santos	R. Severino Roseno de Araújo	067.355.534-89	2116756 SSP/AL	16486678446	05 pessoas
Marquezia Dafine da Silva	R. Donizete Buarque	123.863.614-46	40667375 SDS/AL	16510476461	05 pessoas
Maria José da Conceição	R. do Açude	029.362.144-67	1704899 SSP/AL	16518022141	01 pessoa
Marinete Maria da Conceição	R. Nova	109.424.734-00	36385417 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima Brito Souza	R. do Comércio	389.966.184-20	50412315 SSP/SP	17004838755	02 pessoas
Maria Geisiane dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	126.173.954-05	6945739 PC/GO	16392754874	03 pessoas
Manoel José da Silva	R. do Comércio	065.316.074-75	8635512 SDS/PE	-	01 pessoa
Maria José da Conceição	R. do Comércio	029.362.144-67	1704899 SSP/AL	16518022141	01 pessoa
Marinalva Maria da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	015.347.674-52	30511631 SDS/AL	16074410063	04 pessoas
Maria José dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	-	1818051 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria Nazaré Alves	Conjunto Nova Jundiá	693.626.964-87	2606472 SDS/PE	-	02 pessoas
Maria Aldeci da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	048.462.604-37	7645861 SDS/PE	16380457802	02 pessoas

Maria José Ferreira de Souza	R. Nossa Senhora da Conceição	064.369.304-18	7327535	IDI/GO	16380482343	02 pessoas
Marcia Roberta Ferreira da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	375.654.818-07	491876348	SSP/SP	16448702777	07 pessoas
Maria do Carmo da Silva	R. Travessa Sabta Terezinha	040.208.144-73	1818048	SDS/AL	-	01 pessoa
Manoel Joaquim da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	641.522.864-15	860334	SSP/AL	1251560652	03 pessoas
Maria Luciene da Silva	R. Santa Terezinha	103.835.114-61	7265496	SDS/AL	16518371480	07 pessoas
Maria Lucia Carlos de Oliveira	R. Santa Quitéria	530.566.394-68	384391369	SSP/SP	17038720641	02 pessoas
Maria José da Silva	R. Donizete Buarque	016.045.764-56	7772233	SDS/PE	16380466666	02 pessoas
Maria Luciene da Silva	R. Antônio Brito	103.835.114.61	9265496	SSP/PE	16518371480	07 pessoas
Maria Josefa Laurindo	R. Projetada 07	063.378.614-42	-	-	-	01 pessoa
Pedro José dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	057.413.984-21	-	-	-	01 pessoa
Paula Roberta da Silva	Conjunto Nova Jundiá	711.274.654-06	9542014	SDS/PE	16640910714	05 pessoas
Quitéria Maria da Silva	R. do Comércio	014.560.304-00	30634423	SSP/AL	-	01 pessoa
Quitéria Maria dos Santos	R. Santa Quitéria	110.449.744-19	9348807	SDS/PE	16402099008	04 pessoas
Quitéria Maria da Silva	R. São Francisco	081.190.644-29	9720210	SDS/PE	20717713150	08 pessoas
Rosilene Maria da Silva	R. Donizete Buarque	863.770.864-15	8608275	SDS/PE	16633466022	07 pessoas
Rosa Dalva Ferreira	Conjunto Nova Jundiá	348.248.198-90	38679523-X	SSP/SP	16677601847	06 pessoas
Raissa Pereira da Silva	R. do Comércio	132.516.404-61	39263304	SDS/AL	20044697982	02 pessoas
Raiany Francielly Oliveira Silva	R. Santa Quitéria	078.695.534-17	7977092	SDS/PE	-	02 pessoas
Riane Vicência Fernandes dos Santos	R. Severino Roseno de Araújo	132.037.224-45	43575358	SSP/AL	-	01 pessoa
Renata Maria Gonçalves Nunes	R. Nossa Senhora da Conceição	120.454.694-09	3771165	PO/AL	16584286771	04 pessoas
Robério Valmir da Silva Ferreira	R. Nossa Senhora da Conceição	097.613.664-30	38975394	SDS/AL	-	01 pessoa
Severino Barbosa da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	614.065.384.34	1001488	SSP/AL	16584513638	03 pessoas
Severina Beatriz da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	955.100.284-91	5766014	SDS/PE	16634786211	01 pessoa
Severino Barbosa da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	614.065.384-34	1001488	SSP/AL	-	01 pessoa

Sônia Maria da Silva	R. do Comércio	079.712.214-10	30426308 SIDS/AL	16664877318	07 pessoas
Simone Maria da Silva	R. do Comércio	710.093.394-35	45119469 SSP/AL	16634791008	02 pessoas
Severina Maria dos Anjos	R. Severino Roseno de Araújo	044.558.554-40	1333408 SSP/AL	-	03 pessoas
Sonia Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	802.647.004-49	1173291 SSP/AL	-	02 pessoas
Sonia Maria Lins	R. Santa Quitéria	073.563.674-59	7664410 SDS/PE	-	01 pessoa
Valdeci Francisco da Silva	R. Donizete Buarque	057.332.764-52	1811918 SSP/PE	-	02 pessoas

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Angélica Torres Candido	11995196428	3780878-8 SSP/AL	21246149593	03 pessoas
Amara Azevedo	72536632415	2676956	20926398029	02 pessoas
Aldelma Muniz Gelmo	05421744485	7823190 SDS/PE	16097631104	03 pessoas
Amara Maria da Silva	845994134-53	1818058 SSP/AL	16031319900	05 pessoas
Ailton Josué A. dos Santos	061282524-86	2116766 SSP	-	03 pessoas
Ana Maria da Silva	64836568404	8792229 SSP/AL	16150049346	03 pessoas
Amanda Maria da Silva	17896676400	-	212266743554	03 pessoas
Ana Paula dos Santos Silva	09744271442	8751420 SDS/PE	21244989217	02 pessoas
Amanda Muniz de Lima	119134144-50	9328239	2034530542	03 pessoas
Andreia Carlos de oliveira	05135985450	1833206 SSP/AL	16094992726	02 pessoas
Adriana Lúcia Leite da Silva	06709004443	8004311 SDS/PE	21209651833	02 pessoas
Amanda Maria da Silva	17896674600	-	21226743554	05 pessoas
Amara Francisco de Lima Santos	10216524407	3363411-4 SDS/AL	21206307627	05 pessoas
Amaro André de Lima	15069452797	11555194 SDS/PE	16094973276	02 pessoas
Adonias Sales da Silva	92621449468	1273865 SSP/AL	12533167713	02 pessoas
Ana Carla da Silva	07257842450	661656482 SSP/SP	16155716286	04 pessoas
Amaro Manoel da Silva	744791484345	133.586 SSP/AL	124896073382	01 pessoa

Antônio Simão dos Santos	57488143449	1173149 SSP/AL	12366190702	04 pessoas
Amara Maria da Silva	84599413453	1818050 SSP/AL	1603319900	02 pessoas
Bruna Maria dos Santos Souza	12875001450	3771165 PO/AL	16095318794	05 pessoas
Cícera Bezerra Cavalcanti	31582823804	44632398 SSP/AL	-	07 pessoas
Cilene Fernandes dos Santos	060509987430	8217834 SSP/PE	16628839770	04 pessoas
Cicera Eliete da Conceição	77772555415	389693352 SSP/AL	20154400941	07 pessoas
Cicero Araújo da Silva	34176890444	9789950 SDS/PE	12583212011	02 pessoas
Cícero Minervino da Silva	04941124413	6663112 SDSPE	16572682995	02 pessoas
Cécero Raimundo da Silva	06713709443	9480341 SDS/PE	-	02 pessoas
Claudiane Maria da Silva	01545324441	2096035 SSP/AL	20357729808	06 pessoas
Cícera Maria das Dores	95510249404	6544939 SDS/PE	16555887886	05 pessoas
Daniela Torres Candido	11581987447	40282600 SDS/AL	2123395612	02 pessoas
Ednaldo Marcio Bezerra	12130632483	9733346 SDS/PE	16106452017	03 pessoas
Edilania Maria de Lima Silva	128602604-04	11110354 SDS/PE	16095528063	03 pessoas
Eliane dos Santos	10803694490	43268072 SSP/AL	16094379218	7 pessoas
Edivaldo da Silva Santos	71560421495	4056553-0 SDS/AL	-	01 pessoa
Elizir Santos Nascimento	05741585450	1333561 SDS/AL	20044697869	02 pessoas
Edvaldo da Silva Farias	05838431407	2114261 SSP/AL	13012439292	01 pessoa
Elenilda Maria da Silva	07453387477	7592913 SSP/PE	16094374410	04 pessoas
Eliane Maria Marques	12874658464	41362713 SSP/AL	2018228002	02 pessoas
Edjane Maria da Silva Gomes	11464221480	44599811 SDS/AL	-	01 pessoa
Edmilson Izidoro da Silva	06882965480	7646310 SDS/AL	20182239785	01 pessoa
Givanilda Maria da Silva	11661419429	9463300 SSP/PE	23635635665	04 pessoas
Gevila Azevedo Farias	12168454418	9574835 SDS/PE	20926145813	05 pessoas
Irailda Maria da Silva	09272731445	323332858 SCJD/AL	16572600441	02 pessoas
Ivandete Vieira da Silva	03771435455	1818047 SSP/AL	-	02 pessoas
Izabel Julia dos Santos	06237680462	2096032 SSP/AL	-	02 pessoas
Ismael Manoel dos Santos	10559697481	39629074 SDS/AL	16346188365	02 pessoas

Isaias Ferreira da Silva	64145840453	2420591 SDS/PE	121066881382	05	1 pessoa
Janiele Maria da Silva	10245265422	40284832 SSP/AL	16206088554	05	5 pessoas
Jose Dievan de Almeida	14886220436	9758125 SDS/PE	-	01	1 pessoa
Jaciane Maria lima	133 59543416	44900562 SDS/AL	16308794385	02	2 pessoas
Jose Vanduir da Silva	04166821415	860340 SSP/AL	12783418012	02	2 pessoas
Jaqueline Maria Bezerra	09485132417	920223 SDS/PE	16206080294	01	1 pessoa
Josilene Quitéria da Conceição	12083948432	37534831 SDS/AL	16224348155	03	3 pessoas
Jorgeane Alves de Brito	13708026411	44093497 SSP/AL	16262365614	02	2 pessoas
Jose Carlos da Silva	70160181488	8492601 SDS/PE	16223386045	01	1 pessoa
Janieide da Silva	13329029447	40509095 SDS/AL	13329029447	05	5 pessoas
Jose Gilson da Silva	06424564454	7881174 SDS/PE	-	02	2 pessoas
Joelma Lima da Silva	09319051410	32358598 /SCJDS	20169671091	09	9 pessoas
Jose Francisco Rego	60695692453	598312031 SSP/SP	12449314468	01	1 pessoa
Josivane de Farias Bomfim	09388991478	9315718 SDS/PE	16305542598	05	5 pessoas
Josilene Quitéria da Conceição	12083948432	37534831	16224348155	03	3 pessoas
Jardiele Cristina Braz da Silva	09787528488	41239890 PO//AL	-	04	4 pessoas
Jose Ricardo da Silva	71386535494	10044144 SDS/PE	16223045892	02	2 pessoas
Kezia Maria Xavier Nunes	10965078469	7413418 SDS/PE	16398410646	05	5 pessoas
Lucivania Maria da Silva	71331846480	45048274 SDS/AL	22803744987	12	12 pessoas
Lindalva da Silva	01604254416	2083307 CPFOR//AL	16380353802	07	7 pessoas
Luciangelia Ester dos Santos	04850314422	193944 SSP//AL	16380371215	02	2 pessoas
Leia de Mendonça Vieira	06660580409	31190391 SSP//AL	20345305145	04	4 pessoas
Marinalva Maria da Silva	01534767452	30511631 SDS//AL	16074410063	04	4 pessoas
Maria Gean da Silva	05080898402	13352010 SSP//AL	16380466054	02	2 pessoas
Maria Bernadete Alves da Silva	07906971493	6682282 SDS/PE	20959889862	04	4 pessoas
Maria Jose Azevedo	04168198421	1333281 SSP//AL	20926771854	03	3 pessoas
Maria Cristiane da Silva	09140766470	3358707 SSP//AL	16502056599	06	6 pessoas
Maria Jose da Silva	11447063430	36041106 SDS//AL	16432698023	06	6 pessoas



Maria Rosicleia do Nascimento	37393245892	9570465 SDS/PE	20182237499	05 pessoas
Maria Jose da Silva	71193595410	40598136 SDS/AL	16502472541	03 pessoas
Maria Jose da Silva	70177537477	34033297 SDS/AL	164004479770	02 pessoas
Maria Jose da Silva Brasil	13228165493	41426045 SDS/AL	20182237944	02 pessoas
Maria da Conceição Terto	07363040451	7572573 SDS/PE	16483267720	02 pessoas
Maria de Lourdes Silva dos Santos	11046618458	333178801 SDS/AL	22804103047	02 pessoas
Maria Petrucia	04705407458	2075257 SSP/AL	16374020244	02 pessoas
Marilene Maria da Silva	09779017420	8646814 SDS/PE	16380492691	04 pessoas
Maria Josilene da Silva	46469794890	569756686 SSP/SP	23745969568	03 pessoas
Maria Rosivalda	07351310408	7771017 SDS/PE	16396863414	03 pessoas
Maria Aparecida Amazonas da Silva	01604264489	33116997 SSP/AL	16398080654	05 pessoas
Maria da Paz das Dores	01497822416	7131246 SDS/PE	16415277503	03 pessoas
Maria das Dores Rodrigues da Silva	69362378434	984989	16380460811	02 pessoas
Maria Luiza das Dores	13642471439	41316460 PO/AL	20182238436	03 pessoas
Maria das Neves Alves da Silva	04986723448	2001001140510 SSP/AL	16432698023	06 pessoas
Maria Naedja da Silva	15122005494	11423218 SDSPE	16519531384	02 pessoas
Maria Celia de Carvalho	70105790400	1063765 SCIDS/AL	16396826209	02 pessoas
Maria Caroline da Silva	12648554432	9990715 SDS/PE	12648554432	03 pessoas
Marlene Maria da Silva	04735415483	643660835 SSP/SP	163805599	01 pessoa
Maria wevely Vasconcelos Silva	12904541403	11831965 SDS/PE	16489572711	02 pessoas
Maria Jose da Silva	70041710436	33278377 SDS/AL	16380466895	05 pessoas
Maria Jose da Silva Santos	09676227439	24479020 SSP/MT	16499215857	04 pessoas
Marquezia Dafine da Silva	12386361446	40667375 SDS/AL	16510476461	05 pessoa
Maura Rosivania Galdino dos Santos	12824355409	39395910 SDS/AL	164001837919	04 pessoas
Maria Jose da conceicao	09789712480	20833369 SSP/AL	20926941628	01 pessoa
Maria Patricia Bezerra	09482362489	761212 SDS/AL	164085630228	04 pessoas
Maria Augusta da Silva	01604667419	9163965	-	-
Maria Aparecida Aleixo dos Santos	06820706450	20011006006404 SSP/AL	16504145890	02 pessoas

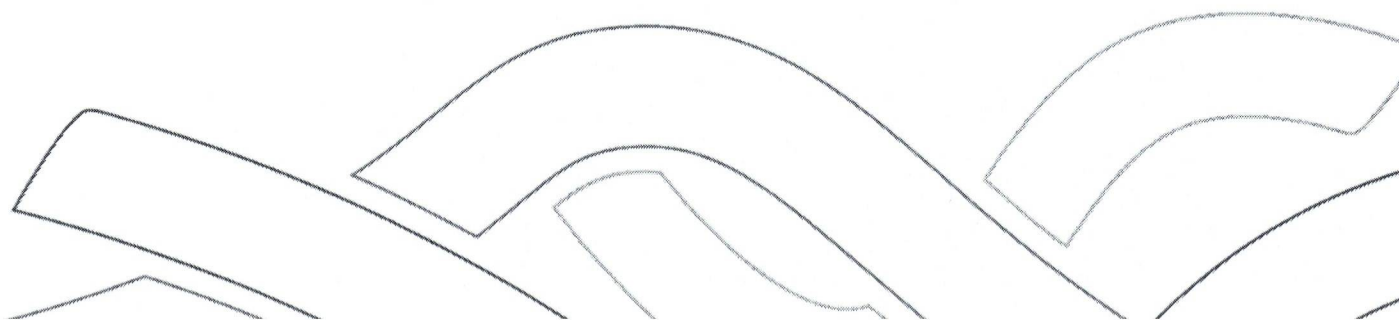
Maria Pastora da Silva	05507524475	1831968 SSP/AL	16380474863	03 pessoas
Maria Jose da Silva Nascimento	04130621475	6735699 SDS/PE	-	03 pessoas
Manoel Catiliano da Silva	02205640437	1517909 SSP/AL	16397130224	02 pessoas
Nirella Maria da Silva	13954045427	592098035 SSP/SP	20182242581	02 pessoas
Nilza Maria da Silva	0493030028	1183879 SSP/AL	16555783797	04 pessoas
Otoniel Dioclecio da Silva	15307430442	43886248	-	01 pessoa
Patricia Maria Biana da Silva	12874593400	44806230 SSP/AL	16658350613	02 pessoa
Quiteria Maria da Silva	08320511445	7593328 SDS/PE	16206204740	03 pessoas
Quiteria Luiza da Conceicao Braz	03820285466	1721689 SSP/AL	-	03 pessoas
Risonete Maria da Silva dos Santos	06207555473	35735643 SDS/AL	16572600441	03 pessoas
Rogeria de Lima	11600280447	37434152 PO/AL	23629579406	02 pessoas
Sandra Maria Marques	12790189412	10132771 SDS/PE	16658408417	04 pessoas
Sebastiana Maria de Lima	05733266490	2083388 SSP/AL	16555874113	05 pessoas
Severina Graziela da Silva	12917314400	39856984 SDS/AL	16576338199	06 pessoas
Simone Maria da Silva	14937326406	397349816 SSP/SP	16577631434	04 pessoas
Severino Pedro da Silva	06700293430	4023601 SSP/PE	16573774958	02 pessoas
Severina Natalia da Silva	09262690894	10882101 SDS/AL	16576338571	03 pessoas
Sonia Maria da Silva	07971221410	30426308 SDS	16664877318	6 pessoas
Sandra Maria Marques da Silva	12790189412	10132771 SDS/PE	16658408417	02 pessoas
Sterfane Katharine de Oliveira	12908332493	43745539 SPS/AL	16222875891	03 pessoas
Tereza Maria da Silva	12094873498	9413314 SDS/PE	9413314 SDS/PE	03 pessoas
Tatiana Maria da Silva Lopes	11761748432	579244155 SSP/SP	16577731595	02 pessoas
Veroneide Soares da Silva	04825059406	7050443 SDS/PE	20916369182	02 pessoas
Vera Lucia da Silva	03316611444	1099690 SSP/AL		02 pessoas

RELAÇÃO DOS USUÁRIOS QUE RECEBERAM CESTA BÁSICA NO ANO DE 2023

CONJUNTO JOÃO RUFINO

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Ana Patrícia Messias da Silva	23585670865	Conj. João Rufino
Ana Maria da Silva	64836568404	Conj. João Rufino
Adriana Lúcia Leite da Silva	06709000443	Conj. João Rufino
Antônio José da Silva	75725398404	Conj. João Rufino
Adonias Sales da Silva	92621449468	Conj. João Rufino
Antônio Simão dos Santos	57488143449	Conj. João Rufino
Amara Francisca de Lima Santos	10216524407	Conj. João Rufino
Andreia Carlos de Oliveira	05135985450	Conj. João Rufino
Amara Francisca de Lima Santos	10216524407	Conj. João Rufino
Antonia Maria da Silva	01327487462	Conj. João Rufino
Amara Jose da Silva	05385460427	Conj. João Rufino
Antonio Jose dos Santos	99001226982	Conj. João Rufino
Amanda Maria dos Santos	17896676400	Conj. João Rufino
Bruna Pires da Silva	44320189841	Conj. João Rufino
Claudiane Maria da Silva	01545324441	Conj. João Rufino
Carolayne Rosa do Nascimento	12363019408	Conj. João Rufino
Cristiane Maria da Silva	01544298480	Conj. João Rufino
Cicera Bezerra Cavalcante	31582823804	Conj. João Rufino
Cicera Maria das Dores	95510249404	Conj. João Rufino
Cicero Minervino da Silva	04941124413	Conj. João Rufino
Cicero Raimundo da Silva	06713709747	Conj. João Rufino
Cicero Gomes de Souza	07101133401	Conj. João Rufino
Diele Maria Silva Araujo	10424813424	Conj. João Rufino
Daniele Torres Candido	11581987447	Conj. João Rufino
Eliane Guedes dos Santos	10014067455	Conj. João Rufino
Eliane Maria Marques da Silva	12874658464	Conj. João Rufino
Eliane dos Santos	10803694490	Conj. João Rufino
Edilania Maria de Lima	12860260404	Conj. João Rufino
Ednaldo Marcio Bezerra	12130632408	Conj. João Rufino
Edjane Maria da Silva Gomes	05135985450	Conj. João Rufino
Elisangela Maria da Silva	08029042469	Conj. João Rufino
Fabiana Maria Ferreira	11742530451	Conj. João Rufino
Givanilda Maria da Silva	11661419429	Conj. João Rufino
Gevila Azevedo Farias	12168454418	Conj. João Rufino
Ivanise Maria da Silva	06954773409	Conj. João Rufino
Ivanilda Amazonas da Silva	05744801456	Conj. João Rufino
Ivanilda da Silva Rocha	90509960430	Conj. João Rufino
Irailda Maria da Silva	09272731445	Conj. João Rufino

Maria Cicera dos Santos	05741419445	Conj. João Rufino
Maria de lourdes da Silva	02356693424	Conj. João Rufino
Marineide dos Santos	02133780432	Conj. João Rufino
Maria Silvania dos Santos	20047350673	Conj. João Rufino
Mirella Maria da Silva	13954045427	Conj. João Rufino
Neci Pereira da Silva	05923990440	Conj. João Rufino
Nilza Maria da Silva	04930300428	Conj. João Rufino
Patricia Maria da Silva	18423525473	Conj. João Rufino
Paulo Vicente de Araujo	07382450465	Conj. João Rufino
Patricia Maria Biana	12874593400	Conj. João Rufino
Paula Roberta da Silva	71127465406	Conj. João Rufino
Tatiana Maria da Silva Lopes	11761748432	Conj. João Rufino
Tereza Maria da Silva	12094873498	Conj. João Rufino
Quitéria Luzia da Conceição Braz	03820285466	Conj. João Rufino
Quitéria Maria da Silva	08320511445	Conj. João Rufino
Rogéria de Lima	11600280447	Conj. João Rufino
Rosiene Maria dos Santos	08706423400	Conj. João Rufino
Risonete Maria da Silva	06207555473	Conj. João Rufino
Sônia Maria da Silva	07971221410	Conj. João Rufino
Severino Pedro da Silva	06700293430	Conj. João Rufino
Sebastiana Maria de Lima	05733266490	Conj. João Rufino
Sandra Maria Marques da Silva	12790189412	Conj. João Rufino
Sterffane Katharine de Oliveira	12908332493	Conj. João Rufino
Vera Lucia Maria da Silva	03316611444	Conj. João Rufino
Vera Lucia da Silva	16634857025	Conj. João Rufino
Otoniel Dioclecio da Silva	15307430442	Conj. João Rufino



**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Amanda Muniz de Lima	119.134.144-50
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68
Amara Maria da Conceição	053.525.564-09
Amara Maria da Silva	032.451.324-09
Ana Carla da Silva	072.578.424-50
Andrea do Nascimento Silva	116.193.434-01
Andreza de Cássia Verçosa Lins	114.331.074-81
Ângela Maria da Silva	788.257.684-00
Antônia Braga do Nascimento	676.998.124-68
Antônio Alves Cardozo	636.364.504-25
Cícera Marta da Silva	062.445.374-08
Clenilda Maria da Silva	955.099.684-00
Cleonice Maria da Silva	842.127.484-87
Ediane Maria da Silva	064.369.304-18
Edvaldo da Silva	027.351.554-39
Edvânia Maria Silva dos Santos	132.280.264-50
Elisângela Maria da Silva	016.042.754-13
Elizaãn Maria da Silva	040.706.384-66
Israel José da Silva	410.411.234-00
Jaqueline Maria do Nascimento	128.371.254-74
Jose Inaldo de Oliveira	719.844.614-00
José Charles da Silva Santos	129.133.724-57
José Eudes da Silva	641.989.634-91
José Severino da Silva	903.219.954-49
Juliana Maria Silva Brasil	132.256.534-11
Larissa Raiany da Silva	131.497.804-70
Laudijane Maria do Nascimento	058.318.034-57
Maria Anunciada Bezerra da Silva	064.301.974-09
Maria Cícera da Conceição	725.347.454-68
Maria das Graças da Silva	048.503.134-50
Maria de Lourdes de Souza	602.048.363-01
Maria Deigiane da Silva	066.452.784-11
Maria Ediene Nunes Lima	703.856.514-14

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA**  
**CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Adonias Sales da Silva (Pastor)	926.214.949-68
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68
Antônia Maria Viana	745.002.014-91
Beatriz da Silva Souza	093.844.374-76
Benedito Venâncio da Silva	122.343.588-35
Cicero Barbosa da Silva	718.673.114-70
Dalvo Brasileiro da Silva	093.853.364-95
Edjane Maria da Silva	104.233.984-82
Elzir dos Santos Nascimento	057.415.854-50
Geovana Maria da Silva	144.997.104-05
Gersina Maria da Silva	056.957.704-75
Jocimara Marques Gomes	097.601.964-76
José Berto da Silva	257.557.494-34
Juliana Maria Gomes da Silva	105.721.214-82
Lindinalva Maria da Silva	063.163.949-05
Luciana Carlos da Silva	094.961.354-12
Maria Bezerra do Nascimento	841.576.074-49
Maria Cícera da Silva	057.334.354-37
Maria Cícera de Lima	870.326.864-00
Maria Eliane da Silva	058.177.484-10
Maria Gerene Melquiades da Silva	094.107.024-70
Maria Jaqueline Bento da Silva	061.479.871-00
Maria José da Conceição	744.725.854-72
Maria José Ramos da Silva	390.012.534-15
Maria Luiza da Conceição	087.197.274-37
Marinalva Maria da Conceição	744.727.634-00
Quitéria Maria da Silva	426.694.578-78
Renata Maria Gonçalves Nunes	120.454.694-09
Roseane Maria dos Santos Silva	073.739.434-99
Silvano Soares da Silva	067.450.414-30
Vanessa Francisco Silva Moura	131.898.114-07

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
 CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Adriele Maria da Silva Lopes	111.376.004-46
Antônio José do Nascimento	757.253.984-04
Célia Maria de Nalcema	096.126.604-09
Cícera Maria da Conceição	084.868.504-01
Cícero José da Silva	043.713.924-74
Clemilda Maria de Araújo Silva	683.120.674-34
Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07
Elizangela de Oliveira Melo	183.332.104-90
Eronildo da Silva	068.234.224-67
Edivan Jose da Silva	057.414.174-00
Edvaldo da Silva	027.351.554-39
Edna Maria Araújo	152.013.984-56
Jose Gilson da Silva	064.245.644-54
José Maria da Silva	013.933.974-41
José Ricardo Alves do Nascimento	122.310.834-18
Josilane da Conceição	106.289.934-20
Laudjane Maria da Silva	024.911.954-45
Luiz Francisco de Oliveira	575.457.404-59
Maria Antônia da Silva	016.214.814-80
Maria Cícera da Silva	164.593.218-42
Maria Cícera da Silva	115.671.814-73
Maria Cícera da Silva	827.199.694-00
Maria do Carmo da Silva	744.794.904-34
Maria José de Araújo	040.313.064-66
Maria José dos Santos	725.335.954-20
Maria José dos Santos Silva	704.457.724-50
Maria Taiane Lins Pereira	489.793.818-08
Quitéria Maria dos Santos Silva	110.449.744-19
Raquel Maria de Araújo	016.045.714-97
Rosangela Francisco Sampaio	145.967.424-30
Vera Lúcia da Silva	911.768.404-87
Wedja Maria da Silva	089.989.884-02
Wilma Marcielly da Silva	132.682.784-77
Roseildo de Lira Silva	031.170.344-55

Maria José da Silva Brasil (Pê)	132.281.654-93
Maria Rosiclea do Nascimento Silva	373.932.458-92
Marli Vitoria da Silva Lima	157.358.534-41
Marta Maria da Silva	054.566.894-80
Plávia Azevedo da Silva	017.682.274-70
Rafaela Muniz da Silva	087.222.844-43
Sirneide Maria da Silva	016.045.374-77
Williana Maria do Nascimento	111.063.554-07
Zuleide Maria do Nascimento	502.148.294-72



**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Aluizio Mariano	070.234.254-89
Antônio Manoel da Silva	719.845.424-00
Breno Renan Sobrinho da Silva	710.713.354-30
Deise Elailane Lins Oliveira	100.240.144-51
Isabela Leite da Silva	536.964.658-95
João Batista da Silva	683.122.024-04
José Carlos de Sales	029.124.784-99
José Cícero da Silva	016.896.854-17
José Genaildo da Silva	973.825.074-91
Josina da Silva	110.448.334-32
Lucas Alonso dos Santos Silva	076.329.664-39
Luzito Genes Soares da Silva	067.867.394-23
Maria Helena da Conceição	046.971.694-09
Maria Jaqueline da Conceição	134.672.314-11
Maria Josineide da Silva	055.128.954-60
Marileide Alves da Silva	093.103.234-26
Mirian Maria da Silva	083.897.904-16
Raquel Conceição Lourenço	120.705.231-01
Rocilda Maria dos Santos	057.332.054-31
Otacílio Roque dos Santos	872.322.274-39

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Amarina Maria da Silva	816.499.754-49
Caline dos Anjos da Silva	129.719.424-14
Cícero José Felix Ferreira (Gordo)	080.340.504-90
Clarisse dos Anjos Silva	129.719.554-00
Claudiana Vasconcelos Silva	133.072.314-46
Elionai Maria da Silva	122.058.164-03
Maria Cícera de Lima (Nana)	641.594.004-00
Maria José da Silva	718.816.384-72
Maria José Laurindo	-
Maria Rafaela Araújo da Conceição	-
Maria Suely da Silva	116.214.994-99
Mariana Maria da Silva	073.513.024-80
Mônica Maria Brito	122.343.808-20
Silvânia Maria da Silva	057.414.234-77
Tamires Maria da Silva	075.008.344-11
Wedja Maria de Souza	131.971.474-99

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Ana Cláudia da Silva	040.528.284-29
Antônia Maria da Silva	041.083.144-17
Celso Paulino	178.057.164-04
Cícera Maria da Silva	015.786.014-01
Cicero Antônio da Silva	145.889.604-82
Cicero Fernando Soares da Silva	077.555.354-95
Cícero Francisco da Silva	015.721.064-25
Edilson José da Silva Vasconcelos	070.834.144-67
Iracema Amazonas da Silva	083.004.524-43
Ivete Maria da Silva Santos	001.051.414-70
José Alves da Silva	067.738.284-73
José Manuel da Silva	086.666.024-06
Juliana Maria da Silva	061.078.924-43
Lucas José da Silva	71003601456
Luciene Maria da Silva	128.402.904-21
Maria Noemia da Silva	048.839.294-26
Rosicleide Souza da Rocha	064.950.074-18

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA

### CONJUNTO JAIME MACHADO

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Ana Luiza da Silva	710.093.594-60
Antônia Maria da Silva	700.899.064-20
Edvalda Maria da Silva Santos	132.279.024-86
José Dionisio da Silva	084.188.584-27
José Severino da Silva	594.198.904-06
Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70
Maria Joana da Silva	713.547.144-07
Rafaela Maria da Silva	128.628.334-52
Reginaldo Benedito Gomes	013.428.984-60
Regivaldo Gomes de Lima	110.557.444-07
Severina Graziela da Silva	129.173.144-00
Kauane da Silva	151.488.674-00

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
CONJUNTO JAIME MACHADO**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>
Ana Paula da Silva	711.223.554-59
Antônio Manoel da Silva	624.617.294-68
Célia Maria da Silva	068.732.744-02
Gilberto Estácio dos Santos	364.525.644-04
Janekledja da Paz Silva	126.106.144-62
Joselia Raimundo da Silva	012.995.894-80
Maria Taylane de Lima Santos	134.72144-07
Ovidia Soares de Oliveira	666.205.117-91

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA  
 CONJUNTO MARIA DE LOURDES**

BENEFICIÁRIO	CPF
Rosimeire Maria da Silva	016.042.004-05
Leilane Maria Tributino	114.380.414-70
Erivania Maria de Lima	099.687.104-74

Nercy Maria de Mendonça	047.918.534-40
Quitéria Maria da Silva	015.441.684-38
Antônio Claudino da Silva	041.214.264-36
Cícera Helena da Conceição	606.968.855-64
Valquíria Maria silva dos Santos	129.085.934-59
Benedita Maria	021.979.374-30
Maria Francisca dos Santos	116.046.904-02
Maria Jose Galdino	088.623.534-05
Severino Luís da Silva	161.195.188-78

Rosalia Alice da Silva	048.075.254-09
Ednice Maria dos Anjos	073.439.374-13
Sandra Helena da Conceição	044.687.194-00
Maria Arciana da Silva	088.623.564-20
Daniel de Farias	129.085.934-59
Genilda Bento da Silva Lopes	048.668.534-63
Antônia Marques dos Santos	096.405.004-88
Gustavo Braz de Figueiredo Filho	101.777.494-31
Karolayne Marques da Silva	125.025.944-48
Josiane Joselito da Silva	073.513.174-02
Crisiane Maria de Lima	057.332.744-09
Vera Lucia Alves da Costa	045.421.824-95
Adimilso Benedito da Silva	716.737.124-60

Amaro Antonio da Silva	048.075.254-09
Cleonilda Maria da Silva	064.043.724-95
Vilma Maria da Silva	057.332.164-76
Maria de Lourdes do Nascimento	052.259.674-69
Fabiana Maria da Silva	130.653.174-86
Lucas Marques da Silva	713.257.974-64
Aline Carla Santos Silva	151.477.514-08
Sheyla Wagner Maciel da Silva	057.414.204-51
Fernando Rosa da Silva	130.0710374-70
Fabiana da Conceição	715536914-40
Ivaneide Maria dos Santos	062.403.754-11
Maria das Dores da Silva	064.245.634-82
Maia Jose dos Santos	719.885.994-15

Luciana Maria da Silva	049.303.064-69
Fabiana Maria da Silva	118.752.414-00
Vera Lucia da Silva	014.894.574-02
Ester da Silva Costa	122.798.904-02
Maria das Dores Vieira de Andrade	060.194.224-88
Jessica Lima dos Santos	124.915.084-19
Adriana Maia da Silva	016.182.644-00
Amaro Cesaio Santos	071.011.274-28
Maria Cícera da Silva	651.414.314-87
Andreia Maria Brasil da Silva	088.971.434-74
Dorenice Maria da Silva	049.847.844-07
Adriana Alexandre da Silva	118.439.754-67
Jossielma Maria Barbosa dos Santos	104.788.974-99
Luciene Maria da Silva	015.043.274-70
Maria Helena da Silva	720.047.894-68
Jose Calos da Silva	720.046.304-34

Maria Jose Alves da Silva	047.653.664-28
Marineide da Silva Araújo	394.750.264-87
Elenio Palmeira da Silva Costa	705.588.624-48
Maria Jose da	015.879.614-40
Dulce Caetano da Silva	815.567.874-91
Dávila Maria da Silva	131.488.414-09
Rosicleide dos Santos	014.823.634-02
Amara da Silva	318.864.504-04

Maria de Lourdes Silva dos Santos	110.466.184-54
Edilton Lins da Silva	818.229.524-68
Maria Jose da Silva	483.659.204-68



## RELAÇÃO FUNERAL 2023

RN DE MARIA ERONILDA SANTOS DA SILVA
LUZENILDA DA SILVA LEITE
PAULO MENDONÇA BONFIM
RN DE BEATRIZ ROBERTA DA SILVA
EDVALDO ANTONIO DA SILVA
CICERO MANOEL DA SILVA
JOSEILSON JOSE SIMAO
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
JOSE CICERO DA SILVA
MILENA SILVA DOS SANTOS
ADELSON JULIAO FERREIRA MARQUES
ERONICE MARIA DAS DORES
ANTONIO JOSE DA SILVA
LUCAS EMANOEL DA SILVA

**BENEFICIARIOS GAS 2023**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ADRIELE MARIA DA SILVA LOPES	11137600446
ANA PAULA DA SILVA	71122355459
ALINE CARLA SANTOS SILVA	15147751408
CLEMILDA MARIA DE ARAUJO	68312067434
CICERO MARIA DA SILVA	01578601401
DIELE MARIA SILVA ARAUJO	10424813424
ELIANE MARIA MARQUES DA SILVA	12874658464
ELIONAI MARIA DA SILVA	12205816403
FRANCISCO SOARES VIERA	06163336410
FABIANA MARIA SIPRIANO	42714474802
IVETE MARIA AS SILVA SANTOS	00105141470
IVALDO CAETANO DA SILVA	04650633494
JACIANE MARIA LIMA	13359543416
JOSILENE MARIA DOS SANTOS	10659890402
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	07018049419
MARIA JOSE DA SILVA	01451305419
MARIA PASTORA DA SILVA	05507524475
MARIA JOSE DA SILVA	01587961440
MARIA CRISTERLANEA QUEIROZ	13048190430
MARIA MADALENA DA SILVA	02116603455
MARIA ROSICLEIA DO NASCIMENTO	37393245892
MARIA JOSE DA SILVA FARIAS	11447063430
MARIA JOSE VIANA DA SILVA	06383056409
MARIA JOSE DA SILVA	01587961440
MARIA DAS DORES RODRIGUES	69362378434
MARIA DEIGIANE DA SILVA	06645278411
MARIA JOSE DOS SANTOS	72533595420
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	60204836301
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	04850313450
PATRICIA MARIA BIANA DA SULVA	12874593400
SEVERINA MARIA DOS ANJOS	04455855440
SONIA MARIA DA SILVA	80264700449
SILVANIA MARIA DA SILVA	05741423477

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Conjunto João Rufino, s/n, Jundiá/AL CEP: 57.965-000

E-mail: [crasjundia@hotmail.com](mailto:crasjundia@hotmail.com)

**RELAÇÃO DE ENXOVAIS CONCEDIDOS PELO CRAS JOSÉ AMARO BOMFIM  
ANO DE REFERÊNCIA: 2023**

Nº	NOME	CPF
1	Bruna Pires da Silva	443.201.898-41
2	Kauane da Silva	151.488.674-00
3	Marileide Alves da Silva	093.103.234-26
4	Vilma Maria da Silva	710.093.514-86
5	Mônica Rafaela Oliveira da Silva	122.228.464-20
6	Wilma Marcielly da Silva (gravidez gemelar)	132.682.784-77
7	Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07
8	Jaqueline Maria da Silva	162.512.634-97
9	Kayllane Nicole da Silva	129.113.434-41
10	Fabiana Marques da Silva	071.706.314-31
11	Taline Trajano de Souza	135.381.694-03
12	Maria José dos Santos	118.247.594-95
13	Erica Jamilly dos Santos Silva	133.519.864-40
14	Roneide Maria da Silva	134.140.824-89
15	Sandra Maria da Silva	094.144.944-05
16	Jéssica Lima dos Santos	124.915.084-19
17	Lucicleide Maria da Silva	713.318.334-00
18	Maria Clara Santos da Silva	129.034.294-64
19	Lucivânia Maria da Silva	713.318.464-80
20	Paula Roberta da Silva	711.274.654-06
21	Angelica Maria da Silva	716.664.934-81
22	Edmaura Maria dos Santos	708.408.348-76
23	Gabriela Antônia Costa Silva	151.955.714-06
24	Carla maria da Silva	128.398.324-96
25	Elza Larissa da Silva	139.527.374-02
26	Ana Patrícia Messias da Silva	235.856.708-65
27	Fabiana Maria Supriano	443.201.898-41
28	Geisquele dos Santos Lima Silva	133.595.164-43
29	Davila Maria da Silva	131.488.414-09
30	Joelma Tavares da Conceição	133.028.314-71
31	Ana Paula da Silva	711.223.554-59
32	Isabela Leite da Silva	536.964.658-95
33	Jéssica Maria Lima Silva	133.595.314-00
34	Maria Josilene da Silva	464.697.948-90
35	Pamela Francielly Barbosa Julião	132.440.134-65
36	Eritânia Ferreira dos Santos	174.973.414-13
37	Maria Naedja Da Silva	151.220.054-94
38	Viviane de Lima Santos	132.437.964-23
39	Andrezza Francisca Silva Moura	131.512.284-70
40	Jorgeane Alves de Brito	137.080.264-11
41	Jaqueline Maria Da Silva	162.512.634-97

42	Marquezzine Dafne da Silva	123.863.614-46
43	Adiomar Guedes de Medeiros	068.489.024-03

## RELATÓRIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Jundiá com população de 4.092 habitantes de acordo com censo 2022, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 13.301,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 de 102 entre os municípios do estado e na 4089 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 97,5%, o que o colocava na posição 9 de 102 entre os municípios do estado e na 170 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 19.607,93 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 17.741,22 (x1000). Isso deixa o município nas posições 92 e 91 de 102 entre os municípios do estado e na 4120 e 4049 de 5570 entre todos os municípios.

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 80 de 102 e 49 de 102, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5029 de 5570 e 4029 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 72 de 102 dentre as cidades do estado e na posição 1303 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,2%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 50 de 102. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4435 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 4,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 34 e 72 de 102. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3133 e 4001 de 5570.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 35,71 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 3 de 102 e (não há dados) de 102, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 301 de 5570 e (não há dados) de 5570, respectivamente.

A gestão municipal, reconhecendo a pobreza como fenômeno multidimensional e partindo da centralidade na família e da premissa de que a pobreza tende a se reproduzir de forma intergeracional, afetando as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo em cada etapa de seu ciclo de vida; vem executando o enfrentamento desta questão no município através de ações intersetoriais entre as secretarias afins; combatendo o analfabetismo, a mortalidade infantil, o déficit habitacional, a desqualificação profissional, a deficiência de saneamento básico, etc.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá vem atuando na perspectiva de promover mudanças significativas nas condições de vida dos segmentos da população em situação

de extrema pobreza, ampliando o acesso destas pessoas aos programas, serviços e benefícios que compõem a proteção social.

. Em 2019, através da transferência de renda, o **Programa Bolsa Família** beneficiou 960 famílias, conforme folha de pagamento do Programa Bolsa Família deste Município número que corresponde 1.520 famílias inscritas no CADUNICO deste município (Estimativa Bolsa Família – do RELATORIO DE Monitoramento 2023); no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 90 idosos são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**; 20 jovens são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos**; 233 crianças são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos**; 08 crianças são atendidas através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos**; e **Grupo de mulheres do CRAS** atendidas de 42 a 59 anos **21 mulheres** serviços estes que possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e desenvolvimento de potencialidades, visando ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social desses segmentos; além desse público atendido nos serviços, também temos o **Programa Criança Alagoana ( CRIA)**

Com 302 crianças atendidas pelo programa de transferência e renda que é uma política pública de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas nas áreas de saúde, educação e assistência social que visa promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, desde a gestação até os seis anos de idade, englobando aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e seu contexto de vida.

Seu público alvo é composto de famílias e gestantes e crianças de 0 a 6 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, gestantes, nutrizes, e crianças de 0 a 24 meses em desnutrição e insegurança alimentar.

O **CRAS** atende um grupo de idosos do seu território, com orientações sobre direitos sociais, atividades de lazer e atividades com técnicos da saúde, que abordam temáticas específicas da área e também o público prioritário nos cursos de qualificação ofertados pela secretaria de assistência social.

O **CREAS** acompanha e atende um grupo de mulheres que tiveram seus direitos violados assim como também vem atendendo jovens, crianças e idosos vítimas de violência ou violação de direitos cerca de aproximadamente em um ano mais de 50 casos para esse público.

Outro programa de caráter proativo e protetivo é o **Criança Feliz** que atende cerca de 150 usuários entre eles crianças de 0 a 6 anos de idade e gestantes, por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no cadastro único, a equipe da criança feliz fará acompanhamentos e dará orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular desenvolvimento infantil.

Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura e etc...

A troca com a família será rica e constante assim como novos campeões e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Para participar do programa é preciso manter os dados no cadastro único atualizados principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

Além desses atendimentos, pessoas são beneficiadas com o **Programa do Leite, programa estadual** que oferta leite as pessoas identificadas em situação de vulnerabilidade nutricional e social. Em 2023 foram 250 pessoas contempladas no município.

As informações acima relatadas comprovam que a gestão municipal vem enviando esforços no sentido de fortalecer a Assistência Social como política pública, ampliando e melhorando a qualidade dos serviços sociais e consolidando sua capacidade protetiva; além de promover sua integração com as demais políticas sociais de modo a que toda população que dela necessite possa ter seus direitos sociais efetivados, através de benefícios eventuais a exemplo da cesta nutricional, exoval, auxílio gás, auxílio funeral, reforçando nosso compromisso com a população.

Jundiá - AL, 15 de Abril de 2024

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão  
Secretária M. de Assistência Social  
Portaria nº 002/2021  
CPF Nº 059.366.524-40



Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

